

**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

---

# **TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET**

---

*Campus Panambi*

---

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO  
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM  
**SISTEMAS  
PARA  
INTERNET**

---

### **Atos autorizativos**

Resolução Ad Referendum nº 005 de 22 de fevereiro de 2010 (retificada pela Resolução nº 045, de 20 de junho de 2013) aprova a Criação do Curso e o Projeto Pedagógico do Curso

Resolução Ad Referendum nº 016, de 20 de abril de 2011 reformula o Projeto Pedagógico do Curso

Resolução Ad Referendum nº 002, de 11 de janeiro de 2013 (Homologada pela Resolução do Conselho Superior nº 042, de 20 de junho de 2013) aprova ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso

Resolução nº 016, do Conselho Superior, de 28 de maio de 2014 aprova ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso

Resolução nº 168, do Conselho Superior, de 28 de novembro de 2014 aprova ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso

Reconhecido pela Portaria nº 309, do Ministério da Educação, de 28 de abril de 2015

Resolução Consup n.º 71/2022, de 20 de dezembro de 2022 aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso

***Campus Panambi – RS***  
**2022**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA FARROUPILHA



**Nídia Heringer**  
Reitora

**Jorge Alberto Lago Fonseca**  
Diretor Geral do *Campus*

**Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht**  
Pró-Reitora de Ensino

**Lisiane Goettens**  
Diretora de Ensino do *Campus*

**Ângela Maria Andrade Marinho**  
Pró-Reitora de Extensão

**Gustavo Rodrigo Kerkhoff Assmann**  
Coord. Geral de Ensino do *Campus*

**Arthur Pereira Frantz**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação  
e Inovação

**Renan Gabbi**  
Coordenador do Curso

**Carlos Rodrigo Lehn**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional

**Equipe de elaboração**  
Cleber Rubert  
Eduardo Dalcin  
Everton Lutz  
Renan Gabbi

**Mirian Rosani Crivelaro Kovhault**  
Pró-Reitora de Administração

Rosana Wagner  
Seris de Oliveira Matos Pegoraro  
Thiago da Silva Weingartner

**Colaboração Técnica**  
Assessoria Pedagógica do *Campus*  
Núcleo Pedagógico Integrado do *Campus*  
Assessoria Pedagógica da PROEN

**Revisor Textual**  
Jorge Alberto Lago Fonseca

## SUMÁRIO

1. DETALHAMENTO DO CURSO .....	6
2. CONTEXTO EDUCACIONAL .....	7
2.1. Histórico da Instituição.....	7
2.2. Justificativa de oferta do curso .....	8
2.3. Objetivos do Curso .....	9
2.3.1. Objetivo Geral.....	9
2.3.2. Objetivos Específicos .....	10
2.4. Requisitos e formas de acesso .....	10
3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO .....	10
3.1. Políticas de Ensino.....	10
3.2. Políticas de Pesquisa e de Inovação .....	11
3.3. Políticas de Extensão .....	12
3.4. Políticas de Atendimento ao Discente .....	13
3.4.1. Assistência Estudantil .....	13
3.4.2. Atividades de Nivelamento.....	14
3.4.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social .....	15
3.4.4. Ações Inclusivas e Ações Afirmativas .....	15
3.4.4.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) .....	16
3.4.4.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) .....	17
3.4.4.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS) .....	17
3.4.5. Programa Permanência e Êxito (PPE) .....	18
3.5. Acompanhamento de Egressos.....	18
3.6. Mobilidade Acadêmica.....	19
4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA .....	19
4.1. Perfil do Egresso .....	19
4.1.1. Áreas de atuação do Egresso .....	20
4.2. Metodologia .....	20
4.3. Organização curricular .....	22
4.4. Matriz Curricular.....	24
4.4.1. Pré-Requisitos.....	26
4.4.2. Representação gráfica do processo formativo .....	27
4.5. Prática Profissional .....	28
4.5.1. Prática Profissional Integrada .....	28
4.5.2. Estágio Curricular Supervisionado .....	29

4.6.	Curricularização da Extensão .....	29
4.7.	Trabalho de Conclusão de Curso .....	30
4.8.	Atividades Complementares de Curso .....	31
4.9.	Disciplinas Eletivas.....	32
4.10.	Avaliação .....	33
4.10.1.	Avaliação da Aprendizagem .....	33
4.10.2.	Autoavaliação Institucional .....	34
4.10.3.	Avaliação do Curso .....	35
4.11.	Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores .....	35
4.12.	Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores.....	36
4.13.	Expedição de Diploma e Certificados .....	36
4.14.	Ementário .....	36
4.14.1.	Componentes curriculares obrigatórios.....	36
4.14.2.	Componentes curriculares eletivos.....	50
5.	CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO .....	57
5.1.	Corpo Docente atuante no curso .....	57
5.2.	Atribuições da Coordenação de Curso .....	58
5.3.	Atribuições do Colegiado de Curso .....	58
5.4.	Núcleo Docente Estruturante.....	59
5.5.	Corpo Técnico Administrativo em Educação.....	60
5.6.	Equipe Multidisciplinar para a Educação a Distância.....	60
5.7.	Atividades de tutoria .....	60
5.8.	Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação .....	61
6.	INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	62
6.6.	Biblioteca.....	62
6.7.	Áreas de ensino específicas.....	62
6.8.	Laboratórios .....	63
6.9.	Áreas de esporte e convivência.....	65
6.10.	Áreas de atendimento ao discente .....	65
7.	REFERÊNCIAS.....	67
8.	ANEXOS .....	69
8.6.	Resoluções.....	69
8.7.	Regulamentos.....	114

## 1. DETALHAMENTO DO CURSO

**Denominação do Curso:** Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet

**Grau:** Tecnologia

**Forma de oferta:** Presencial, com 408 horas desenvolvidas na modalidade de Educação a Distância

**Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação

**Ato de Criação do curso:** Autorizado pela Resolução nº 005 do Conselho Superior, de 22 de fevereiro de 2010 (retificado pela Resolução nº 045, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o PPC)

**Quantidade de Vagas:** 35 anuais

**Turno de oferta:** Noturno

**Regime Letivo:** Semestral

**Regime de Matrícula:** por componente curricular

**Carga horária total do curso:** 2360 horas

**Carga horária de Atividade Complementar de Curso (ACC):** 200 horas

**Carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório:** não prevê

**Trabalho de Conclusão de Curso:** sim

**Tempo de duração do Curso:** 6 semestres (3 anos)

**Tempo máximo para Integralização Curricular:** 10 semestres (5 anos)

**Periodicidade de oferta:** Anual

**Local de Funcionamento:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, Rua Erechim, 860 – Bairro Planalto, CEP 98280-000 – Panambi, Rio Grande do Sul/ RS.

**Coordenador do Curso:** Renan Gabbi

**Contato da Coordenação do curso:** coordtecnosisinternet.pb@iffarroupilha.edu.br – (55) 3376 8800

## 2. CONTEXTO EDUCACIONAL

### 2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IFFar) foi criado pela Lei n.º 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem quatro *campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

Nos anos seguintes à sua criação, o IFFar passou por uma grande expansão com a criação de seis novos *campi*, um *campus* avançado, a incorporação de uma unidade de ensino federal à instituição, além da criação de Centros de Referência e atuação em Polos de Educação a Distância. No ano de 2010, foram criadas três novas unidades: *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, o Núcleo Avançado de Jaguari, ligado ao *Campus* São Vicente do Sul, foi transformado em *Campus*; em 2013, foi criado o *Campus* Santo Ângelo e implantado o *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014, foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen, e também foram criados oito Centros de Referência, dos quais encontram-se ainda em funcionamento dois deles, um situado em Santiago, que está vinculado ao *Campus* Jaguari, e outro em São Gabriel, vinculado ao *Campus* Alegrete. Assim, o IFFar é constituído por dez *campi* e um *Campus* Avançado, em que são ofertados cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *campi* e Centros de Referência, o IFFar atua em outras cidades do Estado, a partir de Polos de Educação que ofertam cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

A sede do IFFar, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre as unidades de ensino. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, a partir de organização pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Os Institutos Federais, de acordo com sua Lei de criação, são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

O *Campus* Panambi iniciou suas atividades em agosto de 2010, com os cursos técnicos em Agroindústria Subsequente, Edificações Subsequente e PROEJA, Secretariado Subsequente e Tecnologia em Sistemas para Internet. Em 2011, iniciaram-se os cursos técnicos em Química Integrado ao Ensino Médio, Agricultura de Precisão Subsequente, em Não-Me-Toque, Licenciatura em Química, e Especialização em Docência na Educação Profissional Técnica e Tecnológica. No 1º semestre de 2012, iniciaram-se os cursos técnicos em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio, Controle Ambiental Subsequente, Pós-Colheita de Grãos

Subsequente, Alimentos Subsequente e PROEJA. Em 2013, iniciou-se o curso de Especialização em Gestão Pública, em 2014 a Especialização em Gestão Escolar e, em 2015, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. No ano de 2016, teve início o Curso Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, o Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos e a Pós-graduação em Gestão da Tecnologia da Informação. Em 2018, iniciou a Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação e, em 2019, o curso Superior em Tecnologia em Processos Químicos. Em 2020, teve início o Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, e em 2021 o Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio. Em 2022, passou a contar também com o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio. O *Campus* mantém convênios de parceria com a Prefeitura Municipal e outras entidades, por meio dos quais são realizados trabalhos conjuntos em diversas áreas, tais como: educação, serviços gerais, projetos de pesquisa e trabalhos de extensão.

## 2.2. Justificativa de oferta do curso

Os Institutos Federais foram criados pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e têm como objetivo ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Visam ainda desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais.

Os Cursos Superiores de Tecnologia representam uma das principais respostas do setor educacional às necessidades e demandas da sociedade brasileira, uma vez que o progresso tecnológico vem causando profundas alterações nos modos de produção, na distribuição da força de trabalho e na sua qualificação.

A crescente e rápida evolução da internet transformou-a numa ferramenta global que faz parte do cotidiano das pessoas. O número de usuários vem crescendo imensamente, superando todas as expectativas e estando presente em todos os setores da sociedade. É um cenário interativo com um potencial de comunicação que extrapola todas as fronteiras, viabilizando o desenvolvimento de relações pessoais, comerciais e institucionais que permitem o atendimento rápido de demandas que vão surgindo.

A inserção das Tecnologias da Informação (TCIs) torna-se indispensável em todos os setores da economia regional, desde as pequenas propriedades rurais e empresas informais até as grandes áreas de lavouras mecanizadas ou grandes indústrias, uma vez que, na atualidade, os avanços em termos de volume de negócios pela internet têm uma tendência de incremento progressivo que pode representar uma parcela considerável dos negócios realizados pelas empresas.

O Rio Grande do Sul, com uma população estimada em 11.466.630 habitantes, possui o quarto maior PIB do Brasil (IBGE, 2021). O estado caracteriza-se, ainda, por apresentar um alto Índice de Desenvolvimento Humano, possuir uma das menores taxas de mortalidade infantil do Brasil, altas taxas de alfabetização e boas condições de saneamento básico e saúde. O *campus* do Instituto Federal Farroupilha localiza-se na cidade de Panambi, a qual pertence ao Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) Noroeste Colonial e possui importante relação com o COREDE Alto Jacuí. Ambos contemplam, aproximadamente, 345 mil habitantes distribuídos em 25 municípios participantes, destacando-se as cidades de Panambi, Ijuí e Cruz Alta. Isso

demonstra que há um considerável público no município e nos seus arredores que poderá ser beneficiado pela implantação do curso de maneira direta ou indireta, além de promover a verticalização do ensino a partir de cursos já ofertados pelo campus.

A cidade de Panambi está inserida nesse panorama, possuindo dezenas de pequenas, médias e grandes indústrias, as quais se dedicam aos mais variados ramos de atividade industrial, destacando-se as metalúrgicas, metalmecânicas, de produtos alimentícios e de tintas e polímeros. É também conhecida pela alcunha de “Cidade das Máquinas”, devido a seu desenvolvido setor metalmeccânico, cuja projeção ultrapassa fronteiras do país. Dados do Cadastro Central de Empresas indicam que a vocação da cidade é essencialmente industrial.

Diante dessa realidade, o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet contribui formando profissionais que possam atuar em diversos segmentos dos setores produtivos (industriais, de serviços, tanto públicos como privados e em instituições de ensino e pesquisa) atento não apenas às demandas da região, mas ciente dos avanços tecnológicos que ocorrem em nível mundial, principalmente no que se refere a sistemas, processos, projetos e demais aplicações voltadas à internet.

Um estudo realizado pela Brasscom (2022), Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais, apresentou uma projeção de demanda de 791 mil novos profissionais da área de Tecnologia da Informação e Comunicação até 2025. De acordo com o estudo, há uma demanda anual, em média, de 159 mil profissionais formados na área. Porém, são formados cerca de 53 mil profissionais, por ano, com perfil tecnológico no Ensino Superior, o que é insuficiente para atender à necessidade das empresas de tecnologia. Nesse sentido, o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet é estratégico para o desenvolvimento do setor, contribuindo com a formação de profissionais que possam atuar no setor, tanto na região como a nível nacional.

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet foi autorizado pela Resolução nº 005, do Conselho Superior, de 22 de fevereiro de 2010 (retificado pela Resolução nº 045, de 20 de junho de 2013 que aprova a Criação do Curso e o Projeto Pedagógico de Curso). Projeto Pedagógico do Curso foi reformulado pela Resolução *Ad Referendum* nº 016, de 20 de abril de 2011. A Resolução *Ad Referendum* nº 002, de 11 de janeiro de 2013 aprova o Ajuste Curricular - Homologada pela Resolução do Conselho Superior nº 042, de 20 de junho de 2013. O Ajuste Curricular foi aprovado pela Resolução nº 016, do Conselho Superior, de 28 de maio de 2014. Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução nº 168, do Conselho Superior, de 28 de novembro de 2014. Reconhecido pela Portaria nº 309, do Ministério da Educação, de 28 de abril de 2015.

## 2.3. Objetivos do Curso

### 2.3.1. Objetivo Geral

Contribuir para o desenvolvimento regional, formando profissionais qualificados para o mercado digital e para o mundo do trabalho, com conhecimentos técnicos e humanísticos, aptos a oferecer serviços no âmbito interno das organizações, bem como nas relações destas organizações com outras instituições, através de um ambiente virtual conectado com a rede mundial de computadores, integrando a grande rede sem fronteiras da Internet.

### 2.3.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Preparar profissionais aptos a projetar, desenvolver e administrar sistemas para internet, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento das organizações sociais, produtivas e culturais da região.
- Articular conhecimentos teóricos à prática profissional, permitindo uma formação ampla e integral, instrumentalizando o egresso com habilidades e aptidões que viabilizem sua inserção no mundo do trabalho, de forma consistente e criativa.
- Possibilitar ao profissional egresso atuar com tecnologias emergentes, como a computação móvel, redes sem fio e sistemas distribuídos, bem como atualizar, manter e zelar pela segurança dos sistemas para internet.
- Estimular um perfil empreendedor no profissional de Sistemas para Internet, desenvolvendo soluções WEB para quaisquer setores, através de consultoria, projetos, oferta ou representação de Tecnologias da Informação, atendendo às demandas e peculiaridades regionais.

### 2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso ao Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio e submeta-se à seleção prevista pela Instituição. Os cursos de graduação do IFFar seguem regulamentação institucional própria quanto aos requisitos e formas de acesso, aprovada pelo Conselho Superior (Consup) por meio de Resolução.

Anualmente, é lançado um edital para ingresso nos Cursos de Graduação, sob responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, o qual contempla de maneira específica cada curso, seus critérios seletivos, a distribuição de vagas de acordo com a Política de Ações Afirmativas, vagas de ampla concorrência e percentuais de reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme legislação em vigência. Essas informações são atualizadas de acordo com a Resolução do Consup que aprova o Processo Seletivo e, assim como o Edital do Processo Seletivo do ano vigente, pode ser encontrada no Portal Institucional do IFFar.

## 3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, tem um eixo norteador fundamental: atingir a função social da instituição que é a de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

### 3.1. Políticas de Ensino

O ensino proporcionado pelo IFFar é ofertado por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases

filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa promove atividades de ensino extracurriculares, visando ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, por meio de ações de ensino, projetos de ensino e projetos de monitoria, nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores ou público-alvo, de forma a aprofundar seus conhecimentos.

Ações de Ensino - constituem-se em ações pontuais de formação como palestras, encontros, oficinas, cursos, minicursos, jornadas, entre outros, com vistas a contemplar temáticas pertinentes à formação acadêmica.

Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos visam à melhoria do processo de ensino e aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

Projetos de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de ensino e aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. Tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

### 3.2. Políticas de Pesquisa e de Inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

- Projetos de pesquisa – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.
- Grupos de pesquisa – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- Financiamento – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:

a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;

b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós-graduação);

c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, entre outras);

d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar, junto de sua política de pesquisa, busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e a inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- Programa de incentivo à implantação de empresas juniores – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;

- Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi* – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;

- Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação – Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas.

### 3.3. Políticas de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão e encontram-se organizados da seguinte forma:

- Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial,

propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.

- Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.

- Programa Institucional de Inclusão Social – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.

- Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo, constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

Além dos Programas, a extensão também está presente nos cursos de graduação por meio da estratégia de curricularização da extensão, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que define o mínimo de 10% da carga horária total do curso para o desenvolvimento de atividades de extensão. No IFFar, a curricularização da extensão segue regulamentação própria, alinhada à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, a qual é atendida no âmbito deste PPC.

Os estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividades complementares, conforme normativa prevista neste PPC.

### **3.4. Políticas de Atendimento ao Discente**

No IFFar, são desenvolvidas políticas de atendimento ao estudante em diversas áreas com vistas a assegurar o direito à educação, destacando-se as de assistência estudantil, atendimento pedagógico, psicológico e social, atividades de nivelamento, oportunidades para mobilidade acadêmica, ações inclusivas e o Programa Permanência e Êxito (PPE).

#### **3.4.1. Assistência Estudantil**

A Assistência Estudantil do IFFar constitui-se em um conjunto ações que têm como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos nos espaços institucionais. A Instituição, atendendo o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência

Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução nº12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; entre outros. Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio eventual, auxílio atleta e apoio financeiro a participação em eventos), em alguns *Campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações são concebidas como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para este fim. Para o desenvolvimento destas ações, cada *Campus* do IFFar possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A Assistência Estudantil do *Campus* Panambi é composta por uma equipe de dez servidores, tendo 1 Coordenador, 2 Psicólogas, 1 Odontóloga, 1 Nutricionista, 1 Técnica em Enfermagem, 1 Enfermeira, 1 Assistente Social e 2 Assistentes de Alunos. Oferece em sua infraestrutura: refeitório, sala de convivência para os alunos, espaço para atendimento individual da psicóloga, espaço para ações de saúde e outra para organizações estudantis.

### 3.4.2. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior a entrada no curso, considerando as diferentes oportunidades/trajetórias formativas. Tais atividades serão asseguradas aos estudantes, por meio de:

I - disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;

II - projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do NPI, voltados para conteúdo ou temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores de graduação;

III - programas de educação tutorial, incluindo monitoria, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

e IV - demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar ou sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

### 3.4.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar - *Campus* Panambi possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico, psicológico e social dos estudantes, incluindo técnicos em assuntos educacionais, psicólogas, assistente social, assistente de alunos e educadora especial. A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Afirmativas (CAA) e Coordenação de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (CAPNE) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento ao discente.

O atendimento compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo. As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

O *Campus* também estimula os servidores a realizarem projetos com foco na permanência e no êxito. Ações dessa natureza tem conseguido desempenhar atividades em diferentes áreas: saúde, esporte, orientação educacional e são um importante instrumento para o acompanhamento dos estudantes dos diferentes cursos.

### 3.4.4. Ações Inclusivas e Ações Afirmativas

Entende-se como inclusão o conjunto de estratégias voltadas à garantia de permanente debate e promoção de ações, programas e projetos para garantia do respeito, do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todos e todas no âmbito do IFFar.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais, de acordo com a Política de Diversidade e Inclusão:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas (NEE):

- a) pessoa com deficiência;
- b) pessoa com transtorno do espectro do autismo;

- c) pessoa com altas habilidades/superdotação; e,
  - d) pessoa com transtornos de aprendizagem.
- II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual; e,
- III – relações étnico-raciais.

Para a efetivação da educação inclusiva, o IFFar tem como referência a Política Institucional de Diversidade e Inclusão, aprovada por meio da Resolução Consup nº 79/2018, a qual compreende ações voltadas para:

- I - preparação para o acesso;
- II - condições para o ingresso; e,
- III - permanência e conclusão com sucesso.

Além disso, a instituição prevê a certificação por terminalidade específica, a oferta de Atendimento Educacional Especializado, flexibilizações curriculares e o uso do nome social, os quais são normatizados por meio de documentos próprios no IFFar.

A Política de Ações Afirmativas do IFFar constitui-se em um instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial e das condições das pessoas com deficiência (PcD), mediante a ampliação do acesso aos cursos e o acompanhamento do percurso formativo na Instituição, com a adoção de medidas que estimulem a permanência nos cursos, por meio da Resolução Consup nº 22/2022.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, o *Campus Panambi* conta com a Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), e com a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE), que conta com o apoio do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

A CAA tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, com foco nas relações étnico-raciais e de gênero e diversidade sexual, bem como demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação, ao racismo e à violência de gênero.

A CAPNE tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de pessoas com NEE, demarcando uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao capacitismo.

#### 3.4.4.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo o apoio educacional aos discentes com necessidades específicas, os quais frequentam os diversos cursos de nível médio, técnico e superior, presencial e à distância do IFFar. Essa atividade requer o acompanhamento, visando garantir o acesso e sua permanência através de adequações e/ou adaptações curriculares, construção de tecnologias assistivas e demais materiais pedagógicos. Acompanhar a

vida escolar desses estudantes e estimular as relações entre instituição escolar e família, auxiliar no processo de ensino e aprendizagem, como mediador entre docentes, estudantes, gestores, são atividades dos participantes do NAPNE e como fundamentais para garantir a inclusão em nosso Instituto.

São atribuições do NAPNE:

- apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais;
- atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no *campus*;
- revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo;
- promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;
- articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas; e,
- prestar assessoramento aos dirigentes do *Campus* do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNEs.

No *Campus* Panambi o NAPNE é composto por representantes Docentes, Discentes, Técnicos Administrativos em Educação e do Núcleo Pedagógico Integrado (NPI).

#### 3.4.4.2 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI tem os objetivos de estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, pautadas na construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de afrodescendentes e indígenas; e de demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao racismo.

Nessa perspectiva, o NEABI, como núcleo propositivo e consultivo, tem as competências de:

- subsidiar a CAA, apresentando demandas, sugestões e propostas que venham a contribuir com as questões relativas à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- propor momentos de capacitação para os servidores e comunidade em geral, sobre a temática da inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- apoiar as atividades propostas pelos servidores para inclusão, com foco nas relações étnico-raciais;
- participar da elaboração de projetos que visem à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais; e,
- trabalhar de forma colaborativa com os demais núcleos inclusivos dos *campi*.

No *Campus* Panambi, o NEABI é composto por representantes docentes, discentes e técnicos administrativos em educação.

#### 3.4.4.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos, espaços, normas, ritos,

rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover a inclusão de todos na educação.

No *Campus* Panambi o NUGEDIS é composto por representantes docentes, discentes e técnicos administrativos em educação.

#### **3.4.5. Programa Permanência e Êxito (PPE)**

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e de retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus *campi* ações como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos *campi*; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010). Assim, as ações do Programa com vistas à permanência e êxito dos estudantes, são pensadas e elaboradas conjuntamente buscando uma contínua redução nos índices de evasão escolar e desenvolvidas a partir das responsabilidades de cada setor/eixo/curso.

### **3.5. Acompanhamento de Egressos**

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e

retroalimentação das políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade. Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso superior.

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet mantém-se atento à empregabilidade dos egressos e promove atividades em que estes são convidados a participar, tais como: relatos de experiências, semanas acadêmicas, oficinas, seminários e palestras, que têm como finalidade o compartilhamento de experiências relacionadas ao mercado de trabalho. Além da oportunidade de participação nesses eventos que também promovem a atualização profissional, periodicamente são oferecidos cursos de pós-graduação na área, que visam a verticalização do eixo, os quais podem ser realizados pelos egressos.

### **3.6. Mobilidade Acadêmica**

O IFFar busca participar de programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

## **4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **4.1. Perfil do Egresso**

O egresso do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet é um profissional habilitado para atuar na área de Informática, apoiando os mais diversos setores empresariais que necessitem de Sistemas de Informação para organizar e desenvolver seus empreendimentos através da internet.

O egresso deverá ter formação científico-tecnológica, bem como habilidades profissionais que o capacitem a desenvolver novas tecnologias, além de identificar e solucionar possíveis problemas relacionados a Sistemas de Informação para Internet.

Ao final do curso, o egresso deverá ter construído as seguintes competências profissionais:

I - Projetar, desenvolver, testar, implantar, manter, avaliar e analisar páginas para sistemas web;

II - Avaliar, especificar, selecionar e utilizar metodologias e ferramentas adequadas para o desenvolvimento de sistemas web;

III - Elaborar e estabelecer diretrizes para a criação de interfaces adequadas à aplicação de acordo com características, necessidades e público-alvo;

IV - Vistoriar, realizar perícia, avaliar, emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação.

V - Identificar topologias, protocolos e padrões de redes com objetivo de instalar e configurar hardware e software de redes para clientes e servidores;

VI - Desenvolver estratégias de incentivo ao empreendedorismo e à inovação; e

VII - Contribuir democraticamente com o trabalho em equipe, com responsabilidade social e ambiental, demonstrando visão humanística quanto aos problemas, com consciência ética do papel profissional na sociedade, no cenário regional, nacional e global.

O perfil do egresso do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet está de acordo com o perfil referenciado no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

#### 4.1.1. Áreas de atuação do Egresso

Conforme o perfil do egresso e o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet contribui para a formação de profissionais qualificados para atuar em um amplo mercado que compreende a busca de soluções para negócios na rede mundial de computadores, em um ambiente de inovação, desafios, e que cresce a cada dia, gerando cada vez mais oportunidades aos profissionais de tecnologia da informação.

O espaço de atuação do Tecnólogo em Sistemas para Internet é abrangente, podendo atuar, nas áreas de informática, em organizações não-governamentais, órgãos públicos ou empresas privadas em geral, seja em núcleos específicos para internet ou, de acordo com o perfil do aluno, também na parte técnica da área de informática em geral. Como tecnólogo, pode fazer parte de equipes de desenvolvimento de projetos e design, em empresas e atividades de Tecnologia da Informação, desenvolvendo soluções Web para quaisquer setores, pela consultoria, projetos, oferta ou representação de produtos. Este profissional também poderá trabalhar em instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente. O profissional formado estará habilitado a seguir uma carreira acadêmica, da mesma forma, estará apto a desenvolver funções de empreendedor, consultor, coordenador de equipe, membro de equipe e pesquisador.

#### 4.2. Metodologia

A metodologia utilizada no desenvolvimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet prevê a integração do ensino, pesquisa e extensão, o atendimento aos objetivos do curso e ao perfil do egresso.

A flexibilização curricular acontece por meio de disciplinas eletivas e outros mecanismos de organização de estudos, como as práticas profissionais integradas, que contemplam conhecimentos relevantes, capazes de responder a demandas pontuais e de grande valor para comunidade interna e externa, respeitando os saberes e as experiências do estudante, mantendo contato com seu contexto de vida. A prática profissional integrada se articula com a extensão que também está inserida no currículo.

O currículo integrado desenvolve também a articulação dinâmica entre trabalho/ensino, prática/teoria, ensino/pesquisa e ensino/extensão fortalecendo as relações entre trabalho e ensino. Nesse sentido, são preconizadas práticas pedagógicas para a condução das disciplinas que visam estabelecer as dimensões

investigativas e interativas como princípios formativos, bem como a aproximação da teoria com realidade profissional. Entre elas:

I – apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos;

II – atividades de pesquisa bibliográfica, utilizando-se do acervo da biblioteca e de consultas ao Portal de Periódicos da CAPES e a bancos de dados da área;

III – exposição dos trabalhos de pesquisas desenvolvidos pelos acadêmicos (publicação de resumos, participação em seminários, congressos, simpósios e outros), incentivando a participação na Mostra Acadêmica Integrada do campus e na Mostra da Educação Profissional e Tecnológica;

IV – apoio ao trabalho acadêmico e a práticas interdisciplinares, sobretudo nos seguintes momentos: projeto integrador englobando as diferentes disciplinas; participação das atividades promovidas pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) como a Semana Nacional da Consciência Negra; organização da semana acadêmica do curso; e atividades complementares;

V – incentivo à participação de atividades culturais, jogos de integração do IFFar, oficinas de artes e músicas;

VI – abordagem de temas transversais que contemplem assuntos que não são específicos das disciplinas que compõem a matriz curricular do curso, mas importantes para a formação pessoal e profissional dos educandos;

VII – aulas práticas, em laboratórios didáticos de formação básica e específica;

VIII – relacionamento direto, por meio da pesquisa e da extensão, com a comunidade local e regional, visando à formação de profissionais críticos e conscientes da realidade que os cerca, bem como contribuindo para o desenvolvimento local, por meio da difusão do conhecimento e das tecnologias.

As ações metodológicas no curso, com vistas à educação inclusiva estão pautadas na adaptação e flexibilização curricular, com o intuito de garantir o processo de aprendizagem, aceleração e suplementação de estudos para os estudantes com necessidades educacionais específicas. Com isso, são utilizados meios como atividades de monitoria e grupos de estudos, oportunizando aos alunos a relação interpessoal e respeito às diferenças, em que todos possam aprender e se desenvolver com reciprocidade. Os laboratórios estão equipados com hardware e software para atendimento aos alunos com necessidade especiais, oportunizando adaptação e flexibilização curricular.

O curso fará uso de 17,29% de carga horária a ser desenvolvida de forma a distância, por meio de 8 disciplinas realizadas integralmente neste formato, prevendo carga horária presencial de 2 ou 4 horas para realização da avaliação final, de acordo com a matriz curricular. Para o desenvolvimento destas disciplinas será elaborado, previamente, material didático, na forma de apostilas, vídeo aulas, conteúdos interativos, livros e arquivos digitais, observando linguagem acessível e inclusiva, validados por equipe multidisciplinar. As mídias produzidas/reproduzidas no material didático destas disciplinas consideram as diferentes especificidades tecnológicas propostas pelos Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância (BRASIL, 2007), bem como os princípios de acessibilidade para a web no Brasil. A metodologia de ensino será adequada ao

ensino à distância, utilizando estratégias, tais como: Fóruns de debates, mapas conceituais, jogos on line, brainstorming, estudo de caso e *design thinking*.

#### 4.2.1. Ambiente virtual de ensino e aprendizagem – AVEA

As disciplinas serão disponibilizadas em um Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem que permita a associação de uma variada gama de ferramentas (recursos educacionais e atividades de estudo), baseada na construção social do conhecimento, mediado pelas interações em rede. A organização didático-metodológica será elaborada pelo docente, em consonância com as premissas desse PPC e de acordo com os objetivos de cada disciplina, frente às necessidades do grupo de estudantes, considerando acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.

Para o desenvolvimento das disciplinas com carga horária EaD será usado o espaço virtual SIGAA como Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - AVEA para a mediação entre estudantes, professores e conteúdo, considerando acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional. Este ambiente oferece ferramentas necessárias para a interação entre os sujeitos do processo de ensino e aprendizagem, tais como fórum de discussão, portfólio, chat ou bate-papo, biblioteca e agenda, entre outros.

#### 4.2.2. Material Didático

O Material Didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, está concebido de acordo com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados no PPC, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre estudante e professor, devendo passar por rigoroso processo de avaliação, com o objetivo de identificar necessidades de ajustes, visando o seu aperfeiçoamento, e será validado por uma equipe multidisciplinar. O material didático deve desenvolver habilidades e competências específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatíveis com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo.

Para o desenvolvimento das disciplinas com carga horária EaD será elaborado material didático, na forma de videoaulas, conteúdos interativos, livros, artigo digitais, entre outros, de acordo com as especificidades de cada componente curricular, observando linguagem acessível e inclusiva.

Através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), o professor/tutor poderá disponibilizar o referido material, além de promover momentos de interação síncrona e/ou assíncrona, qualificando o processo de ensino e aprendizagem.

### 4.3. Organização curricular

A organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet observa as determinações legais presentes na Lei n.º 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para os cursos de

Tecnologia, normatizadas Resolução CNE/CP n.º 01, de 05 de janeiro de 2021, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IFFar, Resolução n.º 049/2021, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

A concepção do currículo do curso tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A organização curricular do curso foi elaborada de forma a concretizar e atingir os objetivos a que o curso se propõe, desenvolvendo as competências necessárias ao perfil profissional do egresso, atendendo às orientações do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), à legislação vigente, às características do contexto regional e às concepções preconizadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar.

O currículo do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet está organizado a partir de 04 (quatro) núcleos de formação, a saber: Núcleo Comum, Núcleo Articulador, Núcleo Específico e Núcleo Complementar, os quais são perpassados pela Prática Profissional e pela curricularização da extensão.

O Núcleo Comum destina-se às disciplinas necessárias à formação em todos os cursos de Tecnologia da instituição e/ou às disciplinas de conteúdos básicos da área específica, visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso e assegurar uma unidade formativa nos cursos de Tecnologia.

O Núcleo Articulador contempla as disciplinas que perpassam os cursos de Tecnologia de mesmo eixo tecnológico, visando uma identidade tecnológica entre os cursos.

O Núcleo Específico destina-se às disciplinas específicas da área de formação do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet.

O Núcleo Complementar compreende as atividades complementares, as disciplinas eletivas e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando previsto, visando à flexibilização curricular e a atualização constante da formação profissional.

A prática profissional deve permear todo o currículo do curso, desenvolvendo-se por meio das práticas de laboratório, da Prática Profissional Integrada (PPI), do estágio curricular supervisionado obrigatório, quando previsto, e de outras atividades teórico-práticas desenvolvidas no âmbito das disciplinas e demais componentes curriculares.

Somado a esses elementos, o currículo também é perpassado por atividades práticas de extensão desenvolvidas no âmbito de componentes curriculares, de forma indissociada do ensino e da pesquisa, com vistas na formação do perfil profissional do estudante e na transformação social.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

I – Educação ambiental: esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial nas disciplinas de Seminários em TI e Inovação Tecnológica, e nas atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio

fundamental da formação do tecnólogo. Além das atividades curriculares, o Campus conta com o Núcleo de Gestão e Educação Ambiental (NUGEA) que desenvolve atividades formativas na área de educação ambiental voltadas para estudantes, servidores e comunidade.

II – Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena: está presente como conteúdo na disciplina de Ética Profissional. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como: palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o Campus conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III – Educação em Direitos Humanos: está presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como Ética Profissional. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como: palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com os Núcleos Inclusivos que desenvolvem atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

IV – Libras: está presente como disciplina eletiva no currículo.

Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o curso de Tecnologia em Sistemas para Internet desenvolve, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

Para o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo dos cursos superiores de graduação, além das disciplinas e/ou componentes curriculares que abrangem essas temáticas previstas na Matriz Curricular, o Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, poderá desenvolver em conjunto com os núcleos ligados as Ações Inclusivas e Ações Afirmativas do *campus*, como o Núcleo de Atendimento e Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - Napne, Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - Nugedis e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena - Neabi, e demais setores pedagógicos da instituição, a realização de atividades formativas envolvendo essas temáticas, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras.

O Curso de Tecnologia em Sistemas para a Internet, com apoio institucional, promoverá atividades de formação e sensibilização às ferramentas e metodologias de ensino e aprendizagem da modalidade a distância, voltadas para estudantes e docentes, na forma de eventos, oficinas, cursos ou outras possibilidades de atividades complementares de curso. A coordenação do Curso ofertará um minicurso ou oficina para os alunos matriculados no primeiro semestre, com informações sobre a modalidade de ensino a distância: apresentação do Ambiente Virtual de Aprendizagem, recursos, metodologias e avaliação.

#### 4.4. Matriz Curricular

1º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. EaD	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré-Requisito
	Matemática	72		12	4	Não
Algoritmos e Lógica de Programação I	72		12	4	Não	

	Construção de Páginas Web I	72		12	4	Não
	Fundamentos da Computação	72		12	4	Não
	Leitura e Produção Textual	36	34		2	Não
	Inglês Técnico	36	34		2	Não
	Carga horária Total do semestre	360	68	48		

2º semestre	Algoritmos e Lógica de Programação II	72		12	4	Sim
	Banco de Dados I	72		12	4	Não
	Arquitetura e Organização de Computador	36		6	2	Não
	Interação Humano Computador	36		6	2	Não
	Construção de Páginas Web II	72		12	4	Sim
	Inovação Tecnológica	36	34		2	Não
	Metodologia Científica	36	34		2	Não
	Carga horária Total do semestre	360	68	48		

3º semestre	Engenharia de Software I	72		12	4	Não
	Banco de Dados II	72		12	4	Sim
	Redes de Computadores	72	68		4	Não
	Estrutura de Dados	36		6	2	Sim
	Programação WEB I	72		12	4	Sim
	Software Livre	36		6	2	Não
	Carga horária Total do semestre	360	68	48		

4º semestre	Engenharia de Software II	72		12	4	Sim
	Gerência e Projeto de Redes	36		6	2	Sim
	Internet das Coisas	36		6	2	Não
	Programação WEB II	72		12	4	Sim
	Seminários em TI	36		6	2	Não
	Sistemas Operacionais	72	68		4	Não
	Eletiva I	36			2	Não
	Carga horária Total do semestre	360	68	42		

5º semestre	Análise e Projeto de Software	72			4	Não
	Programação WEB III	72			4	Sim
	Programação para Dispositivos Móveis e sem fio	72			4	Sim
	Empreendedorismo	36			2	Não
	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	72	68		4	Sim
	Eletiva II	36			2	Não

	Carga horária Total do semestre	360	68			
--	---------------------------------	-----	----	--	--	--

6º semestre	Trabalho de Conclusão de Curso	108			6	Sim
	Estatística aplicada à Computação	72	68		4	Não
	Ética Profissional	36			2	Não
	Programação WEB IV	72			4	Sim
	Segurança e Auditoria em sistemas de informação	36			2	Não
	Eletiva III	36			2	Não
	Carga horária Total do semestre	360	68			

Componentes do Currículo	Carga horária
Disciplinas (obrigatórias e eletivas)	2160h
Atividades Complementares de Curso	200h (sendo 50h para atividades de extensão)
Carga Horária Total do Curso	2360h
Curricularização da Extensão	236h
Modalidade de Educação a Distância	408h

Legenda	
Núcleo Específico	
Núcleo Articulador	
Núcleo Comum	
Núcleo Complementar	

#### 4.4.1. Pré-Requisitos

Componentes curriculares pré-requisitos são aqueles que devem ser cursados com aprovação para que o estudante possa se matricular em outros componentes de períodos seguintes, mantendo uma sequência de componentes curriculares que se interligam. Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, poderão ser analisadas pelo colegiado do curso.

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Panambi terá os seguintes pré-requisitos:

Componentes Curriculares	Pré-requisito(s)
Algoritmos e Lógica de Programação II	Algoritmos e Lógica de Programação I
Construção de Páginas Web II	Construção de Páginas Web I
Banco de Dados II	Banco de Dados I
Estrutura de Dados	Algoritmos e Lógica de Programação II

Programação WEB I	Algoritmos e Lógica de Programação II
Engenharia de Software II	Engenharia de Software I
Gerência e Projeto de Redes	Redes de Computadores
Programação Web II	Programação Web I
Programação WEB III	Programação WEB II
Programação para Dispositivos Móveis e sem fio	Algoritmos e Lógica de Programação II
Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	Programação WEB II
Trabalho de Conclusão de Curso	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
Programação WEB IV	Programação WEB III

#### 4.4.2. Representação gráfica do processo formativo

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre
Algoritmos e Lógica de Programação I 72h	Algoritmos e Lógica de Programação II 72h	Programação WEB I 72h	Programação WEB II 72h	Programação WEB III 72h	Programação WEB IV 72h
Construção de Páginas Web I 72h	Construção de Páginas Web II 72h	Estrutura de Dados 36h	Internet das Coisas 36h	Programação Para Dispositivos Móveis e sem fio 72h	Estatística aplicada à Computação 72h
Matemática 72h	Banco de Dados I 72h	Banco de Dados II 72h	Seminários em TI 36h	Análise e Projeto de Software 72h	Segurança e Auditoria em Sistemas de Informação 36h
Fundamentos da Computação 72h	Arquitetura e Organização de Computador 36h	Engenharia de Software I 72h	Engenharia de Software II 72h	Empreendedorismo 36h	Ética Profissional 36h
Inglês Técnico 36h	Interação Humano Computador 36h	Software Livre 36h	Eletiva I 36h	Eletiva II 36h	Eletiva III 36h
Leitura e Produção Textual 36h	Metodologia Científica 36h	Redes de Computadores 72h	Gerência e Projeto de Redes 36h	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso 72h	Trabalho de Conclusão de Curso 108h
	Inovação Tecnológica 36h		Sistemas Operacionais 72h		
<b>Atividades Complementares</b> 200h					

## 4.5. Prática Profissional

### 4.5.1. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada (PPI) consiste em uma metodologia de ensino que visa assegurar um espaço/tempo no currículo que possibilite a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a interdisciplinaridade e flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A PPI desenvolve-se com vistas a atingir o perfil profissional do egresso, tendo como propósito integrar os componentes curriculares formativos, ultrapassando a visão curricular como conjuntos isolados de conhecimentos e práticas desarticuladas e favorecer a integração entre teoria e prática, trabalho manual e intelectual, formação específica e formação básica ao longo do processo formativo.

O planejamento, desenvolvimento e avaliação da PPI, deverá levar em conta as particularidades da área de conhecimento do curso, para que se atendam os objetivos formativos, a partir de atividades coerentes com seu projeto pedagógico e passíveis de execução. A PPI não exclui as demais formas de integração teórico-prática que possam vir a complementar a formação dos estudantes, com vistas a ampliar seu aprendizado.

São objetivos específicos das Práticas Profissionais Integradas:

- I - aprofundar a compreensão do perfil do egresso e áreas de atuação do curso;
- II - aproximar a formação dos estudantes com o mundo do trabalho;
- III - articular horizontalmente o conhecimento dos componentes curriculares envolvidos, oportunizando o espaço de discussão e interdisciplinaridade de maneira que as demais disciplinas do curso também participem desse processo;
- IV - integrar verticalmente o currículo, proporcionando uma unidade em todo o curso, compreendendo uma sequência lógica e crescente complexidade de conhecimentos teóricos e práticos, em contato com a prática real de trabalho;
- V - incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho, de acordo com as peculiaridades territoriais, econômicas e sociais em que o curso está inserido;
- VI - constituir-se como espaço permanente de reflexão-ação-reflexão envolvendo o corpo docente do curso no seu planejamento, permitindo a autoavaliação do curso e, conseqüentemente, o seu constante aperfeiçoamento;
- VII - incentivar a pesquisa como princípio educativo;
- VIII - promover a interdisciplinaridade; e
- IX - promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, atendendo às prerrogativas da curricularização da extensão, conforme regulamento próprio.

A PPI deve ser realizada por meio de estratégias de ensino que contextualizem a aplicabilidade dos conhecimentos construídos no decorrer do processo formativo, problematizando a realidade e fazendo com que os estudantes, por meio de estudos, pesquisas e práticas, desenvolvam projetos e ações baseados na criticidade e na criatividade.

A PPI do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet terá, na sua organização curricular, 10% da carga horária total do curso. A PPI será desenvolvida como parte da carga horária das disciplinas EaD e

presenciais (nestas últimas articulada com a extensão), até o 4º semestre, pois no 5º e no 6º semestre os alunos se dedicarão ao desenvolvimento do TCC. Entre as estratégias utilizadas para o desenvolvimento da PPI, destacam-se: visitas técnicas, oficinas, projetos integradores, estudos de caso, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais (laboratórios, oficinas, ateliês e outros), investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, simulações, entre outras formas de integração previstas no Plano de Trabalho de PPI consoantes às Diretrizes Institucionais para os Cursos Superiores de Graduação do IF Farroupilha.

O planejamento da PPI deve ser realizado, preferencialmente, no início do semestre letivo no qual a prática será desenvolvida, a partir da elaboração de um Projeto de PPI. O Projeto de PPI deve ser planejado pelo(s) professor(e)s responsável(is), podendo ter duração semestral, anual ou bianual, com etapas de conclusão semestrais, apresentado ao Colegiado do Curso e anexado à turma virtual do Sistema de Registros Acadêmicos, das disciplinas envolvidas.

O Projeto de PPI deve apresentar:

- I - definição clara dos objetivos;
- II - conteúdos;
- III - metodologia;
- IV - formas de avaliação;
- V - forma de exposição dos resultados;
- VI - carga horária e cronograma de desenvolvimento; e
- VII - demais itens necessários para o atendimento da curricularização da extensão, se for o caso.

Além das orientações para o desenvolvimento da PPI aqui expressas, deverão ser observadas as demais normas previstas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

#### 4.5.2. Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei n.º 11.788/08.

O curso de Tecnologia em Sistemas para Internet não prevê estágio curricular supervisionado obrigatório, mas o estudante poderá, ao longo do curso, realizar estágio curricular supervisionado não-obrigatório, de acordo com as normas previstas na Resolução Consup n.º 10/2016, podendo ser aproveitado no currículo na forma de ACC.

#### 4.6. Curricularização da Extensão

A Curricularização da Extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social. Entende-se por Extensão o processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade.

O objetivo da Curricularização da Extensão, conforme sua regulamentação própria, no IFFar, é promover a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e aplicação de conhecimentos. Nesse sentido, a extensão tem como princípios:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando seu desenvolvimento como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica e sua contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - a atuação na produção e construção de conhecimentos, atualizados e coerentes com a realidade brasileira, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, e sustentável.

Conforme normatiza a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que instituiu a curricularização da extensão nos cursos de graduação, o curso de Tecnologia em Sistemas para Internet contempla o mínimo de 10% da sua carga horária total em atividades de extensão, o que corresponde a 236 horas, estando assim inseridas no âmbito da matriz curricular, como parte da carga horária de disciplinas do curso (186 horas), por meio do desenvolvimento da Prática Profissional Integrada (PPI) e 50 horas como Atividades Complementares de Curso (ACCs). O projeto de PPI/curricularização da extensão envolverá disciplinas presenciais e disciplinas com carga horária a distância, entretanto apenas as disciplinas presenciais terão atividades de extensão.

O desenvolvimento da carga horária de extensão tem o propósito de desenvolver as seguintes ações: projetos, programas, cursos, oficinas, eventos, apresentações, prestação de serviços e demais atividades de extensão. Além disso, busca o desenvolvimento de atividades que introduzam o acadêmico do curso de Sistemas para Internet na comunidade a fim de que reconheça o contexto social, planeje e execute ações de acordo com a realidade vivenciada, bem como articulação das disciplinas e aplicação dos conhecimentos trabalhados no semestre objetivando produzir o impacto e transformação social, interação dialógica, interdisciplinaridade, interprofissionalidade e intersetorialidade.

#### 4.7. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo o desenvolvimento da prática de pesquisa, extensão e/ou inovação, proporcionando a articulação dos conhecimentos construídos ao longo do curso com problemáticas reais do mundo do trabalho.

O planejamento e a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet ocorrem ao longo dos dois últimos semestres do curso, por meio de duas disciplinas. A disciplina de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso é ofertada no 5º semestre e destina-se ao planejamento do TCC, sendo ministrada por um professor que orientará os estudantes na elaboração do projeto que culminará no desenvolvimento do trabalho final. A disciplina do Trabalho de Conclusão de Curso, desenvolvida no 6º semestre, tem como objetivo desenvolver o projeto de TCC e elaborar o trabalho final, sob orientação de um professor.

As normas para a elaboração, orientação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso segue o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de Sistemas para Internet, em anexo ao PPC.

#### 4.8. Atividades Complementares de Curso

As atividades complementares de Curso (ACCs) visam contribuir para uma formação ampla e diversificada do estudante, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valorizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

No curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, as ACCs equivalem a 200 horas, voltadas ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão, realizadas em âmbito institucional ou em outras instituições, empresas e espaços profissionais.

As ACCs devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso e colação de grau.

A comprovação das ACCs se dará a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização ou oferta, realizadas durante o período em que o estudante estiver matriculado no curso, e devem ser validadas pela unidade de ensino do IFFar.

A coordenação do curso realizará o acompanhamento constante do cumprimento da carga horária de ACCs pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso.

Descrição das Atividades Complementares de Curso (ACCs)

Atividades Complementares de Curso*	Carga horária máxima**
Participação em Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão	80h
Participação em eventos relacionados (Semanas Acadêmicas, Palestras, Seminários, Simpósios, Fóruns, Congressos, Mostra, Workshop.)	80h
Organização de eventos relacionados (Semanas Acadêmicas, Palestras, Seminários, Simpósios, Fóruns, Congressos, Mostra, Workshop.)	80h
Participação em Cursos de Extensão	50h
Estágio Curricular Supervisionado Não-obrigatório	100h
Atuação profissional	100h
Monitorias	50h
Publicação de artigo/resumo em Anais de Congressos, Seminários, Iniciação Científica (10h por publicação)	50h
Publicação de artigo em Periódicos (mínimo webqualis B3 – Capes) (50h por artigo)	100h

Participação em serviço voluntário	20h
Visitas técnicas ou viagens de estudo (não previstas na carga horária das disciplinas da matriz curricular)	30h
Participação em cursos	80h
Disciplinas cursadas em outros cursos	50h
Participação em entidades estudantis ou representação discente junto a órgãos colegiados da Instituição	30h
Atividades Complementares de Curso específicas de extensão (curricularização da extensão) – carga horária mínima: 50 horas***	Carga horária máxima**
Participação em projetos de extensão	80h
Participação em programas de extensão	50 h
Visitas técnicas vinculadas a Programas e/ou Projetos de Extensão na área do curso	50 h
Organizador de oficina ou curso (curso livre de extensão, curso de formação inicial ou continuada)	50 h
Organizador de Evento (Congresso, Seminário ou outros eventos)	50 h
Palestrante, painelista, apresentador ou equivalentes em congresso, seminário ou outros eventos	50 h
Ministrante ou equivalente em cursos e oficinas	50 h
Prestação de serviços (consultorias, laudos técnicos e assessorias, entre outros)	50 h
Outra atividade, conforme o Regulamento da Curricularização da extensão	50 h

\* As ACCs devem ser realizadas na área do curso.

\*\* A carga horária máxima refere-se ao quantitativo máximo de horas de cada atividade que pode ser validada no âmbito das ACCs, com vistas a diversificar as atividades formativas desenvolvidas pelos estudantes. A carga horária máxima, portanto, deve ser inferior à carga horária total de ACCs.

\*\*\* A carga horária mínima de ACCs destinada à curricularização da extensão deverá ser cumprida em, pelo menos, uma das atividades listadas.

#### 4.9. Disciplinas Eletivas

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet contempla a oferta de disciplinas eletivas, num total de 108 horas, a partir do 4º semestre. O curso deverá disponibilizar, no mínimo, 03 disciplinas eletivas para a escolha da turma, no semestre anterior à oferta de disciplina eletiva, cabendo ao Colegiado do Curso definir se a turma terá à disposição uma ou mais disciplinas para realização da matrícula.

Poderá ser validada como disciplina eletiva aquela realizada pelo estudante em outro curso de graduação, interno ou externo ao IFFar, desde que possua relação com a área de formação do curso de origem e atenda à carga horária mínima exigida, de acordo com os procedimentos para aproveitamento de estudos previstos em Regulamento institucional.

Em caso de reprovação em disciplina eletiva, o estudante pode realizar outra disciplina eletiva ofertada pelo curso, não necessariamente repetir aquela em que obteve reprovação.

As disciplinas eletivas propiciarão discussões e reflexões frente à realidade regional na qual o curso se insere, constituindo-se em um espaço de flexibilização e atualização constante do currículo, pois possibilita abranger temáticas emergentes para a formação na área.

São possibilidades de disciplinas eletivas:

	Disciplina	Carga Horária
Disciplinas Eletivas	Governança em TI	36h
	Teste de Software	36h
	Tópicos Avançados em Programação	36h
	Tópicos Avançados em Redes	36h
	E-Learning	36h
	Programação Orientada a Objeto	36h
	Eletrônica para Informática	36h
	Libras	36h
	Gestão de Pessoas nas Organizações	36h
	Educação Para a Diversidade	36h
	Banco de dados não convencionais	36h
	Comercio Eletrônico	36h
	Inovação, Criatividade E Gestão De Ideias	36h
	Sistemas Distribuídos para Web	36h
	Inteligência Artificial	36h
	Ciência de Dados	36h
	Marketing Digital	36h

Poderão ser acrescentadas novas disciplinas eletivas ao PPC do curso a partir de solicitação realizada pelo docente e aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso, devendo ser publicizadas à comunidade acadêmica, seguindo as demais etapas do fluxo previsto em Instrução Normativa do IFFar, quanto à atualização de PPC.

## 4.10. Avaliação

### 4.10.1. Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem nos cursos do IFFar segue o disposto no Título III, Capítulo VII, Seção II da Resolução Consup n.º 049/2021. De acordo com esta normativa e com base na Lei n.º 9.394/1996, a avaliação deve ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino e aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da avaliação de conhecimentos (avaliação quantitativa), o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino e aprendizagem. Enquanto elemento formativo e sendo condição integradora no processo de ensino e aprendizagem, a avaliação deve ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, tendo seus resultados sistematizados, analisados e divulgados ao final de cada período letivo.

A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o (a) aluno (a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei n.º 9.394/1996.

O professor deve utilizar no mínimo 02 (dois) instrumentos de avaliação de natureza diversificada por componente curricular. A avaliação deve ser contínua e os instrumentos de avaliação não devem ser aplicados de forma concentrada no final do semestre. O estudante deve ser informado quanto aos resultados da avaliação de sua aprendizagem pelo menos 02 (duas) vezes por semestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, criar condições para retomar conteúdos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos.

Os resultados da avaliação da aprendizagem são expressos em notas que devem considerar uma casa após a vírgula. Para aprovação, o estudante deve atingir como resultado final, no mínimo:

- I - nota 7,0 (sete), antes do Exame Final;
- e II - média 5,0 (cinco), após o Exame Final.

Nos componentes curriculares desenvolvidos na modalidade a distância, a nota, antes do exame, deve ser composta pelas notas das avaliações realizadas no ambiente virtual, com peso 4,0 (quatro), e a nota da avaliação presencial obrigatória com o peso 6,0 (seis).

A composição da média final, após exame, deve seguir os seguintes critérios de peso:

- I - média do componente curricular com peso 6,0 (seis);
- e II - nota do Exame Final com peso 4,0 (quatro).

Para aprovação, o estudante, além de obter aproveitamento satisfatório, deve possuir frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial do componente curricular. O controle de frequência, para fins de aprovação no componente curricular, não se aplica à carga horária desenvolvida na modalidade a distância.

Considera-se reprovado, ao final do período letivo, o estudante que obtiver: frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do cômputo da carga horária presencial prevista no PPC em cada componente curricular; média do componente curricular inferior a 1,7 (um vírgula sete); média final inferior a 5,0 (cinco), após o Exame Final.

O componente curricular de TCC deve seguir as normas de avaliação previstas em seu respectivo regulamento, que compõem o PPC, ao qual não se aplica o exame final.

Conforme Resolução Consup n.º 049/2021, o estudante concluinte do curso que tiver pendência em até 02 (duas) disciplinas pode desenvolvê-las por meio do Regime Especial de Avaliação (REA), desde que atenda aos seguintes critérios, cumulativamente: I - obteve 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária da disciplina desenvolvida na forma presencial; II - realizou o exame final; e III - reprovou por nota. Entende-se por estudante concluinte do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet aquele que cursou com êxito 75% (setenta e cinco por cento) do currículo do curso.

O REA não se aplica aos componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório, TCC e demais componentes curriculares essencialmente práticos, como os de Projeto Integrador.

#### **4.10.2. Autoavaliação Institucional**

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IFFar conta com a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O

regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFFar foi aprovado através da Resolução Consup n.º 087/2017, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada Campus da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

#### 4.10.3. Avaliação do Curso

Para o constante aprimoramento do curso, são considerados, no curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, resultados de avaliações internas e externas. Como indicadores externos são considerados os resultados de avaliações *in loco* do curso e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), caso o curso seja contemplado. Para avaliação interna, o curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet considera o resultado da autoavaliação institucional, a qual engloba as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, com o intuito de considerar o todo da instituição. Ainda, no curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, os alunos têm a oportunidade de avaliar os componentes curriculares cursados em cada semestre, bem como as ações da coordenação do curso.

Os resultados dessas avaliações externas e internas são debatidos pela coordenação, juntamente com o NDE, colegiado, corpo docente e alunos do curso, além da assessoria pedagógica do *campus*. Com esse acompanhamento constante, busca-se aperfeiçoar as atividades de ensino e melhorias das fragilidades observadas, com vistas ao incremento na qualidade do curso.

#### 4.11. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores no Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de graduação.

Cabe ao professor titular da disciplina e/ou ao Colegiado de Curso a análise da ementa e da carga horária do componente curricular do qual foi solicitado aproveitamento, para verificar a equivalência entre os componentes.

No processo de aproveitamento de estudos deve ser observado o princípio da "equivalência do valor formativo" (Parecer/CNE/CES n.º 247/1999) dos estudos realizados anteriormente, para assegurar o mesmo padrão de qualidade compatível com o perfil profissional do egresso, definido no PPC. Na análise da "equivalência do valor formativo", a análise da ementa e da carga horária deve considerar a prevalência do aspecto pedagógico relacionado ao perfil do egresso. No IFFar, adota-se como parâmetro o mínimo de 75% de compatibilidade entre carga horária dos componentes curriculares em aproveitamento.

O aproveitamento de estudos pode envolver, ainda, avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado. Da mesma forma, o aproveitamento ou equivalência de disciplinas pode incluir a soma de dois

ou mais componentes curriculares para dispensa de uma ou o contrário, ou seja, um componente curricular pode resultar no aproveitamento ou equivalência a dois componentes ou mais.

Os procedimentos e fluxos do aproveitamento de estudos estão presentes no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

#### 4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

De acordo com a LDB n.º 9394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

A Certificação de Conhecimentos e Experiências é o reconhecimento, mediante processo avaliativo, de saberes, conhecimentos, experiências, habilidades e competências adquiridas por meio de estudos ou práticas formais e não formais, que dispensa o estudante de cursar o componente curricular no qual comprovou domínio de conhecimento. O processo avaliativo deve ocorrer mediante avaliação teórica e/ou prática.

Não se aplica Certificação de Conhecimentos e Experiências para componente curricular no qual o estudante tenha sido reprovado, bem como para o componente curricular de TCC, atividades complementares e estágio curricular supervisionado obrigatório.

A solicitação de Certificação de Conhecimentos e Experiências pode ocorrer a pedido fundamentado do estudante ou por iniciativa de professores do curso.

A avaliação deve ser realizada por comissão designada pela Coordenação do Curso, composta por professores da área específica ou afim. O resultado para aprovação dos Conhecimentos e Experiências deve ser igual ou superior a 7,0 (sete), em consonância com o resultado da avaliação da aprendizagem para aprovação sem exame nos demais componentes do currículo.

Os procedimentos e prazos para a solicitação de certificação de conhecimentos e experiências anteriores seguem o disposto nas Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático pedagógica dos cursos superiores de Graduação e no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

#### 4.13. Expedição de Diploma e Certificados

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula presenciais em cada um deles, antes do prazo máximo para integralização, receberá o diploma de concluinte do curso, após realizar a colação de grau na data agendada pela instituição.

As normas para expedição de Diplomas, Certificados e Históricos Escolares finais estão normatizadas por meio de regulamento próprio.

#### 4.14. Ementário

##### 4.14.1. Componentes curriculares obrigatórios

<b>Componente Curricular:</b> Matemática			
<b>Carga Horária total:</b> 72 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 12 h	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>			

Matrizes. Sistemas Lineares. Vetores. Conjuntos Numéricos. Funções. Princípio de Contagem.
<b>Bibliografia Básica</b>
CARLEN, Eric A.; CARVALHO, Maria Conceição. <b>Álgebra linear</b> : desde o início. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2009. 259 p.
CORRÊA, P.S. Q. <b>Álgebra Linear e Geometria Analítica</b> . Rio de Janeiro: Interciência, 2006.
DANTE, Luiz Roberto. <b>Matemática</b> : contexto e aplicações. 3. ed. São Paulo: Ática, 2010. 736 p.
<b>Bibliografia Complementar</b>
ANTON, Howard; RORRES, Chris. <b>Álgebra linear com aplicações</b> . 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.
CARLEN, Eric A.; CARVALHO, Maria Conceição. <b>Álgebra linear</b> : desde o início. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2009. 259 p.
IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. <b>Fundamentos de matemática elementar 1</b> : conjuntos, funções. 8. ed. São Paulo: Atual, 2009.
IEZZI, Gelson. <b>Seqüências, matrizes, determinantes, sistemas</b> . 8. ed. São Paulo: Atual, 2013. 282 p.
SAFIER, F. <b>Pré-Cálculo</b> . 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

<b>Componente Curricular:</b> Algoritmos e Lógica de Programação I			
<b>Carga Horária total:</b> 72 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 12 h	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>			
Operações lógicas sobre proposições. Pensamento computacional. Conceitos básicos sobre algoritmos. Metodologia de desenvolvimento de algoritmos. Entrada e saída de dados. Tipos de dados básicos e estruturados: constantes, variáveis locais e globais. Construções básicas: atribuição, leitura e escrita. Estruturas de controle: seleção e repetição. Construção de tabelas-verdade. Operadores aritméticos, relacionais e lógicos.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
ARAÚJO, Everton E. Coimbra de. <b>Algoritmos</b> : fundamento e prática. 3. ed. ampl. e atual. Florianópolis: Visual Books, 2007.			
BENEDUZZI, H. M.; METZ, J. A. <b>Lógica e linguagem de programação</b> : introdução ao desenvolvimento de software. Curitiba: Livro Técnico, 2010.			
VILARIM, Gilvan G. de Oliveira. <b>Algoritmos: programação para iniciantes</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
MANZANO, José Augusto N. G. <b>Algoritmos lógica para desenvolvimento de programação de computadores</b> . 29. São Paulo Erica 2019. <i>E-book</i> .			
MANZANO, José Augusto N. G; OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. <b>Estudo dirigido de algoritmos</b> . 15. ed. rev. São Paulo: Érica, 2012.			
SANTOS, Marcela Gonçalves dos. <b>Algoritmos e programação</b> . Porto Alegre, SAGAH, 2018. <i>E-book</i> .			
SILVA, Flávio Soares Corrêa da; FINGER, Marcelo ; MELO, Ana Cristina Vieira de. <b>Lógica para computação</b> . São Paulo: Thomson Learning, 2006.			
XAVIER, Gley Fabiano Cardoso. <b>Lógica de Programação</b> . 11. ed. São Paulo: SENAC, 2010.			

<b>Componente Curricular:</b> Construção de Páginas Web I			
<b>Carga Horária total:</b> 72 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 12 h	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>			
Descrição do protocolo HTTP e suas funcionalidades. Linguagem de formatação. Tags. Descrição de componentes de páginas. Formulários. Linguagem de apresentação dinâmica. Introdução a formatação de estilo.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
COLLISON, Simon. <b>Desenvolvendo CSS na web</b> : do iniciante ao profissional. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008. 334 p.			
MACEDO, Marcelo da Silva. <b>Construindo sites adotando padrões web</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004. ix, 249 p.			
MANZANO, José Augusto N. G; TOLEDO, Suely Alves de. <b>Guia de orientação e desenvolvimento de sites HTML, XHTML, CSS e JavaScript/JScript</b> . 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2010. 382 p.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			

FLATSCHART, Fábio. **HTML 5: embarque imediato**. Rio de Janeiro: Brasport, 2011. 228 p.  
 FREEMAN, Elisabeth; FREEMAN, Eric. **Use a cabeça! HTML com CSS e XHTML**. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008. xxxi, 580 p.  
 LEMAY, Laura; COLBURN, Rafe; TYLER, Denise. **Aprenda a criar páginas web com HTML e XHTML: em 21 dias**. São Paulo: Pearson Education, 2002. xlv, 1110 p.  
 MARCONDES, Christian Alfim. **HTML 4.0 fundamental: a base da programação para web**. 2. ed. São Paulo: Érica, c2005. 270 p.  
 SILVA, Maurício Samy. **Criando sites com HTML: sites de alta qualidade com HTML e CSS**. São Paulo: Novatec, 2008. 431 p.

<b>Componente Curricular:</b> Fundamentos da Computação			
<b>Carga Horária total:</b> 72 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 12 h	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>			
Fundamentos de extensão: diretrizes, princípios e metodologia. Sistemas de numeração: noções gerais, bases numéricas (binária, octal, decimal e hexadecimal) e conversões entre bases. Aritmética binária: representação de números negativos, soma, subtração, multiplicação e divisão. Álgebra Booleana e análise de circuitos lógicos: operadores, propriedades, portas lógicas e tabela-verdade. Mapa de Karnaugh.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
MONTEIRO, M. A. <b>Introdução à organização de computadores</b> . 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. PATTERSON, D. A.; HENNESSY, John J. L. <b>Organização e projeto de computadores: a interface Hardware/Software</b> . 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. TANENBAUM, A. S. <b>Organização estruturada de computadores</b> . 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
CAPUANO, Francisco G.; IDOETA, Ivan V. <b>Elementos de eletrônica digital</b> . 42. ed. rev. São Paulo: Érica, 2019. 439 p. FEDELI, Ricardo Daniel; POLLONI, Enrico Giulio Franco; PERES, Fernando Eduardo. <b>Introdução à ciência da computação</b> . 2. ed. atual. São Paulo: Cengage Learning, c2010. xvi, 250 p. MORIMOTO, C.E. <b>Hardware, Guia Definitivo</b> . Porto Alegre: Sul Editores, 2009. VIEIRA, Newton José. <b>Introdução aos Fundamentos da Computação: Linguagens e Máquinas/ Newton José Vieira</b> . São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2006. NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. <b>Políticas de Extensão Universitária Brasileira</b> . Belo Horizonte: UFMG, 2005.			

<b>Componente Curricular:</b> Leitura e Produção Textual			
<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 34 h	<b>C.H. Extensão:</b> 0 h	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>			
Estratégias de leitura e compreensão dos gêneros textuais das esferas profissional e/ou acadêmica tais como resumo, resenha, artigo científico, entre outros pertinentes à área de conhecimento. Recursos linguísticos e discursivos relevantes para a prática de produção textual.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
GARCEZ, Lucília Helena do Carmo. <b>Técnica de redação: o que é preciso saber para bem escrever</b> . 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012. XIV, 150p. KÖCHE, VanildaSalton; BOFF, Odete Maria Benetti; PAVANI, Cinara Ferreira. <b>Prática textual: atividades de leitura e escrita</b> . 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. <b>Produção textual na universidade</b> . São Paulo: Parábola, c2010. 167 p.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
BARBOSA, Severino Antônio M. <b>Redação: escrever é desvendar o mundo</b> . Colaboradora Emília Amaral. 21. ed. Campinas: Papyrus, 2010. CASTRO, Adriane BelluciBelório de [et al.]. <b>Os degraus da produção textual</b> . Bauru: Edusc, 2003. CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Luís F. Lindley. <b>Nova gramática do português contemporâneo</b> . 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008. xxxvii, 762 p. MARCUSCHI, Luiz Antonio. <b>Produção textual, análise de gêneros e compreensão</b> . São Paulo: Parábola, 2008. 295 p. GIL, Antonio Carlos. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b> . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.			

<b>Componente Curricular:</b> Inglês Técnico			
<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 34 h	<b>C.H. Extensão:</b> 0 h	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>			
Leitura de textos da área de informática. Estratégias de leitura e de compreensão de textos em língua inglesa, bem como a ampliação da competência linguística básica por meio do estudo de elementos lexicais e gramaticais da Língua Inglesa. Desenvolvimento de habilidades de expressão oral e produção escrita.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
CRUZ, D. T. et al. <b>Informática.com textos para informática</b> . São Paulo: Disal, 2002. FURSTENAU, E. <b>Novo dicionário de termos técnicos Inglês-Português</b> . São Paulo: Globo, 2008. GLENDINNING, E. H.; MCEWAN, J.. <b>Basic english for computing</b> . Oxford: Oxford university, 2003.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
FERRARI, MarizaM.; RUBIN, Sarah S. G. <b>Inglês: De Olho No Mundo Do Trabalho</b> . 2a ed. São Paulo: Scipione, 2011. GLENDINNING, Eric E. H.; MCEWAN, JohnJ.. <b>Oxford English for Information Technology</b> . 2. ed. China: Oxford, 2011. RICHARDS, Jack J. C.; RODGERS, Theodore S. <b>Approaches And Methods In Language Teaching</b> . 2a ed. Nova York: Cambridge 2010 SOARS, John and Liz. <b>American Headway Starter</b> . Oxford: Oxford University Press, 2002. TORRES, NelsonN.. <b>Gramática prática da língua inglesa: o inglês descomplicado</b> . 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.			

<b>Componente Curricular:</b> Algoritmos e Lógica de Programação II			
<b>Carga Horária total:</b> 72 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 12 h	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>			
Introdução a linguagem de programação estruturada. Tipos de dados. Constantes, variáveis locais e globais. Comandos de atribuição, entrada e saída de dados. Estruturas de seleção. Estruturas de repetição. Operadores aritméticos, relacionais e lógicos. Vetores e Matrizes. Strings. Subprogramas.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
BENEDUZZI, H. M.; METZ, J. A. <b>Lógica e linguagem de programação: introdução ao desenvolvimento de software</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010. DEITEL, Harvey M.; DEITEL, Paul J. <b>C++ como programar</b> . 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. SOFFNER, Renato. <b>Algoritmos e programação em linguagem C</b> . São Paulo, Saraiva, 2013. <i>E-book</i> .			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
CELES, Waldemar; CERQUEIRA, Renato; RANGEL, José Lucas. <b>Introdução a estruturas de dados: com técnicas de programação em C</b> . Rio de Janeiro, Elsevier, 2004. MANZANO, José Augusto N. G; OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. <b>Estudo dirigido de algoritmos</b> . 15. ed. rev. São Paulo: Érica, 2012. PINHEIRO, Francisco de Assis Cartaxo. <b>Elementos de programação em C</b> . Porto Alegre, Bookman, 2012. <i>E-book</i> . SANTOS, Marcela Gonçalves dos. <b>Algoritmos e programação</b> . Porto Alegre, SAGAH, 2018. <i>E-book</i> . SCHILDT, Herbert. <b>C completo e total</b> . 3 ed. rev. e atual. São Paulo: Pearson, 1997.			

<b>Componente Curricular:</b> Banco de Dados I			
<b>Carga Horária total:</b> 72 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 12 h	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>			
Sistema de gerência de banco de dados (SGBD): histórico e características. Modelos de dados. Modelo relacional. Projeto de banco de dados: modelagem conceitual (MER). Transformação de entidade-relacionamento para relacional. Normalização. Engenharia reversa de tabelas. Linguagem SQL: DDL e DML.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
DATE, C. J. <b>Introdução a sistemas de bancos de dados</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, c2004. 865 p. ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Sham. <b>Sistemas de banco de dados</b> . 6. ed. São Paulo: Pearson, c2011. xviii, 788 p. SILBERSCHATZ, Abraham; KORT, Henry S.; SUDARSHAN, S. <b>Sistema de banco de dados</b> . 3. ed. São Paulo: Pearson, c1999.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			

ANGELOTTI, Elaini Simoni. **Banco de dados**. Curitiba: Livro Técnico, 2010. 120 p. Érica, c2013. 320 p.

GILLENSON, Mark L.. **Fundamentos de sistemas de gerência de banco de dados**. Rio de Janeiro: LTC, c2006. xii, 304 p.

HEUSER, Carlos Alberto. **Projeto de banco de dados**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. xii, 282 p.

MACHADO, Felipe Nery Rodrigues; ABREU, Maurício Pereira de. **Projeto de banco de dados: uma visão prática**. 17. ed. rev. e atual. São Paulo:

MEDEIROS, Marcelo. **Banco de dados para sistemas de informação**. Florianópolis: Visual Books, 2006. 116 p.

<b>Componente Curricular:</b> Arquitetura e Organização de Computador			
<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 6 h	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>			
Arquitetura von Neumann. Processador: unidade de processamento e unidade de controle. Barramentos: de dados, de endereços de memória e de controle. Subsistema de memória: registradores, memória cache, RAM/ROM e memória secundária. Dispositivos de entrada e saída.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
ALMEIDA, Rodrigo Maximiano Antunes de; MORAES, Carlos Henrique Valério de; SERAPHIM, Thatyana de Faria Piola. <b>Programação de sistemas embarcados</b> : desenvolvendo software para microcontroladores em linguagem C. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. xix, 467 p.			
BAER, Jean-Loup. <b>Arquitetura de microprocessadores</b> : do simples pipeline ao multiprocessador em chip. Rio de Janeiro: LTC, 2013. xv, 325 p.			
MONTEIRO, Mario A. <b>Introdução à organização de computadores</b> . 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2007. xii, 698 p.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
HENNESSY, John L.; PATTERSON, David A. <b>Arquitetura de computadores</b> : uma abordagem quantitativa. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 494 p.			
STALLINGS, William. <b>Arquitetura e organização de computadores</b> . 10. ed. São Paulo: Pearson, C2018. xvi, 709 p.			
TANENBAUM, Andrew S. <b>Organização estruturada de computadores</b> . 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, c2007. xii, 449 p.			
TORRES, Gabriel. <b>Hardware</b> . Rio de Janeiro: Novaterra, c2013. xxxi, 888 p.			
WEBER, Raul Fernando. <b>Fundamentos de arquitetura de computadores</b> . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 400 p.			
PITANGA, Marcos. <b>Construindo supercomputadores com linux</b> . 3. ed. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Brasport, 2008. 374 p.			

<b>Componente Curricular:</b> Interação Humano Computador			
<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 6 h	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>			
Fundamentos de IHC. Histórico, evolução e tipos de IHC. Fatores humanos. Ergonomia. Aspectos cognitivos. Definição de usabilidade e acessibilidade. Paradigmas da comunicação IHC. Diretrizes para o design de interfaces. Avaliação de interfaces. Teste de Usabilidade. Padrões de acessibilidade web (W3C, WCAG e Emag) e testes de acessibilidade web.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
BARBOSA, Simone D. J.; SILVA, Bruno Santana da. <b>Interação humano-computador</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, c2010. 384 p.			
JOHNSON, Steven. <b>Cultura da interface</b> : como o computador transforma nossa maneira de criar e comunicar. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. 189 p.			
SOBRAL, Wilma Sirlange. <b>Design de interfaces</b> introdução. São Paulo Érica 2019. <i>E-book</i> .			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
FIDALGO, João Carlos de Carvalho. <b>Diagramação com Indesign CS6</b> . São Paulo Érica 2012. <i>E-book</i> .			
FREITAS, Renata Oliveira Teixeira de. <b>Design de superfície</b> ações comunicacionais táteis nos processos de criação. 2. São Paulo Blucher 2018. <i>E-book</i> .			
PINTO, Marcos José. <b>Adobe Edge Animate CC</b> animação e interatividade para a web. São Paulo Érica 2014. <i>E-book</i>			
SANTOS, Marcelo Henrique dos. <b>Fundamentos de jogos digitais</b> game design, game engine e level design. São Paulo Platos Soluções Educacionais 2021. <i>E-book</i> .			
SOBRAL, Wilma Sirlange. <b>Design de interfaces</b> introdução. São Paulo Érica 2019. <i>E-book</i> .			

<b>Componente Curricular:</b> Construção de Páginas Web II			
<b>Carga Horária total:</b> 72 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 12 h	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>			
Introdução a linguagens de script (client-side): validação de formulários. Ferramentas para construção e publicação de sites. Frameworks.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
COLLISON, Simon. <b>Desenvolvendo CSS na web:</b> do iniciante ao profissional. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008. 334 p.			
MACEDO, Marcelo da Silva. <b>Construindo sites adotando padrões web.</b> Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004. ix, 249 p.			
MANZANO, José Augusto N. G; TOLEDO, Suely Alves de. <b>Guia de orientação e desenvolvimento de sites HTML, XHTML, CSS e JavaScript/JScript.</b> 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2010. 382 p.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
FREEMAN, Elisabeth; FREEMAN, Eric. <b>Use a cabeça! HTML com CSS e XHTML.</b> 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008. xxxi, 580 p.			
IEPSEN, Edécio Fernando. <b>Lógica de programação e algoritmos com JavaScript:</b> uma introdução à programação de computadores com exemplos e exercícios para iniciantes. São Paulo: Novatec, 2018. 317 p.			
LEMAY, Laura; COLBURN, Rafe; TYLER, Denise. <b>Aprenda a criar páginas web com HTML e XHTML:</b> em 21 dias. São Paulo: Pearson Education, 2002. xlv, 1110 p.			
SILVA, Maurício Samy. <b>Criando sites com HTML:</b> sites de alta qualidade com HTML e CSS. São Paulo: Novatec, 2008. 431 p.			
SOUZA, Natan. <b>Bootstrap 4:</b> conheça a biblioteca front-end mais utilizada do mundo. São Paulo: Casa do Código, 2018. 171 p.			

<b>Componente Curricular:</b> Inovação Tecnológica			
<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 34 h	<b>C.H. Extensão:</b> 0 h	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>			
Inovação tecnológica: definição e perspectiva. o Processo de inovação tecnológica. Criação e disseminação de tecnologia. Adoção e implementação de tecnologia – o contexto da mudança. Previsão e avaliação do avanço tecnológico em computação e comunicação. Análise do contexto mundial da tecnologia e inovação. Fomento à inovação tecnológica.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
KIM, L.; NELSON, R.R. (Org.). <b>Tecnologia, aprendizado e inovação:</b> as experiências das economias de industrialização recente. Campinas (SP): Unicamp, 2009.			
TERRA, J. C. C. <b>Inovação:</b> quebrando paradigmas para vencer. São Paulo: Saraiva, 2007.			
TIGRE, Paulo Bastos. <b>Gestão da inovação uma abordagem estratégica, organizacional e de gestão de conhecimento.</b> E-book.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
AKABANE, Getulio K. <b>Inovação, tecnologia e sustentabilidade histórico, conceitos e aplicações.</b> São Paulo Erica 2019. E-book.			
BERKUN, S. <b>Mitos da Inovação.</b> Rio de Janeiro: Alta Books, 2007.			
FLEURY, A. <b>Aprendizagem e inovação organizacional:</b> as experiências de Japão, Coréia e Brasil. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.			
KIM, L. <b>Da imitação à inovação:</b> a dinâmica do aprendizado tecnológico da Coréia. Campinas (SP): UNICAMP, 2005.			
STOKES, D. E. <b>O Quadrante de Pasteur:</b> a ciência básica e a inovação tecnológica. Campinas (SP): UNICAMP, 2008.			

<b>Componente Curricular:</b> Metodologia Científica			
<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 34 h	<b>C.H. Extensão:</b> 0 h	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>			

Tipos de conhecimento, caracterização e produção do conhecimento científico. Tipos, abordagens e métodos de pesquisa. Ética na pesquisa (regulamentações, plágio e autoplágio). Planejamento de pesquisa. Normas técnicas de trabalhos acadêmico-científicos. Processos de registro e comunicação do conhecimento científico.

**Bibliografia Básica**

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. xvi, 184 p. ISBN 9788522458233.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p.

**Bibliografia Complementar**

AQUINO, Italo de Souza. **Como Escrever Artigos Científicos: Sem Arrodeio e Sem Medo da ABNT**. 7a ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 126 p.

COSTA, Marco Antonio F. da; COSTA, Maria de Fátima Barrozo da. **Metodologia da pesquisa: conceitos e técnicas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, c2009. viii, 203 p.

DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

**Componente Curricular:** Engenharia de Software I

<b>Carga Horária total:</b> 72 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 12 h	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
----------------------------------	----------------------	----------------------------	------------------------------------

**Ementa**

Introdução a engenharia de software. Princípios fundamentais da engenharia de software. Processos de desenvolvimento de software. Engenharia de requisitos. Técnicas de elicitação de requisitos. Diagrama de caso de uso. Engenharia de software para a web. Introdução a UML. Metodologias ágeis.

**Bibliografia Básica**

DELAMARO, Márcio; MALDONADO, José Carlos; JINO, Mario. **Introdução ao teste de software**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. xi, 394 p.

DENNIS, Alan; WIXOM, Barbara Haley. **Análise e projeto de sistemas**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2005. 461 p.

PAULA FILHO, Wilson de Pádua. **Engenharia de software: fundamentos, métodos e padrões**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. xiii, 1248 p.

**Bibliografia Complementar**

HIRAMA, Kechi. **Engenharia de software** qualidade e produtividade com tecnologia. Rio de Janeiro GEN LTC 2011. *E-book*.

PRESSMAN, Roger S. **Engenharia de software** uma abordagem profissional. 9. Porto Alegre AMGH 2021. *E-book*.

PRESSMAN, Roger. **Engenharia de software**. 8. Porto Alegre AMGH 2016. *E-book*.

SCHACH, Stephen R. **Engenharia de software**. 7. Porto Alegre ArtMed 2010. *E-book*.

TSUI, Frank F.; KARAM, Orlando. **Fundamentos de engenharia de software**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. xiii, 221 p.

**Componente Curricular:** Banco de Dados II

<b>Carga Horária total:</b> 72 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 12 h	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
----------------------------------	----------------------	----------------------------	------------------------------------

**Ementa**

Implementação de banco de dados em linguagem SQL. Principais comandos DML e DDL. Acesso e manipulação de dados.

**Bibliografia Básica**

DATE, C. J.. **Introdução a sistemas de bancos de dados**. Rio de Janeiro: Elsevier, c2004. 865 p.

ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Sham. **Sistemas de banco de dados**. 6. ed. São Paulo: Pearson, c2011. xviii, 788 p.

SILBERSCHATZ, Abraham; KORT, Henry S.; SUDARSHAN, S.. **Sistema de banco de dados**. 3. ed. São Paulo: Pearson, c1999.

**Bibliografia Complementar**

ANGELOTTI, Elaini Simoni. **Banco de dados**. Curitiba: Livro Técnico, 2010. 120 p.  
 GILLENSON, Mark L.. **Fundamentos de sistemas de gerência de banco de dados**. Rio de Janeiro: LTC, c2006. xii, 304 p.  
 HEUSER, Carlos Alberto. **Projeto de banco de dados**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. xii, 282 p.  
 MACHADO, Felipe Nery Rodrigues; ABREU, Maurício Pereira de. **Projeto de banco de dados: uma visão prática**. 17. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, c2013. 320 p.  
 MANZANO, José Augusto N. G. **MySQL 5.5: interativo: guia essencial de orientação e desenvolvimento**. São Paulo: Érica, 2011. 240 p.

<b>Componente Curricular:</b> Redes de Computadores			
<b>Carga Horária total:</b> 72 h	<b>C.H. EaD:</b> 68 h	<b>C.H. Extensão:</b> 0 h	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>			
Definições e conceitos de redes de computadores; Componentes de redes de computadores: interface de rede, hub, switch, bridge, roteador, modem, ponto de acesso e repetidor; Topologias de rede: barramento, anel, estrela, árvore, malha e híbrida; Meios físicos de transmissão: guiados e não guiados (sem fio); Modelo de referência OSI e TCP/IP; Endereçamento lógico: IPv4. IPV6.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
COMER, Douglas. <b>Interligação de redes com TCP/IP: princípios, protocolos e arquitetura</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. V. 1			
FOROUZAN, Behrouz A.; FEGAN, Sophia Chung (Colab.). <b>Comunicação de dados e redes de computadores</b> . 4 ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008. xxxiv, 1134 p.			
TANENBAUM, Andrew S. <b>Redes de Computadores</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, c2003. 945 p.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
ARQUITETURA TCP/IP I. Porto Alegre SAGAH 2020. <i>E-book</i> .			
MAIA, Luiz Paulo. <b>Arquitetura de redes de computadores</b> . 2. Rio de Janeiro LTC 2013. <i>E-book</i> .			
MORAES, Alexandre Fernandes de. <b>Administração de redes remotas</b> . São Paulo Erica 2014. <i>E-book</i> .			
SOUZA, Lindeberg Barros de. <b>Administração de redes locais</b> . 2. São Paulo Erica 2020. <i>E-book</i> .			
VALLE, Odilson Tadeu. <b>Administracao de redes com Linux fundamentos e práticas</b> . Florianópolis: IF-SC, 2010. 302 p.			

<b>Componente Curricular:</b> Estrutura de Dados			
<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 6 h	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>			
Ponteiros, Pilhas, Filas, Listas Lineares, Listas Encadeadas, Algoritmos recursivos, Árvores; Indexação e hashing, Espalhamento, Classificação, Operações de busca; Tipos abstratos de dados.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
BENEDUZZI, H. M.; METZ, J. A. <b>Lógica e linguagem de programação: introdução ao desenvolvimento de software</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010.			
GOODRICH, M. T.; TAMASSIA, Roberto. <b>Estrutura de dados e algoritmos em Java</b> . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.			
TENENBAUM, A. M. <b>Estruturas de Dados usando C</b> . São Paulo: Makron Books, 1997			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
CELES, W.; CERQUEIRA, R.; RANGEL, J. L. <b>Introdução a estruturas de dados: com técnicas de programação em C</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.			
FEOFILOFF, P. <b>Algoritmos: em linguagem C</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.			
FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPACHER, H.F. <b>Lógica de programação: a construção de algoritmos e estrutura de dados</b> . 3. ed. São Paulo: Pearson, c2005.			
PEREIRA, S. L. <b>Estruturas de Dados Fundamentais</b> . São Paulo: Érica, 2008.			
SCHILDT, H. <b>C Completo e Total</b> . São Paulo: Pearson/Makron Books, 2004.			

**Componente Curricular:** Programação WEB I

<b>Carga Horária total:</b> 72 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 12 h	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>			
Linguagem para sites dinâmicos: sintaxe e tipos de dados. Operadores e estruturas de controle. Funções. Formulários web. Cookies e sessões. Arquivos. Acesso ao SGBD.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
BENEDEZZI, H. MartinsM.; METZ, J. A.. <b>Lógica e linguagem de programação:</b> introdução ao desenvolvimento de software. Curitiba: Livro Técnico, 2010			
GONÇALVES, E.. <b>Desenvolvendo aplicações web com NetBeans IDE 5.5.</b> Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.			
MANZANO, José Augusto N. G; TOLEDO, Suely Alves de. <b>Guia de orientação e desenvolvimento de sites HTML, XHTML, CSS e JavaScript/JScript.</b> 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2010.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
DALL'OGGIO, P.. <b>PHP: programando com orientação a objetos.</b> 2. ed. São Paulo: Novatec, 2009.			
MACEDO, Marcelo da Silva. <b>Construindo sites adotando padrões web.</b> Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.			
NIEDERAUER, J.. <b>PHP para quem conhece PHP: recursos avançados para a criação de websites dinâmicos.</b> 3. ed. São Paulo: Novatec, 2008.			
SARAIVA, Maurício de Oliveira. <b>Desenvolvimento de sistemas com PHP.</b> Porto Alegre SAGAH 2018.			
XAVIER, Gley Fabiano Cardoso. <b>Lógica de Programação.</b> 11. ed. São Paulo: SENAC, 2010.			

<b>Componente Curricular:</b> Software Livre			
<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 6 h	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>			
Filosofia e conceitos de software livre. Tendências no mundo da informática. Sistema operacional livre (instalação, configuração, comandos e aplicativos básicos). Desenvolvimento de software usando software livre. Shell Script.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
ANUNCIACÃO, Heverton Silva. <b>Linux total e software livre.</b> Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.			
GUESSER, Adalto Herculano. <b>Software livre &amp; controvérsias tecnocientíficas: uma análise sociotécnica no Brasil e em Portugal.</b> Curitiba: Juruá, 2006.			
PACITTI, Tércio. <b>Paradigmas do software aberto.</b> Rio de Janeiro: LTC, 2006. E-book.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
COSTA, R. G.. <b>Web: Como programar usando ferramentas livres.</b> Rio de Janeiro: Alta Books, 2006. <i>E-book</i> .			
MOTA FILHO, J. E. <b>Descobrimo o Linux.</b> 3ª Ed. São Paulo: Novatec, 2012.			
NEMETH, E.; SNYDER, G.; HEIN, T. R. <b>Manual Completo do Linux: Guia do Administrador.</b> 2. ed. São Paulo: Pearson, 2009.			
PITANGA, M. <b>Construindo supercomputadores com Linux.</b> 3. ed. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Brasport, 2008.			
PACITTI, Tércio. <b>Paradigmas do software aberto.</b> Rio de Janeiro LTC 2006. <i>E-book</i> .			

<b>Componente Curricular:</b> Engenharia de Software II			
<b>Carga Horária total:</b> 72 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 12 h	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>			
Unified Modeling Language (UML): conceitos introdutórios, diagramas estruturais e diagramas comportamentais da UML.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
FOWLER, Martin. <b>UML Essencial:</b> um breve guia para a linguagem-padrão de modelagem de objetos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. XV, 160p.			
PFLEEGER, Shari Lawrence. <b>Engenharia de software: teoria e prática.</b> 2.ed. São Paulo: Pearson, c2004. xix, 537 p.			
SOMMERVILLE, Ian. <b>Engenharia de software.</b> 8. ed. São Paulo: Pearson, 2007. xiv, 552 p.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
KOSCIANSKI, André; SOARES, Michel dos Santos. <b>Qualidade de software:</b> aprenda as metodologias e técnicas mais modernas para o desenvolvimento de software. 2.ed. São Paulo: Novatec, 2010. 400 p.			
MORAIS, Izabelly Soares de. <b>Engenharia de software.</b> Porto Alegre SAGAH 2020. <i>E-book</i> .			
PAULA FILHO, Wilson de Pádua. <b>Engenharia de software, v. 2</b> projetos e processos. 4. Rio de Janeiro LTC 2019. <i>E-book</i> .			
REINEHR, Sheila. <b>Engenharia de requisitos.</b> Porto Alegre SAGAH 2020. <i>E-book</i> .			
VETORAZZO, Adriana de Souza. <b>Engenharia de software.</b> Porto Alegre SAGAH 2018. <i>E-book</i> .			

<b>Componente Curricular:</b> Gerência e Projeto de Redes			
<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 6 h	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>			
Endereçamento lógico: IPv4; NAT, DHCP, IP dinâmico e estático e DNS; Projetos de redes de computadores; Implementação e configuração de serviços. Estudo de caso: projetos, instalação e configuração de redes locais.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
FOROUZAN, Behrouz A.; FEGAN, Sophia Chung (Colab.). <b>Comunicação de dados e redes de computadores</b> . 4 ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008. xxxiv, 1134 p.			
OLSEN, D. R.; LAUREANO, M. A. P. <b>Redes de computadores</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010.			
TANENBAUM, A. S.; WETHERALL, D. <b>Redes de computadores</b> . 5. ed. São Paulo: Pearson, 2011.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
COMER, D. E. <b>Interligação de redes com TCP / IP: princípios, protocolos e arquitetura</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.			
KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. <b>Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down</b> . 5. ed. São Paulo: Pearson, 2009.			
SOUSA, L. B. de. <b>Redes de Computadores: Dados, Voz e Imagem</b> . São Paulo: Érica, 2009.			
SOUZA, Lindeberg Barros de. <b>Administração de redes locais</b> . <i>E-book</i> .			
STALLINGS, W.. <b>Redes e sistemas de comunicação de dados</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.			

<b>Componente Curricular:</b> Internet Das Coisas			
<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 6 h	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>			
Histórico e conceitos de Internet das Coisas (IoT). Aplicações IoT. Plataformas para desenvolvimento. Sensores e módulos. Protocolos de comunicação. Integração com Webservices.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
MASCHIETTO, Luís Gustavo [et al.]. <b>Arquitetura e infraestrutura de IoT</b> . Porto Alegre SAGAH 2021. <i>E-book</i> .			
MORAES, Alexandre de. <b>Segurança em IoT entendendo os riscos e ameaças em internet das coisas</b> . Rio de Janeiro Alta Books 2021. <i>E-book</i> .			
MORAIS, Izabelly Soares de [et al.]. <b>Introdução a big data e internet das coisas (IOT)</b> . Porto Alegre SAGAH 2018. <i>E-book</i>			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
DEALI, Wagner. <b>Conectividade em automação e IoT protocolos I2C, SPI, USB, TCP-IP entre outros</b> . Funcionalidade e interligação para automação e IoT. Rio de Janeiro Alta Books 2021. <i>E-book</i> .			
FREITAS, Marcos M. Antônio A. Arantes A. de; MENDONÇA, Roberlam R. Gonçalves G. de. <b>Eletrônica básica</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010.			
KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. <b>Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down</b> . 5. ed. São Paulo: Pearson, 2009.			
OLIVEIRA, Cláudio Luís Vieira. <b>Projetos com Python e Arduino como desenvolver projetos práticos de eletrônica, automação e IoT</b> . São Paulo Erica 2020. <i>E-book</i>			
URBANETZ JUNIOR, Jair J.; MAIA, Jose J. da Silva S.. <b>Eletrônica aplicada</b> . Curitiba: Base,2010.			

<b>Componente Curricular:</b> Programação WEB II			
<b>Carga Horária total:</b> 72 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 12 h	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>			
Fundamentos da programação orientada a objetos: classes, objetos, métodos, polimorfismo, herança, encapsulamento, mensagens e ciclo de vida. Expressões regulares. Métodos construtores. Controle de transações. Introdução ao Ajax.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
DEITEL, Paul J.; DEITEL, Harvey M. <b>Java: como programar</b> . 8. ed. São Paulo: Pearson, 2010.			
FURGERI, Sérgio. <b>Java 8, ensino didático desenvolvimento e implementação de aplicações</b> . São Paulo: Erica, 2015. <i>E-book</i>			
HORSTMANN, Cay S.; CORNELL, Gary. <b>Core Java: fundamentos</b> . 8. ed. São Paulo: Pearson, 2009.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			

BORBA, Fernando Emmanoel. **Ajax**: Guia de Programação. São Paulo: Érica, 2006.  
 FURGERI, Sérgio. **Java 7**: ensino didático. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2012.  
 MACHADO, Rodrigo Prestes. **Desenvolvimento de software, v.3 programação de sistemas web orientada a objetos em Java**. Porto Alegre Bookman 2016. *E-book*.  
 MENDES, Douglas Rocha. **Programação java**: com ênfase em orientação a objetos. São Paulo: Novatec, 2009.  
 SARAIVA JR., Orlando. **Introdução à orientação a objetos com C++ e python**. São Paulo: Novatec, 2017.

<b>Componente Curricular:</b> Seminários em TI			
<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 6 h	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>			
Tecnologias Emergentes em Sistemas de Informação. Seminários com temas relacionados com a área de atuação do curso.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
DAY, George S. <b>Gestão de tecnologias emergentes</b> . Porto Alegre, Bookman, 2003. <i>E-book</i> . FERRARI, Roberto. <b>Empreendedorismo para computação: criando negócios de tecnologia</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. MONTEIRO JR., João G. (Colab.). <b>Criatividade e inovação</b> . São Paulo: Pearson, 2011.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
ANDREASSI, Tales. <b>Gestão da inovação tecnológica</b> . São Paulo, Cengage Learning, 2012. <i>E-book</i> . BUTTENBENDER, Pedro Luis (Coord.). <b>Estratégia, inovação e aprendizagem organizacional: cooperação e gestão de competências para o desenvolvimento</b> . Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2008. DORNELAS, José Carlos Assis. <b>Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar na sua empresa</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. MATTOS, João Roberto Loureiro de; GUIMARÃES, Leonam dos Santos. <b>Gestão da tecnologia e inovação: uma abordagem prática</b> . 2. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012. MEDEIROS, Elizabet M. Spohr de; SAUVE, Jacques P. <b>Avaliação do impacto de tecnologias da informação emergentes nas empresas</b> . Rio de Janeiro: Qualitymark, 2003.			

<b>Componente Curricular:</b> Sistemas Operacionais			
<b>Carga Horária total:</b> 72 h	<b>C.H. EaD:</b> 68 h	<b>C.H. Extensão:</b> 0 h	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>			
Estrutura e conceitos básicos de sistemas operacionais. Introdução às gerências de: processos, memória, dispositivos de entrada e saída e arquivos. Instalação e administração de sistemas operacionais.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
OLIVEIRA, Rômulo Silva de; CARISSIMI, Al. da Silva; TOSCANI, S. S. <b>Sistemas operacionais</b> . 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. SIQUEIRA, Luciano Antonio. <b>Certificação LPI-1 101-102</b> . 6. Rio de Janeiro Alta Books 2019. <i>E-book</i> . TANENBAUM, A. S. <b>Sistemas operacionais modernos</b> . 3. ed. São Paulo: Pearson, 2010.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
LAUREANO, M. A. P.; OLSEN, D. R. <b>Sistemas operacionais</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010. MACHADO, Francis Berenger. <b>Arquitetura de sistemas operacionais</b> . 5. Rio de Janeiro LTC 2013. <i>E-book</i> . MOTA FILHO, João Eriberto. <b>Descobrimo o Linux</b> : entenda o sistema operacional GNU/Linux. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Novatec, 2012. 924 p. NEMETH, Evi; SNYDER, Garth; HEIN, Trent R. <b>Manual Completo do Linux</b> : Guia do Administrador. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2009. 686 p. SILBERSCHATZ, Abraham. <b>Fundamentos de sistemas operacionais</b> . 9. Rio de Janeiro LTC 2015. <i>E-book</i> .			

<b>Componente Curricular:</b> Análise e Projeto de Software			
<b>Carga Horária total:</b> 72 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 0 h	<b>Período Letivo:</b> 5º semestre
<b>Ementa</b>			

Gerência de projetos de software. Processos da gerência de projetos. Estimativas de custo e prazo aplicados à gerência de projetos. Testes de software e manutenção. Qualidade de software. Programas de qualidade e métricas. Normas de qualidade de software.

**Bibliografia Básica**

BEZERRA, E. **Princípios de análise e projeto de sistemas com UML**. 2. ed. total. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

PRESSMAN, Roger R. S. **Engenharia de software: uma abordagem profissional**. 7. ed. São Paulo: Mc Graw Hill, TONSIG, S. Luiz L. **Engenharia de software: análise e projeto de sistemas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

**Bibliografia Complementar**

BLAHA, M.; RUMBAUGH, J. **Modelagem e projetos baseados em objetos com UML2**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CARDOSO, C. **UML na prática: do problema ao sistema**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2003.

FOWLER, M. **UML Essencial: um breve guia para a linguagem-padrão de modelagem de objetos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

KOSCIANSKI, A.; SOARES, M. dos S. **Qualidade de software: aprenda as metodologias e técnicas mais modernas para o desenvolvimento de software**. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2010.

WAZLAWICK, R. S. **Análise e projeto de sistemas de informação orientados a objetos**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

**Componente Curricular:** Programação WEB III

<b>Carga Horária total:</b> 72 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 0 h	<b>Período Letivo:</b> 5º semestre
----------------------------------	----------------------	---------------------------	------------------------------------

**Ementa**

Criação de páginas web dinâmicas. Padrões de desenvolvimento de projeto de software (MVC). Framework de interface de usuário. ORMs.

**Bibliografia Básica**

DEITEL, Paul J.; DEITEL, Harvey M. **Java: como programar**. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

GONÇALVES, Edson. **Desenvolvendo aplicações web com NetBeans IDE 5.5**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, c2007.

MACHADO, Rodrigo Prestes. **Desenvolvimento de software, v.3 programação de sistemas web orientada a objetos em Java**. Porto Alegre Bookman 2016. *E-book*

**Bibliografia Complementar**

ANSELMO, Fernando. **Tudo sobre a JSP: com o NetBeans em aplicações distribuídas**. Florianópolis: Visual Books, 2005.

BASHAM, Bryan; SIERRA, Kathy; BATES, Bert. **Use a Cabeça!: Servlets & JSP**. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, c2008.

BROWN, Ethan. **Programação web com node e express**. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2020.

FURGERI, Sérgio S. **Java 7: ensino didático**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2012.

MENDES, Douglas D. Rocha R.. **Programação java: com ênfase em orientação a objetos**. São Paulo: Novatec, 2009.

**Componente Curricular:** Programação para Dispositivos Móveis e sem fio

<b>Carga Horária total:</b> 72 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 0 h	<b>Período Letivo:</b> 5º semestre
----------------------------------	----------------------	---------------------------	------------------------------------

**Ementa**

Fundamentos da computação móvel. Desenvolvimento de aplicações e APIs de programação para dispositivos móveis. Interface gráfica. Dispositivos móveis e persistência de dados.

**Bibliografia Básica**

LECHETA, Ricardo R. **Google android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK**. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2013.

OLIVEIRA, Cláudio Luís Vieira. **JavaScript descomplicado: programação para a Web, IoT e dispositivos móveis**. São Paulo: Erica, 2020. 1 recurso online.

SIMAS, Victor Luiz [et al.] **Desenvolvimento para dispositivos móveis, v. 2**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. 1 recurso online.

**Bibliografia Complementar**

BRITO, Robinson Cris. **Android com android studio**: passo a passo. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2017. 326 p. ESCUDELARIO, Bruna; PINHO, Diego. **React native**: desenvolvimento de aplicativos mobile com react. São Paulo: Casa do Código, 2020. 185 p.  
LEE, Wei-Meng. **Introdução ao desenvolvimento de aplicativos para o android**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2011. 442 p.  
MONK, Simon. **Projetos com Arduino e Android**: use seu smartphone ou tablet para controlar o arduino. Porto Alegre: Bookman, 2014. x, 202 p.  
OEHLMAN, Damon; BLANC, Sébastien. **Aplicativos web Pro Android**: desenvolvimento Pro Andoid usando HTML5, CSS3 & Javascript. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012. 455 p

<b>Componente Curricular:</b> Empreendedorismo			
<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 0 h	<b>Período Letivo:</b> 5º semestre
<b>Ementa</b>			
Empreendedorismo e espírito empreendedor. Habilidades, atitudes e características dos empreendedores. Início e ciclo de vida de uma empresa. Oportunidades de negócios, identificação, seleção e definição do negócio. Elementos essenciais para iniciar um novo negócio: o plano de negócio.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
CHIAVENATO, Idalberto I. <b>Administração de recursos humanos</b> : fundamentos básicos. 7. ed. Barueri: Manole, 2010. CHIAVENATO, Idalberto I. <b>Empreendedorismo</b> : dando asas ao espírito empreendedor. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012 GAUTHIER, Fernando F. Alvaro A. Ostuni O. i; MACEDO, MarceloM.; LABIAK JR., Silvestre. <b>Empreendedorismo</b> . Curitiba: L Tr, 2010.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
BOWDITCH, James J. L.; BUONO, Anthony A. F. <b>Elementos de comportamento organizacional</b> . São Paulo: Cengage Learning, 1992. CHIAVENATO, Idalbertol. <b>Introdução à teoria geral da administração</b> . 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. DORNELAS, José J. Carlos C. Assis. <b>Empreendedorismo</b> : transformando ideias em negócios. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. KIM, Linsu L.; NELSON, Richard R. (Org.). <b>Tecnologia, aprendizado e inovação</b> : as experiências das economias de industrialização recente. Campinas: Unicamp, 2009. SOTO, Eduardo E. <b>Comportamento Organizacional</b> : O Impacto das Emoções. São Paulo: Cengage Learning, 2011			

<b>Componente Curricular:</b> Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso			
<b>Carga Horária total:</b> 72 h	<b>C.H. EaD:</b> 68 h	<b>C.H. Extensão:</b> 0 h	<b>Período Letivo:</b> 5º semestre
<b>Ementa</b>			
Definição da temática do TCC. Elaboração e apresentação de projeto de TCC.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
GIL, A. C. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b> . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. <b>Metodologia científica</b> . 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2011. SEVERINO, Antônio Joaquim. <b>Metodologia do trabalho científico</b> . 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
AQUINO, Italo de Souza. <b>Como Escrever Artigos Científicos: Sem Arrodeio e Sem Medo da ABNT</b> . 7a ed. São Paulo: Saraiva, 2011. BASTOS, Cleverson C. LeiteL.; KELLER, Vicente V.. <b>Aprendendo a Aprender: Introdução a Metodologia Científica</b> . 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. CARVALHO, Alex Moreira; MORENO, Eleni; BONATTO, Francisco Rogério de Oliveira; SILVA, Ivone Pereira da. <b>Aprendendo metodologia científica</b> : uma orientação para os alunos de graduação. São Paulo: 2000. DEMO, Pedro P. <b>Metodologia do conhecimento científico</b> . São Paulo: Atlas, 2000. MEDEIROS, J. B. <b>Redação científica guia prático para trabalhos científicos</b> . 13. São Paulo, Atlas, 2019. <i>E-book</i> .			

<b>Componente Curricular:</b> Trabalho de Conclusão de Curso			
<b>Carga Horária total:</b> 108 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 0 h	<b>Período Letivo:</b> 6º semestre

<b>Ementa</b>
Desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.
<b>Bibliografia Básica</b>
ALMEIDA, Mário de Souza. <b>Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese uma abordagem simples, prática e objetiva</b> . 2. São Paulo, Atlas, 2014. MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M.. <b>Metodologia científica</b> . 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2011. SEVERINO, Antônio Joaquim. <b>Metodologia do trabalho científico</b> . 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
<b>Bibliografia Complementar</b>
AQUINO, Italo de Souza. <b>Como Escrever Artigos Científicos: Sem Arrodeio e Sem Medo da ABNT</b> . 7a ed. São Paulo: Saraiva, 2011. CARVALHO, Alex Moreira; MORENO, Eleni; BONATTO, Francisco Rogerio de Oliveira; SILVA, Ivone Pereira da. <b>Aprendendo metodologia científica: uma orientação para os alunos de graduação</b> . São Paulo: 2000. DEMO, Pedro P.. <b>Metodologia do conhecimento científico</b> . São Paulo: Atlas, 2000. MEDEIROS, J. B.. <b>Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas</b> . 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009. MEDEIROS, João Bosco. <b>Redação científica guia prático para trabalhos científicos</b> . 13. São Paulo, Atlas, 2019.

<b>Componente Curricular:</b> Estatística aplicada à Computação			
<b>Carga Horária total:</b> 72 h	<b>C.H. EaD:</b> 68 h	<b>C.H. Extensão:</b> 0 h	<b>Período Letivo:</b> 6º semestre
<b>Ementa</b>			
Estatística descritiva. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuições de probabilidade. Correlação e dispersão. Regressão linear. Ferramentas de análise de dados.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
FONSECA, J. S. da; MARTINS, G. de A. <b>Curso de estatística</b> . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W. de O. <b>Estatística Básica</b> . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. MUCELIN, C. A. <b>Estatística</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
COSTA NETO, P.L. de O. <b>Estatística</b> . 2. ed. rev. atual. São Paulo: Blucher, 2002 CRESPO, A. A. <b>Estatística fácil</b> . 19. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2009. DOWNING, D.; CLARK, J. <b>Estatística Aplicada</b> . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. FARHAT, C. A. V. <b>Introdução a Estatística Aplicada</b> . São Paulo: FTD, 1998. LARSON, R.; FARBER, B. <b>Estatística Aplicada</b> . 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011			

<b>Componente Curricular:</b> Ética Profissional			
<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 0 h	<b>Período Letivo:</b> 6º semestre
<b>Ementa</b>			
Ética como área da filosofia. Fundamentos antropológicos e morais do comportamento humano. Tópicos de ética na História da Filosofia Ocidental: problemas e conceitos fundamentais da moralidade. Relações humanas na sociedade contemporânea: Intolerância e Educação para a diversidade; Educação em direitos humanos. Ética aplicada: Ética empresarial e Ética profissional. Código de ética profissional.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
BOFF, Leonardo. <b>Saber cuidar: ética do humano - compaixão pela terra</b> . 20. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. 248 p. NALINI, José Renato. <b>Ética geral e profissional</b> : José Renato Nalini. 13. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. 864 p. SÁ, A. Lopes de. <b>Ética profissional</b> . 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009. xiv, 312 p.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
BUCCI, Eugênio. <b>Sobre ética e imprensa</b> . 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. DEMO, Pedro; LA TAILLE, Yves de; HOFFMANN, Jussara. <b>Grandes pensadores em educação: o desafio da aprendizagem, da formação moral e da avaliação</b> . 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015. 142 p. PENA-VEGA, Alfredo; ALMEIDA, Cleide R. S. Edgar Morin; <b>Ética, cultura e educação</b> . 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011. SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. <b>Ética</b> . 32. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2011. 302 p. VALLS, Álvaro L. M. <b>O que é Ética</b> . 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. 82 p. (Coleção primeiros passos ; 177).			

<b>Componente Curricular:</b> Programação WEB IV			
<b>Carga Horária total:</b> 72 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 0 h	<b>Período Letivo:</b> 6º semestre
<b>Ementa</b>			
Padrões de persistência de objetos. Conexão com bancos de dados. Geração de relatórios. Criação de uma aplicação web completa.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
GONÇALVES, Edson E. <b>Desenvolvendo aplicações web com NetBeans IDE 5.5</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.			
HORSTMANN, Cay C. S.; CORNELL, Gary G. <b>Core Java: fundamentos</b> . 8. ed. São Paulo: Pearson, 2009.			
MACEDO, Marcelo M. da Silva S. <b>Construindo sites adotando padrões web</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
DEITEL, Paul P.; DEITEL, Harvey H. <b>Java: como programar</b> . 8. ed. São Paulo: Pearson, 2010.			
GOODRICH, M. T.; TAMASSIA, R. <b>Estrutura de dados e algoritmos em Java</b> . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.			
MENDES, Douglas D. Rocha R. <b>Programação Java: com ênfase em orientação a objetos</b> . São Paulo: Novatec, 2009.			
MACHADO, Rodrigo Prestes. <b>Desenvolvimento de software, v.3 programação de sistemas web orientada a objetos em Java</b> . Porto Alegre Bookman 2016. <i>E-book</i> .			
OLIVEIRA, Cláudio Luís Vieira. <b>Node.js programe de forma rápida e prática</b> . São Paulo Expressa 2021			

<b>Componente Curricular:</b> Segurança e Auditoria em sistemas de informação			
<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 0 h	<b>Período Letivo:</b> 6º semestre
<b>Ementa</b>			
Conceitos de segurança da informação e de segurança de redes. Princípios e técnicas de segurança de sistemas de informação. Sistemas de criptografia. Assinatura digital. Certificação digital. Ataques às redes e sistemas. Metodologia de segurança e controles administrativos. Ferramentas e técnicas de segurança de redes e auditoria.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
FONTES, E. <b>Praticando a Segurança da Informação</b> . Rio de Janeiro: Brasport, 2008.			
LUMMERTZ, Ramon dos Santos [et al.]. <b>Cabeamento estruturado</b> . Porto Alegre SAGAH 2019. <i>E-book</i> .			
OLSEN, Diogo Roberto; LAUREANO, Marcos. <b>Redes de computadores</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010. 120 p.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
GRIMES, Roger A. <b>Manual de proteção contra ransomware como criar um plano de segurança cibernética</b> . Porto Alegre: Bookman, 2022. <i>E-book</i> .			
IMONIANA, Joshua Onome. <b>Auditoria de sistemas de informação</b> . 3. São Paulo Atlas 2016. <i>E-book</i> .			
LYRA, Mauricio M. Rocha R. <b>Segurança e Auditoria em Sistema de Informação</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.			
MORAES, Alexandre Fernandes de. <b>Cibersegurança e a nova geração de firewalls</b> . São Paulo Expressa 2021. <i>E-book</i> .			
SEMOLA, Marcos M. <b>Gestão da Segurança da Informação</b> . Rio de Janeiro: Campus, 2003.			

#### 4.14.2. Componentes curriculares eletivos

<b>Componente Curricular:</b> Governança em TI		
<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	
<b>Ementa</b>		
Conceitos da Governança de TI. Ferramentas, técnicas e processos da Governança de TI. Inovação em Automação e Informatização de Processos.		
<b>Bibliografia Básica</b>		
ARAUJO, Luis César G. de. <b>Organização, Sistemas e Métodos e as Tecnologias de Gestão Organizacional</b> . 3. ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2010. v. 2, 424 p.		
ARAUJO, Luis César Gonçalves de. <b>Gestão de processos melhores resultados e excelência organizacional</b> . 2. São Paulo Atlas 2016. <i>E-book</i> .		
CHIAVENATO, Idalberto. <b>Introdução à teoria geral da administração</b> . 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, c2004. xxviii, 634 p.		

### Bibliografia Complementar

AMARAL, Daniel Capaldo. **Gerenciamento ágil de projetos aplicação em produtos inovadores**. São Paulo Saraiva. *E-book*.  
 CARVALHO, Marly Monteiro. **Fundamentos em gestão de projetos construindo competências para gerenciar projetos**. 5. São Paulo Atlas 2018. *E-book*.  
 MENEZES, Luís César de Moura. **Gestão de projetos**. 4. São Paulo Atlas 2018. *E-book*.  
 WEILL, Peter; ROSS, Jeanne W. **Governança de TI: tecnologia da informação** : como as empresas com melhor desempenho administram os direitos decisórios de TI na busca por resultados superiores. São Paulo: Makron Books do Brasil, 2006. xx, 276 p.  
 WYSOCKI, Robert K. **Gestão eficaz de projetos, v. 1 como gerenciar com excelência projetos tradicionais, ágeis e extremos**. São Paulo Saraiva 2020. *E-book*.

### Componente Curricular: Teste de Software

**Carga Horária total:** 36 h

**C.H. EaD:** 0 h

#### Ementa

Testes de software x inspeção de software. Técnicas de teste de software. Ferramentas de teste de software. Geração de dados de teste. Testes unitários. Teste funcional. Teste de cobertura. Teste de Desempenho. Testes de integração. Teste de softwares voltados para Web.

#### Bibliografia Básica

Bookman, 2005.  
 COCKBURN, A. **Escrevendo Casos de Uso Eficazes – Um Guia para Desenvolvedores de Software**. São Paulo: PEZZÈ, M.; YOUNG, M. **Teste e Análise de Software**. Porto Alegre: Bookman, 2008.  
 PRESSMAN, Roger R. **Engenharia de software**. São Paulo: Makron Books, 2006.

#### Bibliografia Complementar

BASTOS, A. 2; RIOS, E.; CRISTALLI, R.; MOREIRA, T. **Base de Conhecimento em Teste de Software**. São Paulo: Martins; 2007.  
 DELAMARO. M.E.; MALDONADO, J. C.; JINO, M. **Introdução ao Teste de Software**. Rio de Janeiro: Campus, 2007. desenvolvimento interativo. 3.ed. Porto Alegre, 2007.  
 LARMAN, Craig. **UTILIZANDO UML E PADRÕES: Uma introdução à análise e o projeto orientados a objetos e ao** RIOS, Emerson. **Teste de software**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2006.  
 STAA, A.V. **Programação Modular**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

### Componente Curricular: Tópicos Avançados em Programação

**Carga Horária total:** 36 h

**C.H. EaD:** 0 h

#### Ementa

Desenvolvimento de tópicos avançados de programação em linguagens emergentes

#### Bibliografia Básica

ALMEIDA, Rodrigo Maximiano Antunes de; MORAES, Carlos Henrique Valério de; SERAPHIM, Thatyana de Faria Piola. **Programação de sistemas embarcados: desenvolvendo software para microcontroladores em linguagem C**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. xix, 467 p.  
 DEITEL, Paul J.; DEITEL, Harvey M. **Java: como programar**. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2010. xxix, 1144 p.  
 HARBOUR, Jonathan S. **Programação de games com Java**. São Paulo Cengage Learning 2009. *E-book*.

#### Bibliografia Complementar

BARRY, Paul. **Python: use a cabeça!** Rio de Janeiro: Alta Books, 2018. *E-book*.  
 BROWN, Ethan. **Programação web com node e express**. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2020. 366 p.  
 CARDOSO, Caíque. **Orientação a objetos na prática: aprendendo orientação a objetos com Java**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, c2006.  
 DALL'OGGIO, Pablo. **PHP: programando com orientação a objetos**. 2. ed. São Paulo: Novatec, c2009.  
 FURGERI, Sérgio. **Java 7: ensino didático**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2012. 320 p.

### Componente Curricular: Tópicos Avançados em Redes

**Carga Horária total:** 36 h

**C.H. EaD:** 0 h

#### Ementa

Integração entre redes Linux e Windows e autenticação com ênfase no sistema operacional Linux. Serviços de transporte, segurança de comunicação (SSL e TLS), web (HTTP), transferência de arquivos (FTP), correio eletrônico (SMTP, POP3, IMAP), acesso remoto (Telnet e SSH), tradução de nomes para endereços IP (DNS), atribuição dinâmica de IP (DHCP), economia de banca e controle de acesso (Proxy). Utilização de analisador de pacotes. Rede virtual privada (VPN).

**Bibliografia Básica**

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. **Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down**. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2009.  
OLSEN, D. R.; LAUREANO, M. A. P. **Redes de computadores**. Curitiba: Livro Técnico, 2010.  
TANENBAUM, A. S.; WETHERALL, D. **Redes de computadores**. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2011.

**Bibliografia Complementar**

FONTES, E. **Praticando a Segurança da Informação**. Rio de Janeiro: Brasport, 2008.  
MAIA, Luiz Paulo. **Arquitetura de redes de computadores**. 2. Rio de Janeiro LTC 2013. *E-book*.  
MORAES, Alexandre Fernandes de. **Administração de redes remotas**. São Paulo Erica 2014. *E-book*.  
SCHMITT, Marcelo Augusto Rauh. **Redes de computadores nível de aplicação e instalação de serviços**. 1. Porto Alegre Bookman 2013. *E-book*.  
STALLINGS, William. **Criptografia e Segurança de Redes: Princípios e Práticas**. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2008. 494 p.

**Componente Curricular:** E-Learning

<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h
----------------------------------	----------------------

**Ementa**

Educação à distância e e-learning. Os diferentes usos da multimídia nos projetos de elearning: comunidades de aprendizagem, universidade corporativa, objetos de aprendizagem, atividades colaborativas. Design instrucional. Os padrões da indústria do e-learning. Plataformas para distribuição e realização de cursos à distância. Sistema de Learning Management System (LMS). Construção de propostas de projetos para e-learning.

**Bibliografia Básica**

ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância (Org.). **Censo EAD**. Br. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010. Informações estatísticas sobre o mercado de EAD no Brasil.  
MOORE, Michael M.; KEARSLEY, Greg G. **Educação à distância: uma visão integrada**. São Paulo: Cengage, 2011.  
SILVA, Marco M. (Org.). **Educação online: teorias, práticas, legislação, formação corporativa**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2006

**Bibliografia Complementar**

LITTO, Fredric F. Michael Mi.; FORMIGA, Manuel M. Marcos M. Maciel M.(Org.). **Educação à distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009. Loyola, 2006.  
MAIA, Carmem C.; MATTAR, João J. **ABC da EAD: a educação a distância hoje**. São Paulo: Pearson, 2007.  
PIVA JUNIOR, Dilermando D. **EAD na Prática: planejamentos, métodos e ambientes**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.  
SILVA, Marco M. Antônio A. da; SANTOS, Edmea E. **Avaliação da aprendizagem em educação online**. São Paulo: SILVA, Robson R. Santos S. da. **MOODLE para autores e tutores**. São Paulo: Novatec Editora, 2001.

**Componente Curricular:** Programação Orientada a Objeto

<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h
----------------------------------	----------------------

**Ementa**

Introdução à Programação Orientada a Objetos; Diagrama de Classes da UML; Abstração; Objetos; Classes; Métodos; Atributos; Encapsulamento; Construtores e Destrutores; Herança; Polimorfismo; Interfaces; Linguagens de Programação Orientada a Objetos.

**Bibliografia Básica**

DEITEL, Paul J.; DEITEL, Harvey M. **Java: como programar**. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2010.  
FURGERI, Sérgio. **Java 8, ensino didático desenvolvimento e implementação de aplicações**. São Paulo Erica 2015. *E-book*.  
HORSTMANN, Cay S.; CORNELL, Gary. **Core Java: fundamentos**. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

**Bibliografia Complementar**

DENNIS, Alan. **Análise e projeto de sistemas**. 5. Rio de Janeiro LTC 2014. *E-book*.  
 FURGERI, Sérgio. **Java 7: ensino didático**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2012.  
 MACHADO, Rodrigo Prestes. **Desenvolvimento de software, v.3 programação de sistemas web orientada a objetos em Java**. Porto Alegre Bookman 2016. *E-book*.  
 MENDES, Douglas Rocha. **Programação java: com ênfase em orientação a objetos**. São Paulo: Novatec, 2009.  
 SARAIVA JR., Orlando. **Introdução à orientação a objetos com C++ e python**. São Paulo: Novatec, 2017.

<b>Componente Curricular:</b> Eletrônica para Informática		
<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	
<b>Ementa</b>		
Eletrônica básica para bancada de laboratório: instrumentalização, técnicas de soldagem, noções da eletricidade, resistores, capacitores, isolante, semicondutores, diodos, transformadores e bobinas análise de circuitos, montagem de circuitos no curso.		
<b>Bibliografia Básica</b>		
FREITAS, Marcos M. Antônio A. Arantes A. de; MENDONÇA, Roberlam R. Gonçalves G. de. <b>Eletrônica básica</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010. RODRIGUES, Marcelo. <b>Gestão da manutenção elétrica, eletrônica e mecânica</b> . Curitiba: Base, 2010. URBANETZ JUNIOR, Jair J.; MAIA, Jose J. da Silva S. <b>Eletrônica aplicada</b> . Curitiba: Base, 2010.		
<b>Bibliografia Complementar</b>		
CREDER, Hélio H. <b>Instalações Elétricas</b> . 15a ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010. IDOETA, I., CAPUANO, F. G. <b>Elementos de Eletrônica Digital</b> . São Paulo: Érica, 1984. SVERZUT, José Umberto. <b>Redes GSM, GPRS, EDGE e UMTS: evolução a caminho da quarta geração (4G)</b> . 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2012. WOLSKI, Belmiro B. <b>Eletricidade Básica</b> . Curitiba: Base, 2010. WOLSKI, Belmiro. <b>Eletromagnetismo</b> . Curitiba: Base, 2010.		

<b>Componente Curricular:</b> Libras		
<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	
<b>Ementa</b>		
Representações Históricas, cultura, identidade e comunidade surda. Políticas Públicas e Linguísticas na educação de Surdos. Libras: aspectos gramaticais. Práticas de compreensão e produção de diálogos em Libras.		
<b>Bibliografia Básica</b>		
CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. <b>Novo deit-libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira: baseado em linguística e neurociências cognitivas</b> . São Paulo: Edusp, 2009. QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. <b>Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos</b> . Porto Alegre: Artmed, 2004. SOARES, Maria Aparecida Leite. <b>A Educação do surdo no Brasil</b> . Campinas: Autores Associados, 1999.		
<b>Bibliografia Complementar</b>		
ALMEIDA, Elizabeth Oliveira de. <b>Leitura e surdez: um estudo com adultos não oralizados</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2012. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. <b>Dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe da língua de sinais brasileira I e II</b> . 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2008. SKLIAR, Carlos (org.). <b>A surdez: um olhar sobre as diferenças</b> . 6. ed. Porto Alegre, RS: Mediação, 2012. SKLIAR, Carlos (org.). <b>Atualidade da educação bilíngue para surdos: processos e projetos pedagógicos</b> . 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009. SKLIAR, Carlos (org.). <b>Atualidade da educação bilíngue para surdos: interfaces entre pedagogia e linguística</b> . 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.		

<b>Componente Curricular:</b> Gestão de Pessoas nas Organizações		
<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	
<b>Ementa</b>		

Conceitos essenciais da gestão empresarial; a compreensão das diversas variáveis que compõem o processo administrativo; o desenvolvimento de capacidade crítica a análise das principais funções das organizações e a percepção da sua importância para o alcance da efetividade administrativa em um ambiente globalizado. Competências necessárias ao gestor e o papel da mudança e da Inovação na gestão empresarial. Significado das funções administrativas para o gestor. Visão tradicional, moderna e atual das funções administrativas. O planejamento, a organização, a direção e o controle: conceituação, generalidades e especificidades.

**Bibliografia Básica**

CHIAVENATO, I. **Administração de recursos humanos: fundamentos básicos**. 7. ed. rev. e atual. Barueri: Manole, 2010.

COSTA, É. da S. **Gestão de pessoas**. Curitiba: Livro Técnico, 2010.

RAMOS, E. et al. **E-commerce**. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

**Bibliografia Complementar**

MAXIMIANO, A. C. A. **Administração de projetos: Como transformar ideias em resultados**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MORGAN, G. **Imagens da organização**. São Paulo: Atlas, 2010.

MORIN, E. M.; TRYLINSKI, **Psicologia e gestão**. Trad. Maria Helena C. V. São Paulo: Atlas, 2009.

TAKEUCHI, H.; NONAKA, I. **Gestão do conhecimento**. Porto Alegre: Bookman, 2008.

TIGRE, P. B. **Gestão da inovação: a economia da tecnologia no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

**Componente Curricular:** Educação para a Diversidade

**Carga Horária total:** 36 h

**C.H. EaD:** 0 h

**Ementa**

O cotidiano educacional, o contexto escolar, a diversidade e a escola inclusiva, os conceitos de integração, inclusão e exclusão, diversidade, pluralidade, igualdade e diferença; os processos de inclusão e exclusão na rede regular de ensino. Acessibilidade. Pessoas com necessidades educacionais específicas. Dificuldades de aprendizagem. Tecnologias Assistivas. Legislação e políticas públicas em educação inclusiva no Brasil. Relações de gênero e Diversidade sexual. Perspectivas histórico-culturais e psicossociais da diversidade e das diferenças do ser humano.

A população brasileira, a história e a cultura Afro-brasileira e Indígena e o resgate das contribuições nas áreas social, econômica e política.

**Bibliografia Básica**

CANAU, V. M. (Org.). **Cultura(s) e Educação: Entre o Crítico e o Pós-Crítico**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

CAVALLEIRO, E. (Org.). **Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola**. 3. ed. São Paulo: Selo Negro, 2001.

MOORE, M.; KEARSLEY, G. **Educação à distância: uma visão integrada**. São Paulo: Cengage, 2011.

**Bibliografia Complementar**

CANAU, V. M. **Sociedade educação e cultura(s): questões e propostas**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

FERREIRA, M. K. L.; SILVA, A. L. da (Org.). **Antropologia, História e Educação: A Questão Indígena e a Escola**. 2. ed. São Paulo: Global, 2001.

LISITA, V. M. S.; SOUSA, L. F. E. (Org.); **Políticas educacionais, práticas escolares e alternativas de inclusão escolar**. Goiânia: Alternativa, 2003.

RAMOS, R. **Inclusão na Prática: Estratégias Eficazes Para a Educação Inclusiva**. São Paulo: Summus, 2010.

THOMA, A. da .; HILLESHEIM, B. (Org.). **Políticas de inclusão: gerenciando riscos e governando as diferenças**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.

**Componente Curricular:** Banco de dados não convencionais

**Carga Horária total:** 36 h

**C.H. EaD:** 0 h

**Ementa**

Introdução a Banco de Dados Não-Convencionais: Banco de dados temporais, Orientados a objetos, NoSQL, bigdata.

**Bibliografia Básica**

ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Sham. **Sistemas de banco de dados**. 6. ed. São Paulo: Pearson, c2011. xviii, 788 p.

SILBERSCHATZ, Abraham; KORT, Henry S.; SUDARSHAN, S.. **Sistema de banco de dados**. 3. ed. São Paulo: Pearson, c1999.

SILVA, Luiz Fernando Calaça [et al.] **Banco de dados não relacional**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. *E-book*.

**Bibliografia Complementar**

GRAVES, Mark. **Projeto de banco de dados com XML**. São Paulo: Pearson Education, 2003. xv, 518 p.  
 GOLDSCHMIDT, Ronaldo. **Data mining** conceitos, técnicas, algoritmos, orientações e aplicações. 2. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2015.  
 HOWS, David; MEMBREY, Peter; PLUGGE, Eelco. **Introdução ao mongoDB**. São Paulo: Novatec, 2015. 167 p.  
 MEDEIROS, Marcelo. **Banco de dados para sistemas de informação**. Florianópolis: Visual Books, 2006. 116 p.  
 PEREIRA, Mariana Araújo [et al.] **Framework de big data**. Porto Alegre: SAGAH, 2020. *E-book*.

<b>Componente Curricular:</b> Comércio Eletrônico		
<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	
<b>Ementa</b>		
TI e negócios. Conceitos de comércio eletrônico. Negócios eletrônicos e novos modelos de negócio. Sociedade e comércio eletrônico. Bases do comércio eletrônico. Vendas no Varejo no Comércio Eletrônico. Consumidores, mercado e propaganda no comércio eletrônico. Comércio eletrônico e a indústria de serviços. Comércio eletrônico, business to business; business to consumer; consumer to consumer. Análise e projeto de sistemas de comércio eletrônico. Plataformas e sistemas para comércio eletrônico. Marketing na internet. Sistemas de pagamento eletrônico. Infraestrutura para o comércio eletrônico. Estratégia e implementação. Situação Atual e Tendências.		
<b>Bibliografia Básica</b>		
ALBERTIN, Alberto A. Luiz L. <b>Comércio Eletrônico</b> . São Paulo: Atlas. 2002 ASSUNÇÃO, Wagner da Silveira. <b>Comércio eletrônico</b> . Porto Alegre SAGAH 2018. <i>E-book</i> . MACEDO, Marcelo M. da Silva S. <b>Construindo sites adotando padrões web</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna. 2004.		
<b>Bibliografia Complementar</b>		
CAMPOS, Alexandre de. <b>Técnicas de vendas e e-commerce</b> . São Paulo Expressa 2020. <i>E-book</i> . CHAK, Andrew. <b>Como criar sites persuasivos: clique aqui</b> . São Paulo: Pearson, 2004. RAMOS, E. et al. <b>E-commerce</b> . 3.ed. Rio de Janeiro: FGV. 2011. TEIXEIRA, Tarcísio. <b>Comércio eletrônico conforme o marco civil da internet e a regulamentação do e-commerce no Brasil</b> . São Paulo Saraiva 2015. <i>E-book</i> . TURCHI, Sandra R. <b>Estratégia de marketing digital e e-commerce</b> . 2. São Paulo, Atlas, 2018. <i>E-book</i> .		

<b>Componente Curricular:</b> Inovação, Criatividade e Gestão de Ideias		
<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	
<b>Ementa</b>		
Fundamentos da Inovação e Criatividade. Técnicas e exercícios que potencializam a criatividade e inovação em produtos e serviços. O processo de gestão criativo e de inovação na empresa. Características da pessoa criativa e inovadora. Como estimular a inovação e a criatividade na empresa.		
<b>Bibliografia Básica</b>		
GAUTHIER, Fernando Alvaro Ostuni; MACEDO, Marcelo; LABIAK JR., Silvestre. <b>Empreendedorismo</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010. TERRA, José Cláudio Cyrineu (Org) et al. <b>Inovação: quebrando paradigmas para vencer</b> . São Paulo: Saraiva, 2007. TIGRE, Paulo Bastos. <b>Gestão da inovação: a economia da tecnologia no Brasil</b> . 2. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.		
<b>Bibliografia Complementar</b>		
BRUNO-FARIA, Maria de Fátima; VARGAS, Eduardo Raupp de; MARTÍNEZ, Albertina Mitjás (Org). <b>Criatividade e inovação nas organizações: desafios para a competitividade</b> . São Paulo, Atlas, 2013. <i>E-book</i> . DOLABELA, Fernando. <b>O Segredo de Luísa: Uma ideia, Uma Paixão e um Plano de Negócios: Como nasce o Empreendedor e se Cria uma Empresa</b> . Rio de Janeiro: Sextante, 2008. FASCIONI, Ligia. <b>Atitude pró-inovação prepare seu cérebro para a revolução 4.0</b> . Rio de Janeiro, Alta Books, 2021. <i>E-book</i> . MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. <b>Administração para Empreendedores</b> . 2a ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. TIDD, Joe. <b>Gestão da inovação integrando tecnologia, mercado e mudança organizacional</b> . 5. Porto Alegre Bookman 2015. <i>E-book</i> .		

<b>Componente Curricular:</b> Sistemas Distribuídos para Web			
<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	<b>C.H. Extensão:</b> 6 h	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre

<b>Ementa</b>
Conceitos e modelos de sistemas distribuídos. Comunicação em sistemas distribuídos. Algoritmos distribuídos. Sincronização em sistemas distribuídos. Sistemas distribuídos tolerantes a falhas. Sistemas distribuídos baseados em objetos. Web-services.
<b>Bibliografia Básica</b>
COMER, D. E. <b>Interligação de Redes com TCP/IP</b> . Rio de Janeiro: Campus, 2006. PITANGA, M. <b>Construindo supercomputadores com Linux</b> . 3.ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2008. TANENBAUM, A. S.; STEEN, M. V. <b>Sistemas distribuídos: princípios e paradigmas</b> . 2.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.
<b>Bibliografia Complementar</b>
COULOURIS, George, et al. <b>Sistemas distribuídos conceitos e projeto</b> . 5. Porto Alegre: Bookman, 2013. <i>E-book</i> . FOROUZAN, Behrouz A.; FEGAN, Sophia Chung (Colab.). <b>Comunicação de dados e redes de computadores</b> . 4 ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008. KUROSE J. F. Kurose e Keith W. Ross. <b>Redes de Computadores e a Internet: Uma Nova Abordagem</b> . São Paulo: Pearson Education, 2005. Monteiro, Eduarda Rodrigues, et al. <b>Sistemas distribuídos</b> . Porto Alegre: SAGAH, 2020. <i>E-book</i> STALLINGS, W. <b>Redes e Sistemas de Comunicação de Dados</b> . Rio de Janeiro: Campus (Elsevier), 2005.

<b>Componente Curricular:</b> Inteligência Artificial		
<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	
<b>Ementa</b>		
Fundamentos da Inteligência Artificial (IA). Resolução de problemas com algoritmos de busca. Conceitos de representação do conhecimento e de aprendizado de máquina: aprendizados supervisionado e não-supervisionado. Aplicações de IA.		
<b>Bibliografia Básica</b>		
RUSSEL, Stuart. <b>Inteligência artificial</b> . Rio de Janeiro: GEN LTC, 2013. <i>E-book</i> . RUSSELL, Stuart J.; NORVIG, Peter. <b>Inteligência artificial</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 1021 p. SILVA, Fabrício Machado da [et al.]. <b>INTELIGÊNCIA artificial</b> . Porto Alegre: SAGAH; 2019. <i>E-book</i> .		
<b>Bibliografia Complementar</b>		
AMARAL, Fernando. <b>Aprenda mineração de dados: teoria e prática</b> . Rio de Janeiro: Alta Books, 2019. <i>E-book</i> . COPPIN, Ben. <b>Inteligência artificial</b> . Rio de Janeiro: LTC 2010. <i>E-book</i> . FACELI, Katti [et al.] <b>Inteligência artificial: uma abordagem de aprendizado de máquina</b> . 2. Rio de Janeiro: LTC. 2021. <i>E-book</i> . LENZ, Maikon Lucian [et al.]. <b>Fundamentos de aprendizagem de máquina</b> . Porto Alegre SAGAH 2020. <i>E-book</i> . LIMA, Isaías. <b>Inteligência artificial</b> . Rio de Janeiro GEN LTC 2014. <i>E-book</i> .		

<b>Componente Curricular:</b> Ciência de Dados		
<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h	
<b>Ementa</b>		
Introdução a Análise de Dados. Produção de Dados. Análise de Dados. Problemas e Soluções em Análise de Dados. Análise de Dados Categóricos. Exemplos de Dados: Métricas de Desempenho, Indicadores e Sistemas de Medição.		
<b>Bibliografia Básica</b>		
COSTA NETO, Pedro Luiz de Oliveira. <b>Estatística</b> . 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Blücher, 2002. xi, 266 p. ISBN DOWNING, Douglas; CLARK, Jeff. <b>Estatística Aplicada</b> . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. xvi, 351 p. GOLDSCHMIDT, Ronaldo. <b>Data mining conceitos, técnicas, algoritmos, orientações e aplicações</b> . 2. Rio de Janeiro.		
<b>Bibliografia Complementar</b>		
AMARAL, Fernando. <b>Aprenda mineração de dados teoria e prática</b> . Rio de Janeiro Alta Books 2019. <i>E-book</i> . CAMPOS, Marcília Andrade. <b>Métodos probabilísticos e estatísticos com aplicações em engenharias e ciências exatas</b> . Rio de Janeiro LTC 2016. <i>E-book</i> . FILATRO, Andrea. <b>Data science na educação presencial, a distância e corporativa</b> . 1. São Paulo Saraiva Uni 2020. <i>E-book</i> . LARSON, R.; FARBER, B. <b>Estatística Aplicada</b> . 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011 NOVAES, Diva Valério. <b>Estatística para educação profissional e tecnológica</b> . 2. São Paulo Atlas 2013. <i>E-book</i> .		

<b>Componente Curricular:</b> Marketing Digital
---

<b>Carga Horária total:</b> 36 h	<b>C.H. EaD:</b> 0 h
<b>Ementa</b>	
Marketing digital. Conceitos de marketing. Elementos do marketing digital. Casos. Ferramentas de marketing digital. Presença digital. Estratégias.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
CAMPOS, Alexandre de. <b>Técnicas de vendas e e-commerce</b> . São Paulo Expressa, 2020.	
KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. <b>Administração de marketing</b> . 14. ed. São Paulo: Pearson, 2012	
TURCHI, Sandra R. <b>Estratégia de marketing digital e e-commerce</b> . 2. São Paulo, Atlas, 2018.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ARAÚJO, Leonardo. <b>Empresas proativas 4.0 estratégias para vencer na era digital</b> . Rio de Janeiro Alta Books 2019.	
CHIAVENATO, Idalberto. <b>Gestão de vendas uma abordagem introdutória</b> . 4. São Paulo Atlas 2022. <i>E-book</i>	
SCHIAVINI, Janaina Mortari. <b>Marketing digital e sustentável</b> . Porto Alegre SAGAH 2020. <i>E-book</i>	
TEIXEIRA, Fernando. <b>Inteligência artificial em marketing e vendas um guia para gestores de pequenas, médias e grandes empresas</b> . Rio de Janeiro Alta Books 2021. <i>E-book</i>	
YANAZE, Mitsuru Higuchi. <b>Gestão de marketing e comunicação avanços e aplicações</b> . 3. São Paulo Saraiva 2020. <i>E-book</i> .	

## 5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens a seguir descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. Nos itens abaixo, também estão dispostas as atribuições da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso, do Núcleo Docente Estruturante e as políticas de capacitação.

### 5.1. Corpo Docente atuante no curso

Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
1	Carla Luciane Klôs Schöninger	Licenciada em Português/Inglês e respectivas Literaturas	Doutora em Letras / Universidade Federal do Rio Grande do Sul
2	Catia Keske	Licenciada em Pedagogia	Mestre em Educação nas Ciências / Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
3	Christian Puhlmann Brackmann	Bacharel em Sistemas de Informação	Doutor em Informática na Educação /Universidade Federal do Rio Grande do Sul
4	Cleber Rubert	Bacharel em Informática	Mestre em Engenharia agrícola / Universidade Federal de Santa Maria
5	Daniel Hinnah	Bacharel em Administração	Mestre em Desenvolvimento / Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
6	Daniela Medeiros	Licenciada em Educação Especial, Licenciada em Pedagogia, Licenciada em Letras Libras	Doutora em Educação nas Ciências / Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
7	Ederson Bastiani	Bacharel em Sistemas de Informação	Mestre em Informática / Universidade Federal de Santa Maria
8	Eduardo Dalcin	Bacharel em Informática	Doutor em Educação / Universidade Federal de Santa Maria
9	Everton Lutz	Bacharel em Ciência da Computação	Doutor em Engenharia Agrícola / Universidade Federal de Santa Maria
10	Fabiana Lasta Beck Pires	Licenciada em Pedagogia	Doutora em Educação / Universidade Federal de Pelotas

11	Jenifer heuert konrad	Licenciada em Matemática	Mestre em Modelagem Matemática /Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
12	Jorge Alberto Lago Fonseca	Licenciado em Letras	Doutor em Educação / Universidade do Vale do Rio dos Sinos
13	Luiz Raul Sartori	Bacharel em Direito	Mestre em Desenvolvimento / Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
14	Miquela Piaia	Licenciada em Língua Estrangeira Inglês	Doutora em Letras/ Universidade de Passo Fundo
15	Renan Gabbi	Licenciado em Matemática	Doutor em Modelagem Matemática /Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
16	Rosana Wagner	Bacharel em Sistemas da Informação	Doutora em Informática na Educação/ Universidade Federal do Rio Grande do Sul
17	Rudião Rafael Wisniewski	Licenciado em Letras Português/ Inglês e respectivas Literaturas	Doutor em Educação nas Ciências/ Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
18	Sirlei Rigodanzo Koslowski	Bacharel em Informática	Doutora em educação nas ciências / Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
19	Thiago Weingartner	Bacharel em Ciência da Computação	Mestre em Educação/ Universidade Federal de Santa Maria

## 5.2. Atribuições da Coordenação de Curso

A Coordenação do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização das atividades curriculares, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino, NPI, corpo docente e discente, TAEs ligados ao ensino e Direção de Graduação da PROEN. Seu trabalho deve ser orientado pelo Plano de Gestão, elaborado anualmente.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de curso superior segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

## 5.3. Atribuições do Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo e deliberativo, permanente, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da instituição. É responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

I - analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, apresentada por docentes ou estudantes, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;

II - realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e técnico no âmbito do curso;

III - acompanhar e discutir metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários à sua constante melhoria;

IV - propor e avaliar projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do curso de acordo com o seu PPC;

V - analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;

VI - fazer cumprir a Organização Didático-Pedagógica do Curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;

VII - aprovar e apoiar o desenvolvimento das disciplinas eletivas e optativas do curso; e

VIII - atender às demais atribuições previstas nos regulamentos institucionais.

O Colegiado do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet é constituído pelo Coordenador(a) do Curso, 50% do corpo docente do curso, no mínimo; um representante discente, eleito por seus pares; e um representante dos TAEs, com atuação relacionada ao curso, eleito por seus pares.

As normas para o colegiado de curso se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

#### 5.4. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo e propositivo, responsável pela concepção, implantação e atualização dos PPCs superiores de graduação do IFFar.

São atribuições do NDE:

I - contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;

V - acompanhar e avaliar o desenvolvimento do PPC, zelando pela sua integral execução;

VI - propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

VII - utilizar os resultados da autoavaliação institucional, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas; e

VIII - acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, estabelecendo metas para melhorias.

O NDE deve ser constituído por, no mínimo, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, escolhido por seus pares, dentre estes o(a) coordenador(a) do curso, que deve ser membro nato, para um mandato de 2 anos. Nos cursos de Tecnologia, quando não houver entre os docentes um profissional da pedagogia

para compor o NDE, pode ser prevista a participação de um profissional do Setor de Assessoria Pedagógico como membro consultivo, quando o NDE julgar necessário.

A cada reconstituição do NDE, deve ser assegurada a permanência de, no mínimo, 50% dos integrantes da composição anterior, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

As normas para o Núcleo Docente Estruturante se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

## 5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação no IFFar têm o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, como o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O IFFar *Campus* Panambi conta com:

Nº	Setores	Técnicos Administrativos em Educação
1	Biblioteca	1 Bibliotecária e 3 Auxiliares de Biblioteca
2	Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	2 Psicólogas, 1 Odontóloga, 1 Nutricionista, 1 Técnica em Enfermagem, 1 Enfermeira, 1 Assistente Social e 2 Assistentes de Alunos
3	Coordenação de Ações Inclusivas (CAI)	2 Intérpretes de Libras
4	Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	1 Técnico em Secretariado e 3 Assistentes em Administração
5	Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)	4 Técnicos em Tecnologia da Informação
6	Setor de Estágio	2 Assistentes em Administração e 1 Auxiliar em Administração
7	Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEP)	3 Técnicos de Laboratório - área Química, 1 Técnico de Laboratório - área Biologia, 1 Técnico de Laboratório - área Edificações, 1 Técnico de Laboratório - área Automação Industrial e 1 Técnico de Laboratório - área Agropecuária, 1 Técnico de Laboratório - área Alimentos e Laticínios.
8	Setor de Assessoria Pedagógica (SAP)	4 Técnicos em Assuntos Educacionais

## 5.6 Equipe Multidisciplinar para a Educação a Distância

A Equipe Multidisciplinar é responsável por elaborar e/ou validar o material didático dos cursos de graduação, atuando também na concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação a distância no IFFar.

Esta equipe conta com os professores responsáveis pelos conteúdos de cada disciplina e por outros profissionais da área da educação e da área técnica, de acordo com a IN n.º 07/2022.

## 5.7 Atividades de tutoria

No âmbito do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, o próprio professor da disciplina desenvolverá as funções da tutoria a distância de forma concomitante à docência. Nesse sentido, o professor/tutor deverá desempenhar as seguintes atribuições:

I - Prestar assessoria contínua aos estudantes, facilitando o andamento da disciplina, desempenhando a função de mediador e orientador das atividades de ensino, acompanhando o desenvolvimento de cada estudante e turma, especialmente por meio dos recursos e instrumentos oferecidos pelo Ambiente Virtual de Ensino e

Aprendizagem (AVEA), bem como por outras formas de comunicação;

II - Responsabilizar-se pela organização do AVEA e postagem das atividades de sua disciplina, devendo acompanhar os conteúdos, aulas, exercícios e provas;

III - Esclarecer dúvidas por meio de fóruns de discussão, Web ou videoconferências;

IV - Trabalhar na perspectiva da docência individual ou compartilhada com o outro professor responsável pelo componente curricular;

V - Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas ao curso, podendo ainda atuar nas atividades de formação;

VI - Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho do curso;

VII - Desenvolver, em colaboração com a equipe da instituição, metodologia para a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;

VIII - Selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos;

IX - Participar na elaboração de materiais didáticos da sua disciplina para a modalidade a distância;

X - Realizar as atividades de docência do(s) componente(s) curricular(es) sob sua responsabilidade;

XI - Participar de aulas inaugurais, eventos, aplicação de provas, orientações de estágio e/ou outras atividades condizentes à docência;

XII - Assistir e acompanhar os estudantes na execução das atividades no AVEA, realizando a mediação pedagógica, monitorando o acesso e o desempenho destes;

XIII - Planejar, desenvolver, acompanhar e avaliar o processo formativo do estudante ao longo do componente curricular;

XIV - Gerar os documentos referentes aos planos de ensino, diários de classe e PPIs e entregar ao coordenador do curso.

Os professores que ministram as disciplinas EaD ou híbridas têm experiência na modalidade de ensino a distância e participarão de formação continuada sobre metodologias e tecnologias educacionais com vistas no desenvolvimento de práticas criativas e inovadoras que qualifiquem o processo de ensino e aprendizagem nessa modalidade.

O curso realizará avaliação periódica das atividades desenvolvidas na modalidade a distância, integrando docentes, discentes e coordenação do curso com vistas ao aperfeiçoamento e no planejamento de ações necessárias à qualificação do processo formativo.

## 5.8 Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação

A qualificação dos servidores é princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está comprometido com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira.

Com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, as seguintes ações são realizadas no IFFar:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – disponibiliza auxílio em três modalidades: bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento;
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.
- Afastamento Integral para pós-graduação *stricto sensu* – são destinadas vagas para afastamento integral correspondentes a 10% (dez por cento) do quadro de servidores do IFFar, por categoria.

## 6 INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus* Panambi oferece aos estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, conforme descrito nos itens a seguir:

### 6.6 Biblioteca

O *Campus* Panambi do IFFar opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, *Pergamum*, possibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

O IFFar também conta com um acervo digital de livros, por meio da plataforma de *e-books Minha Biblioteca*, uma base de livros em Língua Portuguesa formada por um consórcio onde estão as principais editoras de livros técnicos e científicos. O acervo atende a bibliografias de vários cursos do IFFar e é destinado a toda comunidade acadêmica, podendo ser acessado de qualquer computador, notebook, *tablet* ou *smartphone* conectado à Internet, dentro ou fora da Instituição. É necessário que o usuário tenha sido previamente cadastrado no *Pergamum*, o sistema de gerenciamento de acervo das bibliotecas do IFFar. Além de leitura *online*, também é possível baixar os livros para leitura *offline*.

### 6.7 Áreas de ensino específicas

Descrição	Quantidade
Salas de aula com 35 carteiras, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	23
Sala de Desenho com ar condicionado, tela de projeção, projetor, quadro branco, quadro mural, 8 banquetas e 33 mesas de desenho com cadeiras.	1
Auditório com a disponibilidade de 303 lugares estofados, 1 projetor multimídia, 2 Tela Projetor Multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones, 2 Climatizador capacidade 30.000 BTU quente/frio, 2 Climatizador capacidade 60.000 BTU quente/frio, 2 mesas retangulares, 5 cadeiras estofados.	1
Espaço de Convivência com mesas e banquetas.	1
Banheiros femininos com capacidade para 63 pessoas.	8

Banheiros masculinos com capacidade para 63 pessoas.	8
Biblioteca com capacidade para 62 alunos. Com 10 mesas circulares de coloração branca e 40 cadeiras fixas estofadas. Possui 6 locais para estudo individual, com cabine para estudo individual com divisórias nas laterais, mesa e cadeira fixa. 1 local para estudo em grupo com duas mesas circulares sendo que cada uma possui 3 cadeiras fixas. Possui 10 mesas para computador acompanhadas de 10 cadeiras fixas. Também possui 10 microcomputadores com processador Core 2 Duo, 2 Gb de memória RAM, HD de 160 Gb, monitor LCD, com conexão à Internet. Possui um roteador de 24 portas. Possui roteador Wireless.	1
Salas para professores, com computadores, mesas, armários, cadeiras e ar condicionado. A impressora utilizada fica no corredor.	14

## 6.8 Laboratórios

Descrição	Quantidade
Laboratório de Informática I – Sala B11 - Laboratório com capacidade para 27 alunos, climatizado, equipado com projetor de multimídia, quadro branco e negro, 1 mesa e cadeira para professor, bancadas com cadeiras e 14 microcomputadores.	1
Laboratório de Informática II – Sala B16 - Laboratório com capacidade para 37 alunos, climatizado, equipado com projetor de multimídia, quadro branco e negro, 1 mesa e cadeira para professor, bancadas com cadeiras e 36 microcomputadores.	1
Laboratório de Informática III – Sala B18 - Laboratório com capacidade para 37 alunos, climatizado, equipado com projetor de multimídia, quadro branco e negro, 1 mesa e cadeira para professor, bancadas com cadeiras e 34 microcomputadores.	1
Laboratório de Informática IV – Sala B19 - Laboratório com capacidade para 37 alunos, climatizado, equipado com projetor de multimídia, quadro branco e negro, 1 mesa e cadeira para professor, bancadas com cadeiras e 36 microcomputadores.	1
Laboratório de hardware – Sala B17 - Laboratório com capacidade para 35 alunos, climatizado, equipado com projetor multimídia, quadro branco e negro, 35 banquetas. Equipamentos disponíveis para as aulas práticas: 35 microcomputadores, equipamentos diversos (Cabos de rede, alicates de crimpagem, testadores de cabo de rede, roteadores wireless, switches e multímetros) e materiais de consumo diversos (inerentes a área).	1
Laboratório de Informática 07- Recursos Naturais - Laboratório com capacidade para 36 alunos, equipado com 02 climatizadores, 01 projetor de multimídia, 01 mesa e cadeira para professor, bancadas com cadeiras e 31 microcomputadores.	1
Laboratório de Física com capacidade para 35 alunos. Os principais equipamentos são: 1 balança de precisão; 1 telescópio 8”; 1 Estação meteorológica compacta; 1 unidade mestra de física para ensino superior, com sensores interface e software, com gabinete metálico com dimensões mínimas de 184 x 50 x 40 cm, 4 divisões e 2 portas e chaves; 2 sistemas de ensino completo para realização de experimentos em física, eletromagnetismo; 4 sistemas de ensino completo para realização de experimentos em física, eletromagnetismo; 2 sistemas de ensino completo para realização de experimentos em física, eletromagnetismo; 1 projetor s12 + Epson; 1 retroprojetor; 1 microcomputador. O mobiliário compreende 1 bancada para 3 computadores; 1 armário em madeira armário com 2 portas; 1 armário em madeira com 2 portas; 1 quadro mural com chapas de isopor; 1 mesa; 1 quadro branco; 25 conjuntos escolares 1 carteira e 1 cadeira; ar condicionado.	1
Laboratório de Biologia com capacidade para 30 alunos, climatizado, equipado com 2 bancadas centrais com banquetas e 1 bancada lateral com armários embutidos e 2 pias, 1 balança analítica, 1 balança semianalítica, 1 refrigerador duplex, 1 homogeneizador de amostras, 1 contador de colônias, 1 microondas, 1 autoclave, 1 estufa de secagem e esterilização, 1 câmara de fluxo laminar com luz UV, 30 microscópios estereoscópicos binoculares (lupa) com aumentos de 20X e 40X, além de vidrarias, meios de cultura, reagentes e materiais diverso.	1
Laboratório de Biologia com capacidade para 35 alunos, climatizado, equipado com	1

<p>projektor multimídia, 2 bancadas com cadeiras e 1 bancada lateral de apoio, 1 pia, 2 armários, 1 prateleira, 30 microscópios biológicos binoculares com quatro objetivas com aumentos de 40X, 100X, 400X e 1000X (lente de imersão), 5 câmeras para acoplamento em microscópio, 1 câmara de germinação modelo BOD, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos.</p>	
<p>Laboratório de Biologia com capacidade para 30 alunos, climatizado, equipado com 1 bancada central com banquetas e 2 bancadas laterais com armários embutidos e 4 pias, 1 balança analítica, 1 refrigerador duplex, 1 freezer horizontal, 1 micro-ondas, 1 deionizador de água, 1 sistema de osmose reversa, 1 estufa de secagem e esterilização, 2 microscópios estereoscópicos trinocular, modelos anatômicos para fins didáticos do esqueleto humano, do coração humano - dividido em 2 parte, de um sapo, do sistema urinário, da pélvis feminina, da pélvis masculina, muscular assexuado, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos. O laboratório possui equipamentos de proteção individual e coletiva, como luvas, máscaras, chuveiro e lava-olhos.</p>	1
<p>Laboratório de Processos Industriais com capacidade para 30 alunos, climatizado, equipado com 1 bancada central com 1 pia e 30 banquetas, 2 bancadas laterais com armários embutidos e 3 pias, 1 mesa e cadeira para professor, 6 armários, 1 capela de exaustão de gases, 2 estufas de secagem e esterilização, 1 jar-test, 1 mufla, 1 destilador de nitrogênio, 1 bloco digestor, 1 destilador de água tipo Pilsen, 1 deionizador de água, 1 balança analítica, 1 pHmetro, 1 turbidímetro, 5 agitadores magnéticos com aquecimento, 1 banho maria, 3 buretas automáticas, 1 espectrofotômetro UV/visível, 1 medidor de oxigênio dissolvido, 1 fotocolorímetro para análise de cloro, 1 fotocolorímetro para análise de flúor, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos. O laboratório possui equipamentos de proteção individual e coletiva, como luvas, máscaras, óculos de segurança e chuveiro e lava-olhos.</p>	1
<p>Laboratório de Química com capacidade para 40 alunos, climatizado, equipado com 2 bancadas central com 6 pias e 40 banquetas, 1 bancada lateral com armários embutidos, 1 mesa e cadeira para professor, 1 purificador de água por osmose reversa, 2 capelas de exaustão de gases, 1 estufa de secagem e esterilização, 2 muflas, 3 balanças analíticas, 1 balança semianalítica, 2 1pHmetros, 5 agitadores magnéticos com aquecimento, 2 evaporadores rotativos, 8 mantas de aquecimento, 1 medidor de ponto de fusão, 1 bomba a vácuo, 2 condutivímetros, 1 refrigerador duplex, 2 dessecadores, 2 chapas de aquecimento, 1 agitador de tubos tipo vortex, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos. O laboratório possui equipamentos de proteção individual e coletiva, como luvas, máscaras, óculos de segurança e chuveiro e lava-olhos.</p>	1
<p>Laboratório de Química com capacidade para 40 alunos, climatizado, equipado com 2 bancadas central com 8 pias e 40 banquetas, 1 bancada lateral com armários embutidos, 1 mesa e cadeira para professor, 1 capela de exaustão de gases, 1 estufa de secagem e esterilização, 1 mufla, 3 balanças analíticas, 2 pHmetro, 1 bomba a vácuo, 1 condutivímetro, 1 chapa de aquecimento, 1 destilador de nitrogênio, 1 bloco digestor, 1 espectrofotômetro UV/visível, 1 fotômetro de chama, 1 centrífuga, 1 microcentrífuga, 1 banho-maria com agitação, 3 colorímetros, 1 micro moinho triturador de laboratório, 2 extrator de óleos do tipo Soxhlet, 2 condutivímetros, 8 refratômetros portáteis, 1 penetrômetro, 2 dessecadores, 1 agitador de tubos tipo vortex, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos. O laboratório possui equipamentos de proteção individual e coletiva, como luvas, máscaras, óculos de segurança e chuveiro e lava-olhos.</p>	1
<p>Laboratório de Alimentos com capacidade para 35 alunos, climatizado, com balcão, pias, mesas, geladeira de conservação de alimentos, fogão industrial a gás, espremedor de frutas industrial, equipamentos para uso didático e aulas práticas e demais máquinas e equipamentos de natureza industrial.</p>	1
<p>Laboratório de Automação, com espaços físicos com capacidade para 30 alunos cada, climatizado, equipado com projetor de multimídia, quadro branco e negro, 30 banquetas. Equipamentos disponíveis para aulas práticas: 10 bancadas de acionamento de motores, 10 bancadas de treinamento em CLP, IHM, inversor de</p>	1

<p>frequência, 10 bancadas de sensores industriais, 6 bancadas de acionamento eletropneumático, 6 bancadas de acionamento eletro-hidráulico, 2 bancadas de NR12, 1 bancada de robótica, 1 bancada de energias renováveis, 3 bancadas de partida de motores com simulação de erros, 1 simulador de controle de nível de fluidos, 1 simulador de elevador com CLP, 1 simulador de portão eletrônico com CLP, 1 furadeira de bancada, equipamentos de medição mecânica (paquímetros, goniômetros), equipamentos de eletro-eletrônicos (multímetros, capacitímetros, luxímetros, tacômetros, fontes de bancada, gerador de funções, osciloscópio, estações de solda, protoboard), além de materiais de consumo diversos (inerentes a área)</p>	
<p>Laboratório Maker, com capacidade para 35 alunos, climatizado, com mesas redondas, equipamentos para uso didático e aulas práticas, 1 impressora 3D PRO - GTMAX3D CORE A3 com volume de impressão 300 x 300 x 300 mm; 3 impressoras 3D FLASHFORGE FINDER com volume de impressão 140 x 140 x 140 mm; 1 scanner 3D DESKTOP – SHINING com volume máximo de escaneamento 200 x 200 x 200 mm; 1 Máquina Corte e Gravação Laser CNC L6040 com capacidade de corte 600 x 400 x 12 mm; 1 SERRA TICO-TICO, 10 NOTEBOOKS; 2 kit de ferramentas; 1 projetor multimídia.</p>	1
<p>Laboratório de Edificações, Com bancadas para trabalhos de práticas civis, armários, climatizadores, betoneira 400 litros, betoneira de 300 litros, argamassadeira 5 litros, mesa de consistência Flow table, vidrarias e moldes para corpos de prova, balança 100 kg, balança 10 kg e resolução 0,01 g, mesa do professor, 10 cadeiras para alunos, projetor e quadro, estantes e prateleiras para organização de materiais e equipamentos. Ferramentaria: local para guardar máquinas, equipamentos e ferramentas utilizados no laboratório. Almoxarifado: salão para guardar materiais e equipamentos diversos. Maquetaria: prateleiras, bancadas para organização e confecção de maquetes, climatizador. Equipamentos de Topografia: 1 estação total, 2 teodolitos digitais, 4 níveis, balizas, trenas. Equipamentos de Mecânica dos Solos: equipamentos e utensílios para ensaios de limite de liquidez e plasticidade, ensaio de adensamento, ensaios diversos. Instalações Elétricas: com bancadas para trabalhos, armário e climatizador. Instalações Hidrossanitárias: com bancada para trabalho, armário e climatizador.</p>	1

## 6.9 Áreas de esporte e convivência

Descrição	Quantidade
<p>Ginásio de esportes com uma quadra para atividades esportivas, placar eletrônico, banheiros femininos e masculinos equipados com sanitários e chuveiros, materiais esportivos e academia para atividades físicas ao ar livre.</p>	1
<p>Lancheria terceirizada com espaço para convivência com mesas e banquetas.</p>	1
<p>Sala de Convivência com 2 fornos microondas, 1 forno elétrico, 2 refrigeradores, estante em aço, 1 televisão, armário, 2 mesas circulares com cadeiras e 3 mesas com bancos acoplados</p>	1
<p>Refeitório com banquetas, fornos a gás, fogões, máquina de lavar roupa, bebedouro, containers, carros de aço inox, carros para detritos em aço inox, balanças de mesa, mesa lisa de centro com prateleira, mesa de refeitório com 6 e 8 lugares, freezer horizontal, refrigerador vertical, estante em aço inox, condicionador de ar, roupeiro de metal para vestiário ou guarda volumes, catraca biométrica digital, utensílios de cozinha gerais, etc.</p>	1

## 6.10 Áreas de atendimento ao discente

Descrição	Quantidade
<p>Sala para profissionais em atendimento médico, odontológico, nutricional, psicológico e de assistência social. O espaço possui 6 mesas, 6 cadeiras estofadas de trabalho, 1 mesa, 2 cadeiras estofadas para atendimento, 1 sofá, 6 computadores, 1 notebook, 1 pia com acionamento por pedal, ar condicionado, 5 armários, 1 frigobar, 1 cafeteira, 2 balanças antropométricas, termômetros e estetoscópios, esfigmomanômetros, hemogluco teste, 3 oxímetros, materiais de curativos e 1 reanimador manual.</p>	1

Sala do Setor de Assessoria Pedagógica com 4 mesas, 4 cadeiras estofadas, ar condicionado, 4 computadores, 2 armários, cafeteira e microondas. A impressora utilizada fica no corredor.	1
Sala da Coordenação Geral de Ensino com 2 mesas, 2 cadeiras estofadas, ar condicionado, 1 computador, 2 armários e 1 sofá. A impressora utilizada fica no corredor.	1
Sala da Direção de Ensino com 1 mesa, 1 cadeira estofada, 2 sofás, ar condicionado, notebook, mesa para reuniões e cadeiras, mesa com gavetas e telefone. A impressora utilizada fica no corredor.	1
Sala de Recursos Multifuncional para atendimento individualizado ou em pequenos grupos pela Educadora Especial, com mesas com computadores para os alunos (3), mesa redonda com cadeiras (4), impressora braille, materiais e recursos de acessibilidade, armário com porta e chave (1), armário de aço (1), armário do tipo estante com livros e materiais didáticos (1) e ar condicionado.	1
Sala do Setor de Estágios com 3 mesas de trabalho, 3 cadeiras estofadas, 3 computadores, ar condicionado, 1 armário de madeira com duas portas e 1 criado mudo.	1
Sala para atendimento psicológico com ar condicionado, 1 computador, 1 notebook, 1 mesa, 2 poltronas, 2 cadeiras fixas, 1 cadeira estofada, 1 armário e 1 armário arquivo.	1
Sala para os técnicos de laboratório com ar condicionado, 6 mesas de trabalho, 6 cadeiras estofadas, 5 computadores, 1 impressora, 1 mesa redonda, 2 armários de madeira com quatro portas e 1 geladeira.	1
Sala da Assistência Estudantil com 4 computadores, 1 impressora, 1 mesa redonda para reunião, 3 estantes para livros e outros objetos, 1 frigobar, 1 cafeteira, 1 balança de precisão, 2 mesas para computador, duas mesas em formato de L, 6 cadeiras e 6 armários de fórmica.	1
Sala para registros acadêmicos com ar condicionado, 3 guichês de atendimento, mesas com computadores, apoios para pés, gaveteiros, cadeiras giratórias, 3 impressoras e copiadoras, arquivos de aço, ventilador, frigobar e 1 armário.	1
Sala da coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet. A sala é climatizada e possui computador, mesa e armários para uso exclusivo da coordenação do curso, bem como cadeiras para acomodação de alunos, professores e demais pessoas que porventura necessitarem de atendimento referente ao curso.	1

## 7 REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 9.394, 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm)

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.** Brasília – DF. 2016

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP n.º1, de 05 de janeiro de 2021. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica.** Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category\\_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192)

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades: Panambi. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/panambi/panorama> Acesso em jul. 2022

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. **Aprova o projeto do Programa Permanência e Êxito dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.** Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/20928/678063b3d55f50113928e95f6ce93fe6>

\_\_\_\_\_. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 010, de 30 de março de 2016. **Regulamenta a realização de Estágio Curricular Supervisionado para os Cursos Técnicos de Nível Médio, Superiores de Graduação e de Pós-Graduação.** Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/3791/a95c61eb00b637200a33ea75b562329e>

\_\_\_\_\_. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 087, de 13 de dezembro de 2017. **Aprova as alterações do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.** Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/8548/ea5524d1e349010ab2e43f6cfa043ba6>

\_\_\_\_\_. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 79, de 13 de dezembro de 2018. **Aprova a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.** Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/17374/52350ac24128d7696fe6f4c4d6e3a100>

\_\_\_\_\_. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 049, de 18 de outubro de 2021. **Define as Diretrizes Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e dá outras providências.** Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/28189/1a0701ae43f3a8c60e38729aa10d9713>

\_\_\_\_\_. Conselho Superior. Resolução Ad Referendum Consup n.º 015, de 19 de agosto de 2022. **Regulamenta a Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.**

Instituto Federal Farroupilha. Conselho Superior. **Resolução Consup n.º. 47, de 26 de setembro de 2022.** Homologa a Resolução *Ad Referendum* N° 15, de 19 de agosto de 2022, que regulamenta a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar. Disponível em:

<https://iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/34024/eb13c7bfe83b48d8dbd13f0b8e77aa118>.

\_\_\_\_\_. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2026. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/16855/7caba4b6d6c7e3b0f9dfda0f3e2b7c35>

## 8 ANEXOS

### 8.6 Resoluções



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603



**E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)**

### RESOLUÇÃO Nº 005/2010

O REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

#### **CONSIDERANDO:**

- As indicações do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*;
- o compromisso social, filosófico, político e comunitário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expresso no seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- os Pareceres Técnicos da Pró-Reitoria de Ensino.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem – Campus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática – Campus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática – Campus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática – Campus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações – Campus Santa Rosa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603



E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)

- Curso Técnico Integrado em Móveis – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente – Campus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola – Campus Alegrete;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – Campus Panambi.

**Art. 2º – APROVAR, AD REFERENDUM,** nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Regulamento do Programa de Bolsa Auxílio Permanência ao Educando PROEJA.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

  
**ADILSON JOSÉ HANSEL**

REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO

Port. 077/2009



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**RESOLUÇÃO - AD REFERENDUM N° 16/2011**

**Autoriza a Pró-Reitoria de Ensino a realizar adequações dos Projetos Pedagógicos de Curso, de acordo com as Diretrizes Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS**

O Reitor Pro *Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - AUTORIZAR a Pró-Reitoria de Ensino, por meio de sua Assessoria Pedagógica e Diretorias de Ensino dos *Campi* do Instituto Federal farroupilha, a adequar os Projetos Pedagógicos de Curso, de acordo com as Diretrizes Institucionais do IF FARROUPILHA.

**Art. 2°** As adequações que serão realizadas, nos Projetos Pedagógicos de Curso, não implicarão em mudanças no perfil profissional e na matriz curricular, já aprovados pelo Conselho Superior e referem-se aos seguintes itens:

- Capa - adequação às diretrizes institucionais;
- Sumário - adequação às diretrizes institucionais;
- Justificativa - adequação às diretrizes institucionais;
- Detalhamento - adequação às diretrizes institucionais;
- Requisitos de Acesso - adequação às diretrizes institucionais;
- Prática Profissional Integrada - sem alteração do número de horas;
- Estágio Curricular - sem alteração do número de horas;
- Trabalho de Conclusão de Curso - sem alteração do número de horas;
- Práticas Interdisciplinares - sem alteração do número de horas;
- Atividades Complementares - sem alteração do número de horas;
- Ementário - melhoria da apresentação e correções na linguagem;
- Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem - adequação às diretrizes institucionais;
- Critérios de Aproveitamento e procedimentos de Avaliação de Competências Profissionais anteriormente Desenvolvidas - adequação às diretrizes institucionais;
- Instalações, Equipamentos, Recursos Tecnológicos e Biblioteca - atualização de dados;
- Pessoal Docente e Técnico - atualização de dados;
- Expedição de Diploma e Certificados - adequação às diretrizes institucionais.

**Art. 3°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 20 de abril de 2011.

Carlos Alberto Pinto da Rosa  
REITOR PRO TEMPORE  
Port. MEC 48/2009



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



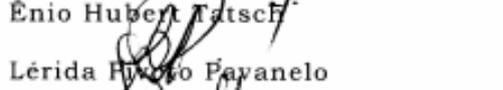
Homologada pelo Conselho Superior na Reunião Ordinária do dia 02 de maio de 2011, Ata nº 03/2011

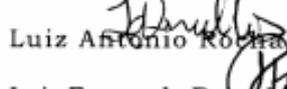
CONSELHEIROS:

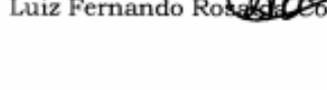
  
Alexandre Nunes Motta de Souza

  
Alexandra dos Anjos Cunha-NC

  
Mariane Rodrigues Voiz

  
Crescencio Olegário R. de Medeiros

  
Ênio Hubert Tatsch

  
Lérida Fátima Pavanelo

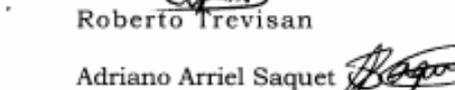
  
Luiz Antonio Rocha Barcellos

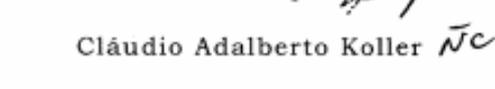
  
Luiz Fernando Rosa da Costa

  
Carlos Alberto Bortolotta Rosa  
PRESIDENTE

  
Luciana da Costa Barzotto

  
Andressa do Couto Vieira

  
Eva Eunice Melo Rodrigues

  
José Valdetal da Silva Gomes

  
Elvio Rosa dos Santos

  
Delcimar Gonçalves Borin

  
Roberto Trevisan

  
Adriano Arriel Saquet

  
Cláudio Adalberto Koller-NC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



## RESOLUÇÃO N° 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. n° 001/2010, Res. n° 003/2010, Res. n° 005/2010, Res. n° 18/2010, Res. n° 19/2010, Res. n° 20/2010, Res. n° 21/2010, Res. n° 33/2010, Res. n° 34/2010, Res. n° 35/2010, Res. n° 36/2010, Res. n° 37/2010, Res. n° 38/2010, Res. n° 39/2010, Res. n° 40/2010, Res. n° 41/2010, Res. n° 42/2010, Res. n° 43/2010, Res. n° 45/2010, Res. n° 46/2010, Res. n° 47/2010, Res. n° 49/2010, Res. n° 50/2010, Res. n° 51/2010, Res. n° 52/2010, Res. n° 53/2010, Res. n° 54/2010, Res. n° 22/2011, Res. n° 30/2011, Res. n° 31/2011, Res. n° 32/2011, Res. n° 33/2011, Res. n° 34/2011, Res. n° 35/2011, Res. n° 36/2011, Res. n° 37/2011, Res. n° 38/2011, Res. n° 21/2011, Res. n° 25/2011, Res. n° 23/2011, Res. n° 24/2011, Res. n° 29/2011, Res. n° 27/2011, Res. n° 26/2011, Res. n° 28/2011, Res. n° 027/2008 e Res. n° 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata n° 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei n° 11.892/2008.

RESOLVE,

**Art. 1º** - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

### **I. RESOLUÇÃO N° 001/2010**

Onde se lê:

"Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA – Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus São

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



Vicente do Sul, Curso Técnico de Nivel Médio Subsequente em Vendas - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nivel Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA - Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nivel Médio Subsequente em Agroindústria - Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química - Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Júlio de Castilhos",

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação dos cursos:** Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

**APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos:** Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

**APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos:** Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Câmpus Alegrete, Curso de Licenciatura em Biologia - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus São Vicente do Sul.

**II. RESOLUÇÃO N° 003/2010**

**Onde se lê:**

"**APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA - Campus Alegrete."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 -

2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -  
D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

### III. RESOLUÇÃO Nº 005/2010

Onde se lê:

**\*APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Integrado em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi."

Leia-se:

**APROVAR a Criação dos cursos** : Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos:** Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de

3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

#### IV. RESOLUÇÃO Nº 18/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, modalidade presencial, diurno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

#### V. RESOLUÇÃO Nº 19/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”**

#### VI. RESOLUÇÃO Nº 20/2010

Onde se lê:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, modalidade presencial, noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009**

#### **VII. RESOLUÇÃO Nº 21/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, modalidade presencial, noturno, com periodicidade anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.**

#### **VIII. RESOLUÇÃO Nº 33/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão – Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 –

*[Assinaturas manuscritas]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura de Precisão**, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão**, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**IX. RESOLUÇÃO Nº 34/2010**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos**, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos**, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009

**X. RESOLUÇÃO Nº 35/2010**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

#### XI. RESOLUÇÃO Nº 36/2010

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

#### XII. RESOLUÇÃO Nº 37/2010

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino, Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

### XIII. RESOLUÇÃO Nº 38/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

### XIV. RESOLUÇÃO Nº 39/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

### XV. RESOLUÇÃO Nº 40/2010

Onde se lê:

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**XVI. RESOLUÇÃO Nº 41/2010**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**XVII. RESOLUÇÃO Nº 42/2010**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

9  
H  
SA  
2-2  
M  
K  
A  
E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
 Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
 Fone/FAX: (55) 3226 1603  
 E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**APROVAR a Criação do Curso** de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XVIII. RESOLUÇÃO Nº 43/2010**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XIX. RESOLUÇÃO Nº 45/2010**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

10



**XX. RESOLUÇÃO N° 46/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXI. RESOLUÇÃO N° 47/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXII. RESOLUÇÃO N° 49/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus

11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

#### **XXIII. RESOLUÇÃO Nº 50/2010**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

#### **XXIV. RESOLUÇÃO Nº 51/2010**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA  
RS

• **Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXV. RESOLUÇÃO Nº 52/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética**, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Nutrição e Dietética**, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXVI. RESOLUÇÃO Nº 53/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

13  
2-2  
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXVII. RESOLUÇÃO Nº 54/2010**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 22/2011**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus

14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores**, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

#### **XXIX. RESOLUÇÃO Nº 30/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio**, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio**, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

#### **XXX. RESOLUÇÃO Nº 31/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação**, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

15  
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.**

**XXXI. RESOLUÇÃO Nº 32/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.**

**XXXII. RESOLUÇÃO Nº 33/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.**

16  
H 212  
RA  
A  
E  
M  
J  
SEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXXIII. RESOLUÇÃO Nº 34/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Modalidade Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**XXXIV. RESOLUÇÃO Nº 35/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

17



**XXXV. RESOLUÇÃO Nº 36/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.**

**XXXVI. RESOLUÇÃO Nº 37/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.**

**XXXVII. RESOLUÇÃO Nº 38/2011**

**Onde se lê:**

18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Falsa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte de Informática, Modalidade Integrado Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**CXXVIII. RESOLUÇÃO Nº 21/2011**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR, a Criação do Curso** Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**XXXIX. RESOLUÇÃO Nº 25/2011**

**Onde se lê:**

19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Educação a Distância, com periodicidade letiva anual, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

#### **XL. RESOLUÇÃO Nº 23/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

#### **XLI. RESOLUÇÃO Nº 24/2011**

**Onde se lê:**

20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



“- APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**XLII. RESOLUÇÃO Nº 29/2011**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**XLIII. RESOLUÇÃO Nº 26/2011**

**Onde se lê:**

21





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

**APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

**XLVI. RESOLUÇÃO Nº 027/2008**

**Onde se lê:** "APROVAR, o Plano de Curso - Técnico em Agropecuária - Modalidade Subseqüente ao Ensino Médio, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul."

**Leia-se:**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

**XLVII. RESOLUÇÃO Nº 69/2011**

**Onde se lê:**

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul."

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**Art. 2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

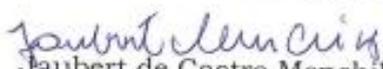
**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

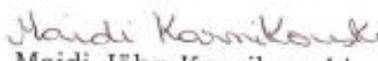
  
Carla Comerlato Jardim

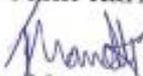
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

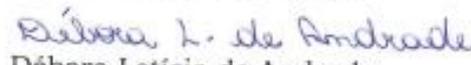
CONSELHEIROS:

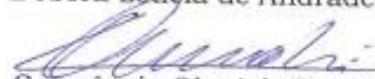
João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro *N/C*

  
Jaubert de Castro Menchik

  
Mairi Jahn Karnikowski

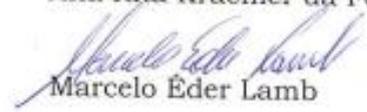
  
Tainan Massotti de Lima

  
Débora Leticia de Andrade

  
Crêscêncio Olegário Ramagem Medeiros

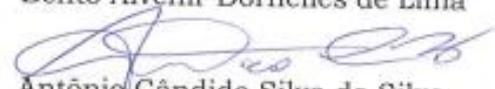
Darci Roberto Schneid *N/C*

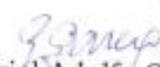
  
Ana Rita Kraemer da Fontoura

  
Marcelo Eder Lamb

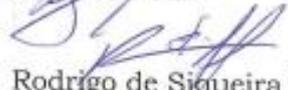
Delcimar Gonçalves Borim *N/C*

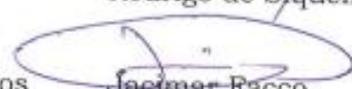
  
Bento Alvenir Dornelles de Lima

  
Antônio Cândido Silva da Silva

  
Gabriel Adolfo Garcia

  
Jovani Patias

  
Rodrigo de Siqueira Martins

  
Jaemar Facco

  
Liege Camargo da Costa

Ana Paula da Silveira Ribeiro *N/C*

Francisco Emilio Manteze *N/C*

Gisela Pereira Alves *N/C*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



## RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N° 002/2013

### **Aprova a reformulação no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR, nos termos desta Resolução, as adequações Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Panambi, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o PPC aprovado:

**Denominação:** Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet

**Tipo:** Curso Superior

**Habilitação:** Tecnólogo

**Modalidade:** Presencial

**Endereço:** Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi localizado na Rua Erechim, 860, Bairro: Planalto, Panambi/RS.

**Turno de funcionamento:** Noturno

**Número de vagas autorizadas:** 35

**Carga horária mínima total:** 2.200 horas

**Duração do curso:** 3 anos

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria, 11 de janeiro de 2013.

Caria Comerlato Jardim  
Reitora  
Instituto Federal Farroupilha - RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



**RESOLUÇÃO Nº 042/2013**

**Homologada pelo Conselho Superior na 1ª Reunião Especial do dia  
20 de junho de 2013, Ata nº 06/2013, que referenda a Resolução  
Ad Referendum Nº 002/2013.**

  
Carla Gomerlato Jardim  
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

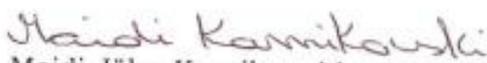
CONSELHEIROS:

João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro  
*AK*

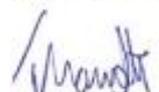
  
Bento Alvenir Dornelles de Lima

  
Jaubert de Castro Menchik

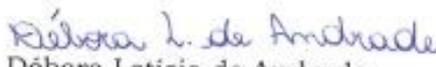
  
Antônio Cândido Silva da Silva

  
Mairi Jähn Karnikowski

  
Gabriel Adolfo Garcia

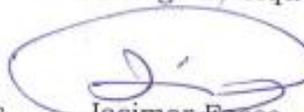
  
Tainan Massotti de Lima

  
Jovani Patias

  
Débora Leticia de Andrade

  
Rodrigo de Siqueira Martins

  
Crescêncio Olegário Ramagem Medeiros

  
Jacimar Pacco

Darci Roberto Schneid *AK*

  
Liege Camargo da Costa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



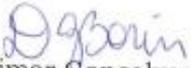
INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA  
RS

  
Ana Rita Kraemer da Fontoura

Ana Paula da Silveira Ribeiro  
N/C

  
Marcelo Éder Lamb

Francisco Emilio Manteze  
N/C

  
Delcimar Gonçalves Borim

Gisela Pereira Alves  
N/C





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603



INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA  
RS

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)

## RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 016/2014

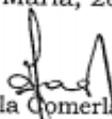
**Aprova o Ajuste Curricular do Projeto Pedagógico de Tecnologia em Sistemas para Internet, Câmpus Panambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 03/2014 da 2ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de maio de 2014, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º** - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Ajuste Curricular do Projeto Pedagógico de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de maio de 2014.

  
Carla Comerlato Jardim

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

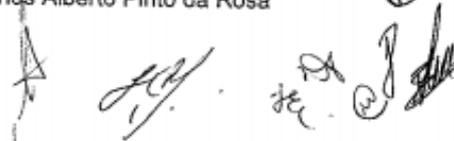
Alexander da Silva Machado



Antônio Cândido Silva da Silva

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Carlos Alberto Pinto da Rosa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

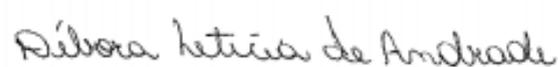


INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA  
Reitoria

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)

Crescêncio Olegário Ragem Medeiros

  
Derci Roberto Schneid

  
Débora Leticia de Andrade

Delcimar Borim

  
Gabriel Adolfo Garcia

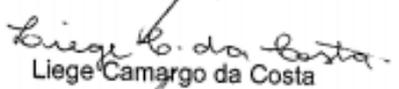
  
Jacimar Facco

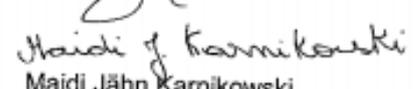
Jaubert de Castro Menchik

Jesué Graciliano da Silva

  
João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro

  
Jovani Petias

  
Liege Camargo da Costa

  
Maida Jahn Karnikowski

  
Marcelo Eder Lamb

Rodrigo de Siqueira Martins

  
Rodrigo Elesbão de Almeida

Tainan Massotti de Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



## RESOLUÇÃO Nº 016/2014

### ANEXO

Adequações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha  
– Campus Panambi

- Denominação do Curso:** Tecnologia em Sistemas para Internet  
**Grau:** Tecnologia  
**Modalidade:** Presencial  
**Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação  
**Ato de Criação do curso:** Autorizado pela Resolução Nº 005 do Conselho Superior do IF Farroupilha, de 22 de fevereiro de 2010.  
**Quantidade de Vagas:** 35  
**Turno de oferta:** Noturno  
**Regime Letivo:** Semestral  
**Regime de Matrícula:** Por componente curricular.  
**Carga horária total do curso:** 2360 h  
**Carga horária de TCC:** 144 h  
**Carga horária de ACC:** 200 h  
**Tempo de duração do Curso:** 6 semestres  
**Tempo máximo para Integralização Curricular:** 10 semestres  
**Periodicidade de oferta:** Anual  
**Local de Funcionamento:** IF Farroupilha, Câmpus Panambi – Rua Erechim, 860, Bairro Planalto – Panambi (RS)



### Matriz Curricular

	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
1º semestre	1	Matemática computacional	36	2	
	2	Leitura e Produção Textual	36	2	
	3	Inglês Técnico	72	4	
	4	Lógica	36	2	
	5	Sistemas de informação	36	2	
	6	Introdução à Informática	36	2	
	7	Inovação Tecnológica	36	2	
	8	Fundamentos da Computação	72	4	
			360		

	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
2º semestre	9	Algoritmos	72	4	
	10	Banco de Dados I	72	4	
	11	Metodologia Científica	36	2	
	12	Arquitetura e Organização de Computador	36	2	
	13	Interação Humano Computador	36	2	
	14	Construção de Páginas Web	72	4	
	15	Inclusão Digital	36	2	
			360		

	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
3º semestre	16	Engenharia de Software I	72	4	
	17	Banco de Dados II	72	4	10
	18	Redes de Computadores	72	4	
	19	Estrutura de Dados	36	2	9
	20	Software Livre	36	2	
	21	Programação WEB I	72	4	9
			360		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
 Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
 Fone/FAX: (55) 3226 1603  
 E-Mail: [gabreitoria@ifarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@ifarroupilha.edu.br)



	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
4º semestre	22	Engenharia de Software II	72	4	16
	23	Gerencia e Projeto de Redes	36	2	18
	24	Sistemas Distribuídos para Web	36	2	
	25	Programação WEB II	72	4	21
	26	Ética Profissional	36	2	
	27	Sistemas Operacionais	72	4	
	28	Eletiva I	36		
			360		

	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
5º semestre	29	Análise e Projeto de Software	72	4	
	30	Eletiva II	36	2	
	31	Projetos Científicos e Tecnológicos	72	4	
	32	Comércio Eletrônico	36	2	
	33	Programação WEB III	72	4	26
	34	Programação para Dispositivos Móveis e sem fio	72	2	
			360		0

	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
6º semestre	35	Eletiva III	36	2	
	36	Empreendedorismo	36	2	
	37	Trabalho de Conclusão de Curso	72	4	32
	38	Estatística	72	4	
	39	Seminários em TI	36	2	
	40	Programação WEB IV	72	4	34
	41	Segurança e Auditoria em sistemas de informação	36	2	
		360		0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



Atividades Complementares de Curso	200
------------------------------------	-----

Componentes do Currículo	C.H.
Disciplinas obrigatórias	1980
Disciplinas eletivas	108
Trabalho de conclusão de curso	144
Atividades complementares de curso	200
Carga Horária Total do Curso	2360



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 168/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Panambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR**, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Panambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

**Denominação do Curso:** Tecnologia em Sistemas para Internet

**Grau:** Tecnologia

**Modalidade:** Presencial

**Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação

**Ato de Criação do curso:** Autorizado pela Resolução nº 005, do Conselho Superior, de 22 de fevereiro de 2010 (retificado pela Resolução n.º 045, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o PPC).

**Quantidade de Vagas:** 35

**Turno de oferta:** Noturno

**Regime Letivo:** Semestral

**Regime de Matrícula:** por componente curricular

**Carga horária total do curso:** 2360 horas

**Carga horária de TCC:** 144 horas

**Carga horária de ACC:** 200 horas

**Tempo de duração do Curso:** 6 semestres (3 anos)

**Tempo máximo para Integralização Curricular:** 10 semestres (5 anos)

**Periodicidade de oferta:** Anual

**Local de Funcionamento:** IF Farroupilha, Câmpus Panambi – Rua Erechim, 860, Bairro Planalto – Panambi (RS)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Matriz Curricular

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
1º semestre	Matemática computacional	36	2	
	Leitura e Produção Textual	36	2	
	Inglês Técnico	72	4	
	Lógica	36	2	
	Sistemas de informação	36	2	
	Introdução à Informática	36	2	
	Inovação Tecnológica	36	2	
	Fundamentos da Computação	72	4	
	360	20		

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
2º semestre	Algoritmos	72	4	
	Banco de Dados I	72	4	
	Metodologia Científica	36	2	
	Arquitetura e Organização de Computador	36	2	
	Interação Humano Computador	36	2	
	Construção de Páginas Web	72	4	
	Inclusão Digital	36	2	
		360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
3º semestre	Engenharia de Software I	72	4	
	Banco de Dados II	72	4	Banco de Dados I
	Redes de Computadores	72	4	
	Estrutura de Dados	36	2	Algoritmos
	Software Livre	36	2	
	Programação WEB I	72	4	Algoritmos
		360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
4º semestre	Engenharia de Software II	72	4	Engenharia de Software I
	Gerência e Projeto de Redes	36	2	Redes de Computadores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

	Sistemas Distribuídos para Web	36	2	
	Programação WEB II	72	4	Programação WEB I
	Ética Profissional	36	2	
	Sistemas Operacionais	72	4	
	Eletiva I	36	2	
		360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
5º semestre	Análise e Projeto de Software	72	4	
	Eletiva II	36	2	
	Projetos Científicos e Tecnológicos	72	4	
	Comércio Eletrônico	36	2	
	Programação WEB III	72	4	Programação WEB II
	Programação para Dispositivos Móveis e sem fio	72	2	
		360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
6º semestre	Eletiva III	36	2	
	Empreendedorismo	36	2	
	Trabalho de Conclusão de Curso	72	4	Projetos Científicos e Tecnológicos
	Estatística	72	4	
	Seminários em TI	36	2	
	Programação WEB IV	72	4	Programação WEB III
	Segurança e Auditoria em sistemas de informação	36	2	
		360	20	

Atividades Complementares de Curso	200
------------------------------------	-----

Componentes do Currículo	C.H.
Disciplinas obrigatórias	1908
Disciplinas eletivas	108
Trabalho de conclusão de curso	144
Atividades complementares de curso	200



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Carga Horária Total do Curso	2380
------------------------------	------

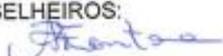
Legenda	
Disciplinas do Núcleo Específico	
Disciplinas do Núcleo Articulador	
Disciplinas do Núcleo Comum	
Disciplinas do Núcleo Complementar	

**Art. 2º** - O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Panambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.

  
Caria Comerlatto Jardim  
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:  
  
Ana Rita Kraemer da Fontoura

  
Bruno Godoi Zucuni

  
Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

Darci Roberto Schneid

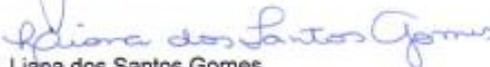
  
Delcimar Borim

Gabriel Adolfo Garcia

  
Jaubert de Castro Menchik

  
Joselito Trevisan

  
Jovani Patias

  
Liana dos Santos Gomes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

*Liege C. da Costa*  
Liege Camargo da Costa

*Luciani Missio*  
Luciani Missio

*Maidi Karnikowski*  
Maidi Jahn Karnikowski

*Marcelo Eder Lamb*  
Marcelo Eder Lamb

Rodrigo de Siqueira Martins

*Rodrigo Elesbão de Almeida*  
Rodrigo Elesbão de Almeida

*Tainan Massotti de Lima*  
Tainan Massotti de Lima

**PORTARIA N° 309 DE 28 de abril de 2015.**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de Agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de Janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA WENDEL ABRAMO**

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
15	201307241	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	AVENIDA BRASIL, 22.155, - DE 21669 A 23639 - LADO ÍMPAR, GUADALUPE, RIO DE JANEIRO/RJ
16	201358447	INFORMÁTICA (Licenciatura)	190 (cento e noventa)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA	RUA COUTO MAGALHÃES, 1649, SETOR UNIVERSITÁRIO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
17	201357980	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ADJETIVO CETEP	ADJETIVO-CETEP ADMINISTRADORA DE CURSOS TECNICOS LTDA - EPP	RUA ANTONIO OLINTO, 67, CENTRO, MARIANA/MG
18	201357133	MECATRÔNICA INDUSTRIAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RAMAL DE ACESSO ENG. HEITOR DE SOUZA PINHEIRO, S/Nº, JARDIM DOS MANACÁS, ARARAQUARA/SP
19	201358495	MATEMÁTICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	BR 020, PRIMAVERA, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
20	201358309	PEDAGOGIA (Licenciatura)	45 (quarenta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	RUA JOAQUIM GARCIA, S/N, CENTRO, CAMBORIÚ/SC
21	201357015	MECATRÔNICA INDUSTRIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA	ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA - ME	AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, 3.803, THOMAS COELHO, ARAUCÁRIA/PR
22	201306674	MATEMÁTICA (Licenciatura)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	RUA TRANQUILINO COELHO LEMOS, 671, DINAMÉRICA, CAMPINA GRANDE/PB
23	201357149	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	122 (cento e vinte e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA PASSO DA PÁTRIA, 156, CENTRO TECNOLÓGICO, SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
24	201206451	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE POTIGUAR	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RUA JOÃO DA ESCÓCIA, 1.561, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ/RN
25	201300160	SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RUA ERECHIM, 860, PLANALTO, PANAMBI/RS

Portaria nº 309, de 28 de abril de 2015

10/01/2023 14:21

[https://sig.iffarroupilha.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento\\_visualizacao.jsf?idDoc=435403](https://sig.iffarroupilha.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?idDoc=435403)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 71 / 2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 20 de dezembro de 2022.**

Aprova o Ajuste Curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), Campus Panambi.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º o do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, X, da Resolução Consup Nº 4, de 26 de abril de 2019 (Regulamento do Conselho Superior) e, de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 23240.000025/2013-17, com aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer CEE Nº 044/2022, na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior - Consup, realizada em 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º **APROVAR**, nos termos e na forma constantes no anexo, o Ajuste Curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), Campus Panambi.

Art. 2º A publicação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFFar, Campus Panambi, no site institucional, será providenciada pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 27 de dezembro de 2022.

*(Assinado digitalmente em 20/12/2022 09:52 )*  
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT  
REITOR

**Processo Associado: 23240.000025/2013-17**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**,  
ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **20/12/2022** e o código de  
verificação: **49fd6f7640**

[https://sig.iffarroupilha.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento\\_visualizacao.jsf?idDoc=435403](https://sig.iffarroupilha.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?idDoc=435403)

1/1

## 8.11 Regulamentos

- Regulamento de TCC

### REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

#### **CAPÍTULO I**

##### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

**Art. 2º** - O TCC é parte dos requisitos para a obtenção do grau e diploma do curso em que estiver incluído, conforme consta no respectivo Projeto Pedagógico.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DAS FINALIDADES**

**Art. 3º** - O TCC tem por finalidade despertar o interesse pela pesquisa e desenvolvimento científico/tecnológico peculiares às áreas do Curso, com base na articulação teórico prática, pautada na ética, no planejamento, na organização e na redação do trabalho em moldes científicos, buscando ampliar os conhecimentos construídos ao longo do curso.

#### **CAPÍTULO III**

##### **DA CONCEPÇÃO, DOS OBJETIVOS, DAS MODALIDADES E DA MATRÍCULA**

###### **Seção I – Da Concepção**

**Art. 4º** - O TCC consiste na elaboração, pelo aluno concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, desenvolver e fundamentar uma hipótese de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo, aplicando os conhecimentos construídos e as experiências adquiridas durante o curso, desenvolvido mediante as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, sob a orientação e avaliação docente.

**§ 1º** - O TCC consiste em atividade individual do aluno.

**§ 2º** - A elaboração do projeto do TCC deverá, preferencialmente, se desenvolver na disciplina de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, prevista para o 5º semestre do curso, e concluída na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, no 6º semestre.

**§ 3º** - A modalidade, organização e carga horária do TCC será definida, respeitando a natureza do mesmo e o perfil do profissional, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico de Curso.

**§ 4º** - As linhas temáticas para desenvolvimento de TCC do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet devem estar relacionadas ao perfil do egresso do curso.

###### **Seção II – Dos Objetivos**

**Art. 5º** - O TCC tem como objetivo geral proporcionar aos alunos o aprofundamento temático nas várias áreas de conhecimento do curso, oportunizando verificar o grau de habilitação adquirido.

**Parágrafo único** - De forma específica, o TCC tem como objetivos:

- I – Estimular a pesquisa, produção científica e o desenvolvimento tecnológico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;
- II – Sistematizar, aplicar e consolidar os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;
- III - Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico profissional do aluno;
- IV - Constituir-se em estudo de determinado fenômeno que aborde um tema de relevância social, científica, cultural, política, ambiental, tecnológica e/ou econômica;
- V – Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação;
- VI – Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e sistematização do pensamento.

### **Seção III – Das Modalidades**

**Art. 6º** - São consideradas modalidades de TCC no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, sendo que todas devem ser apresentadas como artigo científico, relatório técnico ou monografia:

- I – Projeto – técnico-científico, com elaboração, execução, apresentação e discussão dos resultados;
- II – Análise de casos – utilização de um caso específico para análise, mediante metodologia e referencial teórico definido (estudo do caso);
- III – Desenvolvimento de tecnologia - instrumentos, equipamentos ou protótipos, etc, com apresentação de projeto específico, teoricamente fundamentado e com descrição técnica;
- IV – Perícia técnica de casos relacionados com a área, envolvendo projetos ou equipamentos de domínio de conhecimento do curso;
- V – Outras modalidades sugeridas por professores e/ou alunos dentro da área específica do curso, mediante aceitação pela Coordenação de Curso.

### **Seção IV – Da Matrícula**

**Art. 7º** - Todo aluno deverá realizar a matrícula do TCC.

**§ 1º** - A matrícula do TCC terá vigência de um semestre, como as demais disciplinas;

**§ 2º** - A matrícula do TCC deverá ser realizada via sistema acadêmico, preferencialmente acordado no semestre anterior com a coordenação do Curso;

**§ 3º** - O aluno somente poderá realizar o TCC após aprovação dos pré-requisitos constantes na matriz curricular. Casos específicos serão analisados pelo colegiado do curso.

## **CAPÍTULO IV**

### **DOS CRITÉRIOS DA ORIENTAÇÃO, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO**

#### **Seção I – Da Orientação**

**Art. 8º** - A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso ou de área afim do quadro docente do Campus de Panambi.

**Art. 9º** - Pode o aluno contar com a colaboração de outro professor que não o seu orientador ou de profissional que não faça parte do corpo docente do IFFar de Panambi, atuando como Co-orientador, desde que obtenha a aprovação de seu orientador e coordenação de curso.

§ 1º - O nome do Co-orientador deve constar nos documentos e relatórios entregues pelo aluno.

§ 2º - O Co-orientador não poderá compor a banca avaliadora, juntamente com o orientador.

**Art. 10** - A orientação no TCC é garantida a cada aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet de Panambi, a partir do período indicado no Projeto Pedagógico do Curso, cuja proposta de trabalho tenha sido acordada entre aluno e orientador.

**Art. 12** - Na indicação de orientadores, deve ser observada, pela Coordenação de Curso, a distribuição equitativa de orientandos e de temas, de acordo com a área de atuação do professor.

### Seção II - Da Apresentação

**Art. 12** - A apresentação do TCC ocorrerá nas formas escrita (apresentação textual do projeto desenvolvido) e oral (exposição do trabalho e arguição pela banca avaliadora).

**Art. 13** - O trabalho escrito deve ser entregue de acordo com a normatização vigente, em conformidade com as normas da ABNT.

§ 1 - Com 30 (trinta) dias de antecedência da data da defesa, o trabalho deverá ser entregue pelo aluno a cada membro da banca avaliadora, após anuência e visto do Professor Orientador, acompanhadas de cartas-modelo de encaminhamento;

§ 2 - A defesa do TCC deverá acontecer, no mínimo, 30 dias antes da formatura e colação de grau;

§ 3 - A entrega da versão final do TCC, com as devidas correções, deverá ser realizada, no mínimo, 15 dias antes da formatura e colação de grau.

**Art. 14** - A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre após o encerramento do último semestre letivo, de acordo com o cronograma definido pela Coordenação de Curso e Professor Orientador.

**Parágrafo único** - O tempo de apresentação do TCC será distribuído da seguinte forma: expositor do trabalho (15 a 20 minutos), orientador e cada examinador (5 a 10 minutos), podendo a banca avaliadora alterar o tempo de arguição.

### Seção III – Da Avaliação

**Art. 15** - O aluno será avaliado em duas modalidades:

I - Trabalho Escrito; e

II – Apresentação Oral.

**Art. 16** - A banca avaliadora terá, no mínimo, 03 (três) membros: o professor orientador e dois membros titulares, convidados pelo Professor Orientador e Aluno.

§ 1º - Na constituição da banca, será também indicado um membro suplente, a fim de substituir qualquer dos membros titulares, em caso de impedimentos.

§ 2º - É obrigatório que pelo menos um dos convidados pertença ao quadro da Instituição, podendo o outro ser docente de outro curso, instituição ou profissional considerado autoridade na temática do TCC a ser avaliado, desde que não gere custos ao IFFar.

§ 3º - A participação de docente ou profissional de outra Instituição deve ser aprovada pela Coordenação de Curso.

**Art. 17** – A apresentação oral do TCC ocorrerá mediante aceite da banca avaliadora após avaliação do trabalho escrito.

**Art. 18** - A aprovação do aluno no TCC é definida pela banca avaliadora, mediante a comprovação de desempenho, observadas as competências ou objetivos exigidos pela orientação do TCC, presente no plano de curso.

**Parágrafo Único** – Os critérios de avaliação envolvem:

I - No trabalho escrito, a organização metodológica, a linguagem concisa, a argumentação, a profundidade do tema e a correlação do conteúdo com o curso;

II - Na apresentação oral, o domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicar as ideias e de argumentação, bem como o tempo de apresentação.

**Art. 19** - O Professor Orientador deve apresentar aos membros da banca avaliadora apreciações que levem em consideração:

I - o interesse do aluno;

II - a frequência do aluno às reuniões de orientação;

III - o cumprimento das várias etapas do plano de trabalho;

IV - a qualidade do trabalho final, no que concerne à sua essência, conteúdo e forma.

**Art. 20** - A avaliação é registrada pela Banca Examinadora, em um formulário próprio, onde constam as notas que cada examinador atribuiu ao aluno, cabendo ao presidente da banca o encaminhamento do documento para a Coordenação de Curso.

**Parágrafo Único** - Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial ou até mesmo de auto-plágio, o TCC será considerado nulo tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

**Art. 21** - Após a avaliação do TCC (trabalho escrito e oral), o aluno deverá entregar ao Setor competente na Instituição, o arquivo digital com as correções sugeridas pela banca examinadora e aceite final do Professor Orientador. Ficará a cargo do setor competente a entrega do material à biblioteca da instituição.

**Parágrafo Único** - O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Examinadora, no ato da defesa, não excedendo 30 dias após a defesa e 15 dias antes da formatura, conforme consta no parágrafo 3 do artigo 13 deste regulamento.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 22** - Compete ao Coordenador de Curso:

I - Auxiliar na elaboração de temáticas geradoras dos trabalhos de conclusão de curso, fundamentando a consolidação das linhas de pesquisa e ação do curso;

II - Definir o Professor Orientador, em conjunto com o aluno;

III - Coordenar o processo de constituição das bancas avaliadoras e definir o cronograma de apresentação dos trabalhos;

IV - Convocar, se necessário, os Professores Orientadores para discutir questões relativas ao desenvolvimento do trabalho;

V - Administrar, quando for o caso, a substituição do Professor Orientador;

VI - Formalizar a avaliação do TCC e encaminhar para a Seção de Registros Escolares.

**Art. 23** - Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho;

II - Definir o tema específico, objetivo(s), o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;

III - Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de elaboração, apresentação e avaliação;

IV - Formalizar o convite aos membros da banca avaliadora;

V - Indicar a composição da banca avaliadora, juntamente com o orientando, à Coordenação de Curso;

VI - Respeitar o cumprimento do cronograma de apresentações dos trabalhos definido pela Coordenação de Curso;

VI - Presidir a banca avaliadora.

**Art. 24** - Compete ao Orientando:

I - Apresentar o tema para o TCC, em conformidade com as áreas do curso e disponibilidade de professores para orientação;

II - Informar-se e cumprir os prazos, as normas e regulamentos do TCC;

III - Cumprir o plano e cronograma estabelecido em conjunto com o Professor Orientador;

IV - Atender as orientações do Professor Orientador;

V - Encaminhar o TCC para a banca avaliadora, após aprovação e visto do Orientador;

VI - Encaminhar ao Professor orientador a versão final do TCC aprovado, após efetivadas as correções solicitadas pela banca avaliadora.

**Parágrafo Único** - O aluno é responsável pela idoneidade do estudo realizado.

## ***CAPÍTULO VI***

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 25** - O custo da elaboração do trabalho, desenvolvimento da pesquisa e apresentação ficam a cargo do aluno.

**Art. 26** - Os casos não previstos neste regulamento são resolvidos pelo Colegiado de Curso, ouvida a Coordenação do Curso e professor orientador, se for o caso.

**Art. 27** – Cabe ao Núcleo Docente Estruturante a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC.

**Art. 28** - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação



## ANEXO II

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO TCC

A normalização dos trabalhos acadêmicos será de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Link do Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmico-Científicos do IFFar:

[https://arandu.iffarroupilha.edu.br/bitstream/itemid/164/4/Guia\\_de\\_normalizacao\\_de\\_trabalhos\\_academico-cientificos\\_IFFAR-2022%20%281%29.pdf](https://arandu.iffarroupilha.edu.br/bitstream/itemid/164/4/Guia_de_normalizacao_de_trabalhos_academico-cientificos_IFFAR-2022%20%281%29.pdf)

Link para Template para artigos e Template para trabalhos acadêmicos:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/biblioteca>